PORTARIA Nº 8.721, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

I - Mara Daniele Gambetta;

II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Mara Daniele Gambetta;

II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel;

III - Eduardo Vinícius Horbach;

IV - Tarcis Henrique Sant Anna;

V - João Antônio Bazzanella Luft;

VI - Felipe Carvalho Romero;

VI - Fabiana Schulz Padilha.

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

I - Amanda Pereira de Andrade;

II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 8.546/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, sujo objeto é: Seleção, por meio de Chamamento Público, de projetos culturais do setor de DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:
Seleção, por meio de Chamamento Público, de projetos culturais do setor de DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Processo de Contratação
OBJETO: Seleção, por meio de Chamamento Público, de projetos culturais do setor de DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Em atenção à solicitação do Departamento de Contratações Públicas, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, sendo que o pagamento será efetuado através da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1831	07.003.13.392.1301-2131	1053	33.90.39.00.00	De Exercício Anterior
2024	1832	07.003.13.392.1301-2131	1054	33.90.39.00.00	De Exercício Anterior

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.

Cleomar Walter
Contador Público
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

TERMO DE EMISSÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DECLARAÇÃO UNIFICADA

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: Seleção, por meio de Chamamento Público, de projetos culturais do setor de DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Nesta data, junto a minuta do instrumento contratual, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelo mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento da minuta do instrumento:

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal Educação e Cultura- SEMEC

1.1.2. Órgãos Participantes: Não se aplica

1.2. RESUMO DO OBJETO:

Seleção, por meio de Chamamento Público, de projetos culturais do setor de DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ **R$ 43.942,86 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis reais)**

1.4. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.

1.5. FORMA: Não se Aplica

1.6. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.6.1. Não se Aplica

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

007

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: Seleção, por meio de Chamamento Público, de projetos culturais do setor de DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Analisando a documentação acostada aos autos, vislumbra-se a necessidade de algumas adaptações no TR e seus anexos, para atender ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, motivo pelo qual junto, como anexo, o Termo de Referência Definitivo, com as adaptações realizadas por este órgão.

No mais, o procedimento até o momento está regular, com a existência dos documentos pertinentes, sem necessidade de outros apontamentos por este órgão.

Por seu turno, destaco que a presente contratação está de acordo com o planejamento estratégico das contratações públicas municipais e vai ao encontro das diretrizes e objetivos do "Programa Compras Capanema".

Destarte, defiro o prosseguimento do processo de contratação.

Colham-se as assinaturas do(a) Secretário(a) da pasta indicado no TR e do(s) Fiscal(is) da Contratação.

Por fim, considerando que o caso requer análise jurídica do órgão competente, para fins de controle prévio da contratação, encaminhem-se os autos à PGM.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de agosto de 2024.

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – "AÇÕES CULTURAIS" - vagas remanescentes

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - vagas remanescentes

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar Nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo é uma homenagem ao ator Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença da Covid-19.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados por agentes culturais ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**.
Deste modo, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA** torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - vagas remanescentes -** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de **Termo de Execução Cultural**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**.

2. VALORES
2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 43.942,86 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis reais)**, dividido entre as categorias de apoio descritas no **Anexo I** deste edital.
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1054 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA - EXERCÍCIO CORRENTE
2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural constituído como pessoa jurídica sediada no **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**.
3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Microempreendedor Individual (MEI).
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc).

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc).
3.3 O **proponente** é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.5 O **Anexo I** deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.
4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1 e/ou que se encontrem em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal.
4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais no edital, nas seguintes proporções, tal como previsto no inciso IV do art. 16 do Decreto Nº 11.525/2023:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
5.2 Conforme os dispostos presentes no art. 16, §3º, do Decreto Nº 11.525/2023, observa-se que:
5.2.1 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
5.2.2 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
5.2.3 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.2.4 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
5.2.5 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o subitem 5.2.4, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
5.3 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o **Anexo VI**.
5.4 As pessoas jurídicas podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I – Pessoas Jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
II – Pessoas Jurídicas que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III – Pessoas Jurídicas que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e
IV – Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica.
5.5 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no **item 7**, entre os dias **02 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio do email **leipaulogustavocapanemapr@gmail.com**.
7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho – projeto **(Anexo II)**;
b) Currículo/Portfólio do proponente (Pessoa Jurídica);
c) Mini currículo dos integrantes do projeto;
d) Cartão de CNPJ;
e) Comprovante de endereço.
7.3 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
7.4 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no **máximo 03 (três) projetos em cada categoria (Anexo I)** e **poderá ser contemplado com no máximo 03 (três) projetos no total**.
7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução **até o dia 10 de dezembro de 2024**.
7.6 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a **R$ 43.942,86 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis reais) dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo**.
7.7 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
7.8 As inscrições deste edital são gratuitas.
7.9 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento

no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho – projeto **(Anexo II)**, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.
8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.
8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.
8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.
8.7 O valor solicitado para financiar o projeto não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme **Anexo I** do presente edital, mas o projeto pode ultrapassar o valor solicitado desde que os valores sejam provenientes de outras fontes de financiamento.

9. ACESSIBILIDADE

9.1 O art. 14, do Decreto Nº 11.525/2023, prevê que os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme disposto no art. 15, do Decreto Nº 11.525/2023.
9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.
9.5 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.
10.2 As salas de cinema que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **durante a vigência do contrato**.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e
II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no **item 14**.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.
12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por **três servidores da Secretaria de Educação e Cultura**, que atuarão na Comissão de Seleção para Análise de Mérito.
12.4 A Comissão de Seleção será coordenada por servidores designados por portaria específica pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA** que, por sua vez, comporão a Comissão Organizadora deste certame.
12.5 Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - tenham interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no **Anexo III**.
12.8 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Recursos.
12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de até **03 (três) dias úteis conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023,** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
12.9.1 Os recursos podem ser encaminhados via e-mail pelo endereço eletrônico **leipaulogustavocapanemapr@gmail.com** ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da **Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – Capanema/PR - CEP 85.760-000.**
12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA: www.capanema.pr.gov.br**.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria dentro desta linguagem, conforme as seguintes regras:
13.1.1 Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral entre as demais categorias da linguagem do DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.
13.1.2 Em caso de empate na pontuação, dar-se-á preferência aos projetos inscritos por proponentes oriundos de áreas de vulnerabilidade socioeconômica do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** ou, ainda, que contemplem os grupos apresentados no art. 16, inciso III, do Decreto Nº 11.525/2023.
13.1.3 Esgotados os mecanismos de análise para desempate a Comissão Organizadora realizará a seleção por meio de Sorteio.
13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.
13.3 Necessariamente em caso de remanejamento de recursos dentro das categorias do DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, haverá a obrigatoriedade de aguardar prazo para aprovação de novo Decreto Municipal.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de **10 (dez) dias corridos a contar a partir do próximo dia da data da publicação da Seleção de Mérito**, apresentar os seguintes documentos, de modo a comprovar sua regularidade fiscal junto às três esferas (municipal, estadual e federal) atendendo, portanto o que versa o disposto no art. 19, §3º, do Decreto Nº 11.453/2023 utilizado aqui de forma paralela com o Decreto Nº 11.525/2023 e Lei Complementar Nº 195/2022, a saber:

14.1.1 PESSOA JURÍDICA
I - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, e Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;

011

III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
VI - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
VII - Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
IX - Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
X - Comprovante de endereço;
XI - Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
XII - Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;
XIII - Comprovante de **conta bancária específica para o projeto**, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;
14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
14.3 O envio de documentos nesta segunda fase de inscrição/análise (Etapa de Seleção por Habilitação) poderá ser realizado por meio do envio dos documentos por meio eletrônico via o email: **leipaulogustavocapanemapr@gmail.com**.
14.4 O prazo para a realização da etapa de Habilitação é de **10 (dez) dias corridos a contar a partir do próximo dia da data da publicação da Seleção de Mérito**.
14.5 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Recursos.
14.6 Os recursos de trata o item 14.5 deverão ser apresentados no prazo de **3 dias úteis a contar da publicação do resultado**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
14.7 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
14.8 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o **Termo de Execução Cultural**, conforme **Anexo IV** deste Edital, de forma eletrônica.
15.2 O **Termo de Execução Cultural** corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA** contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em **desembolso único**.
15.4 Para Pessoa Jurídica (MEI, ME, CNPJ), não haverá incidência de retenção de impostos.
15.5 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
15.6 O agente cultural contemplado no Edital deverá assinar o **Termo de Execução Cultural** até **30 dias corridos após divulgado o resultado final do chamamento**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.
16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
16.7 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
17.2 O agente cultural contemplado neste certame deve prestar contas por meio da apresentação do **Relatório Final de Execução do Objeto**, conforme documento constante no **Anexo V**. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado em **até 30 (trinta) dias corridos** a contar do fim da vigência do **Termo de Execução Cultural**.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no **PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**, bem como, nas mídias sociais oficiais.
18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site **www.capanema.pr.gov.br**.
18.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail **leipaulogustavocapanemapr@gmail.com** e telefone **(46) 3552-1560**.
18.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão Organizadora.
18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
18.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA** de qualquer responsabilidade civil ou penal.
18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, bem como não veda a participação dos proponentes no pleito de novos recursos oriundos da

6 016

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 05/2024

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a **seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - vagas remanescentes - para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.**

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 09 de setembro a 16 de setembro de 2024, até às 23h59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via email **leipaulogustavocapanemapr@gmail.com**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07h45 às 11h30 e das 13h15 às 17h30, ou junto ao site do município de Capanema (**www.capanema.pr.gov.br**).

PUBLIQUE-SE: Capanema – PR, 06 de setembro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Américo Bellé
PREFEITO

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

1 RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 43.942,86 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis reais)**, distribuídos da seguinte forma:

A. 02 (dois) projetos para Apresentação de Dança, no valor de R$ 2.828,57 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) cada, totalizando R$ 5.657,14 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);
B. 02 (dois) projetos para Apresentação de Música por Banda/Grupo, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais);
C. 03 (três) projetos para Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla, no valor de R$ 2.828,57 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) cada, totalizando R$ 8.485,71 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos);
D. 06 (seis) projetos para Capacitação, no valor de R$ 2.828,57 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) cada, totalizando R$ 16.971,42 (dezesseis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos);
E. 01 (um) projeto para Escrita de Livro, no valor de R$ 2.828,59 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos);

2 QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas jurídicas atuantes na área de arte e cultura no MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

3DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Total de vagas	Valor individual	Valor total
APRESENTAÇÃO DE DANÇA	2	0	0	2	R$ 2.828,57	**R$ 5.657,14**
APRESENTAÇÃO DE MÚSICA POR BANDA/GRUPO	2	0	0	2	R$ 5.000,00	**R$ 10.000,00**
APRESENTAÇÃO DE MÚSICA POR CANTO SOLO OU DUPLA	2	1	0	3	R$ 2.828,57	**R$ 8.485,71**
CAPACITAÇÕES	1	3	2	6	R$ 2.828,57	**R$ 16.971,42**
ESCRITA DE LIVRO	1	0	0	1	R$ 2.828,57	**R$ 2.828,57**

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;

( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado
Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início:
Data final:

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – Brasília – Fotografia Artística – Serviço

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	80

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5

J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
K	Pessoas jurídicas sediadas no município de CAPANEMA	15
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
	PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL	30 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será por consenso dos membros da comissão.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior tempo de atuação. Se persistir o empate, o desempate será por sorteio.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
  - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
  - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3° da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
  - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
ATENÇÃO! ESTE É SÓ UM ANEXO PARA CONHECIMENTO. NÃO PRECISA INSERIR ESTE DOCUMENTO NO ATO DA INSCRIÇÃO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;
VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) executar a contrapartida conforme pactuado.
[PODEM SER ESTABELECIDAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DE ACORDO COM O PACTUADO ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO]

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

[UTILIZAR ESSA CATEGORIA APENAS SE O VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL FOR INFERIOR A R$200.000,00 E O ÓRGÃO TIVER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR A VISITA OBRIGATÓRIA]

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:
I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou
III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do

objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

[OU]

[UTILIZAR ESSA CATEGORIA SE O VALOR DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL FOR IGUAL OU SUPERIOR A R$200.000,00, OU SE, MESMO SENDO INFERIOR A R$200.000,00 NÃO TIVER CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA REALIZAR A VISITA OBRIGATÓRIA] 7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e

II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução

do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
[OU]
9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do [NOME DO ENTE].
[AO FORMALIZAR O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, O ENTE DEVE DECIDIR SE OS BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS PELO AGENTE CULTURAL SERÃO DO PRÓPRIO AGENTE CULTURAL OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. OS BENS PODEM FICAR COM O AGENTE CULTURAL NAS HIPÓTESES TRATADAS NO ART. 27 DO DECRETO 11.453/2023]

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - extinto por decurso de prazo;
II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]
Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]
Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome profissional/empre	Fun no proj	CPF/CNP	Pes neg	Pesso índige	Pessoa deficiência
Ex.: João Silva	Cine	123456789	Sim	Sim/N	Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

030
033
B

6.7 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA
Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO/A DECLARANTE

_____

NOME

035

6

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOB OS CUSTOS COM ECAD E DEMAIS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A empresa _____, inscrito/a sob o CNPJ nº: _____, proponente do Edital de Chamamento Público nº xx/2023 com o projeto intitulado: _____ , atesto ciência de que eventuais despesas com Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e demais entidades de fiscalização de direitos autorais serão previstas na planilha orçamentária do projeto que submeterei no certame. Deste modo, tais despesas não se tornarão ônus para o Governo Municipal.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO/A PROPONENTE

_____

NOME DO/A PROPONENTE

PARECER JURÍDICO Nº 213/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
ASSUNTO: Controle prévio de processo de contratação. Inexigibilidade de Licitação. Chamamento Público nº 5/2024.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Seleção, por meio de chamamento público, de projetos culturais do setor de demais áreas que não o audiovisual para receberem apoio financeiro por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Capanema/PR.

APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO. DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2022. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SETOR DE DEMAIS ÁREAS QUE NÃO O AUDIOVISUAL. TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. APOIO FINANCEIRO. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o processo de chamamento público identificado alhures.

Constam no processo administrativo físico:

I) Portaria nº 8.721/2024;
II) Solicitação de abertura de processo de contratação;
III) Termo de encaminhamento do processo;
IV) Parecer contábil;
V) Termo de emissão do instrumento contratual e declaração unificada;
VI) Despacho final da etapa preliminar;
VII) Edital de chamamento público nº 5/2024 – Ações Culturais – Vagas Remanescentes;
VIII) Anexos I a VII do edital de chamamento público nº 5/2024.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. <u>Informações preliminares.</u>

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: 46-3552-1321 - ramal 217

das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Considerando o objeto em análise, no presente caso aplica-se a Lei Complementar Federal nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo; o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que instituiu a Política Municipal de Contratações Públicas; e por força, inclusive do art. 295 da LCM 14/22, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, deve haver a observância dos diplomas normativos supracitados no tocante às contratações públicas.

Desse modo, serão aplicadas tais nomas acima citadas, durante toda a relação contratual/obrigacional contratada.

2.3. Das formalidades de um processo de chamamento público da Lei Paulo Gustavo – Termo de Fomento.

O art. 9º do Decreto Federal nº 11.453/2023 expressa que os chamamentos públicos das políticas culturais de fomento observarão o respectivo Decreto, exceto se houver outro procedimento específico adotado pela Administração Pública.

O art. 11 dispõe que o chamamento público poderá ser de fluxo contínuo ou de fluxo ordinário.

No caso aqui tratado a opção adotada foi a de chamamento público de fluxo ordinário, no qual há a concentração do recebimento, da análise e da seleção de propostas em período determinado, conforme informações constantes do termo de referência e da minuta do edital de chamamento público anexado aos autos.

O § 3º do já mencionado art. 11 preconiza sobre quais são as condições de recebimento de recursos, os encargos e as obrigações das partes que a minuta do edital deve se atentar em discorrer, sem deixar de observar, ainda, o seu § 4º.

Já no art. 13, § 1º, observa-se que há comando no sentido de diálogo da Administração Pública com a comunidade, o que houve por meio da audiência pública realizada.

Importante, ainda, que a Administração Pública respeite o contido no art. 14, no sentido de serem disponibilizados, preferencialmente, em formatos acessíveis para pessoas com deficiência, devendo ser juntadas as respectivas justificativas, se for o caso.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: 46-3552-1321 - ramal 217
procuradoria@capanema.pr.gov.br - Dr. Álvaro Shiba Júnior

Também é oportuno mencionar que o disposto no art. 20 e seu parágrafo único, prevendo que é vedada a celebração de instrumentos por agentes culturais diretamente envolvidos em algumas etapas do procedimento.

Ademais, o procedimento desenvolvido pela Lei Paulo Gustavo se relaciona diretamente, também, com o procedimento auxiliar de credenciamento, disposto na LCM 14/22, o qual é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública Municipal convoca os interessados em contratar, desde que preenchidos os requisitos legais para tanto; e no mesmo sentido, ainda, é o preconizado pela Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente em seu art. 6º, inciso XLIII, e parágrafo único do art. 79, desde que hajam as adaptações necessárias, uma vez que o objeto aqui tratado é tem por finalidade o Termo de Fomento e não propriamente uma licitação ordinária.

Cumpre ressaltar, ainda, que prevalece o diploma normativo denominado Lei Paulo Gustavo para o presente caso, devido às peculiaridades da própria Lei e de seu objeto, qual seja o Termo de Fomento, devendo ser observado todo o seu conteúdo normativo vigente.

Sendo assim, no que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que o presente chamamento público cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais, até o momento.

Além disso, consta no processo a justificativa para o chamamento público, as quais reputo significativas e válidas para o caso em apreço, especialmente pelas peculiaridades do objeto da contratação/seleção, especialmente o contido no art. 13, inciso III, o qual reza que a apreciação jurídica deve se conter à verificação da adequação formal da minuta do edital.

2.4. <u>Do Credenciamento como hipótese de Inexigibilidade da Licitação</u>

Como regra, a CF/88 impõe que a Administração Pública somente pode contratar obras, serviços, compras e alienações se realizar uma licitação prévia para escolher o contratante (art. 37, XXI).

O inciso XXI do art. 37 da CF/88 afirma que a lei poderá especificar casos em que os contratos administrativos poderão ser celebrados sem esta prévia licitação. A isso, a doutrina denomina "contratação direta".

Assim, a regra na Administração Pública é a contratação precedida de licitação. Contudo, a legislação poderá prever casos excepcionais em que será possível a contratação direta, sem licitação.

A Lei Complementar Municipal nº 14/22 previu a contratação direta a partir do seu art. 96, contendo os casos de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitação.

Já a Lei nº 14.133/21 prevê três grupos de situações em que a contratação ocorrerá sem licitação prévia. Trata-se das chamadas licitações dispensadas, dispensáveis e inexigíveis.

Com efeito, o está positivado o instituto do credenciamento em ambas as Leis supracitadas, consignando as regras gerais de sua aplicação.

Nessa seara, impende-se destacar que o procedimento de credenciamento é uma hipótese de inexigibilidade de licitação na qual *"a Administração aceita como colaborador todos aqueles que, atendendo as motivadas exigências públicas, manifestem interesse em firmar contrato ou acordo administrativo."* (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas comentadas. Salvador: Juspodivm, 2019, p. 348).

Desse modo, o credenciamento é um procedimento por meio do qual a Administração Pública anuncia que precisa de pessoas para fornecer determinados bens ou para prestarem algum serviço e que irá contratar os que se enquadrem nas qualificações que ela exigir. Após esse chamamento público, os interessados podem se credenciar para serem contratados.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: 46-3552-1321 - ramal 217
procuradoria@capanema.pr.gov.br - Dr. Álvaro Skiba Júnior

Fala-se que é uma hipótese de inexigibilidade de licitação porque não haverá competição (disputa) entre os interessados. Todos os interessados que preencham os requisitos anunciados serão considerados "credenciados" e estarão aptos a serem contratados.

Conforme explica Joel de Menezes Niebuhr:

> *"Outra hipótese de inexigibilidade de licitação pública, que é cada vez mais frequente, relaciona-se ao denominado credenciamento, porquanto todos os Interessados em contratar com a Administração Pública são efetivamente contratados, sem que haja relação de exclusão. Como todos os interessados são contratados, não há que se competir por nada, forçando-se reconhecer, por dedução, a inviabilidade de competição e a inexigibilidade de licitação pública.*
>
> *(...)*
>
> *Seguindo essa linha de raciocínio, nas hipóteses em que o interesse público demanda contratar todos os possíveis interessados, todos em igualdade de condições, não há que se cogitar de licitação pública, porque não há competição, não há disputa.*
>
> *Em apertadíssima síntese: a licitação pública serve para regrar a disputa de um contrato; se todos são contratados, não há o que se disputar, inviável é a competição e, por corolário, está-se diante de mais um caso de inexigibilidade, quer queira ou não queira o legislador."*
>
> *(Licitação Pública e Contrato Administrativo. 4ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 119).*

Destarte, observando-se as regras legais e as lições doutrinárias, é possível a utilização do procedimento de credenciamento para as contratações públicas municipais.

2.5. Do Edital de Chamamento Público

O processo de contratação pública inicia-se, em regra, com o edital de chamamento público.

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, vislumbra-se que o processo de contratação prevê as informações necessárias para o seu prosseguimento. Vejamos.

2.5.1. Definição e quantidade do objeto

O edital de chamamento público e os seus documentos anexos descrevem os itens que compõem o objeto da contratação, indicando o quantitativo, o valor unitário e o valor total da contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.5.2. Condições de execução do objeto da contratação

Consta no edital de chamamento público a indicação de aplicação das regras de execução do objeto do contratação, permitindo-se o controle da contratação e conferindo transparência na dinâmica da relação entre a Administração e os expositores credenciados.

Analisando-se o objeto da contratação, vislumbra-se a suficiência das regras estipuladas.

2.5.3. Dos recursos orçamentários

O edital de chamamento público previu que os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação, estando de acordo com o parecer contábil dos autos.

2.5.4. Da justificativa para a contratação

A justificativa para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação, fundamenta-se na Lei Complementar Federal nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo, e no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o edital de chamamento

público atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica as cláusulas mínimas para a execução contratual.

Nesse sentido, ainda, a análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei Complementar Federal nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo; o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que instituiu a Política Municipal de Contratações Públicas; e por força, inclusive do art. 295 da LCM 14/22, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela referida legislação, ressaltando-se a adequação das exigências de participação às peculiaridades do objeto da contratação e o objetivo da contratação.

2.6. Da minuta do contrato

Verifica-se que a minuta contratual, qual seja o Anexo IV, Termo de Execução Cultural, contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente as regras aplicáveis previstas na legislação de regência do objeto.

2.7. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral manifesta-se favoravelmente à publicação da minuta de edital de chamamento público em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no sítio oficial eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e à Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 5 dias do mês de setembro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: 46-3552-1321 - ramal 217
procuradoria@capanema.pr.gov.br

Lei Paulo Gustavo em nível municipal e estadual, para complementação de recursos para os mesmos projetos.

18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até **90 dias corridos após divulgado o resultado final do chamamento**.

18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
Anexo VI - Declaração étnico-racial; e
Anexo VII – Modelo de Declaração de Ciência sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de direitos autorais.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de setembro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.06 10:23:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Américo Bellé
Prefeito Municipal

B 042

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Diretor-Geral da SECON: Márcio Kebler Passaglia
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 242/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RESTAURANTE AMPESSAN LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa RESTAURANTE AMPESSAN LTDA., CNPJ sob o nº 00.515.954/0001-37, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços administrativo nº 242/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Inexigibilidade de licitação nº 15/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade da Ata de Registro de Preços nº 242/2024 em 65 unidade, valor total do aditivo: R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo:

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	69271	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET LIVRE.	Um	65	50,00	3.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 de setembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NOELI BEATRIZ KAFER AMPESSAN
Representante Legal
RESTAURANTE AMPESSAN LTDA
Contratada

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL - vagas remanescentes - para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 09 de setembro a 16 de setembro de 2024, até às 23h59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07h45 às 11h30 e das 13h15 às 17h30, ou junto ao site do município de Capanema (www.capanema.pr.gov.br).

PUBLIQUE-SE: Capanema/PR, 6 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - vagas remanescentes - para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre os dias 09 de setembro a 16 de setembro de 2024, até às 23h59.

043

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste instrumento convocatório, no horário de atendimento ao público, das 07h45 às 11h30 e das 13h15 às 17h30, ou junto ao site do município de Capanema (www.capanema.pr.gov.br).

PUBLIQUE-SE: Capanema/PR, 6 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 - "LEI ALDIR BLANC"

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Lei N.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Capanema, Estado do Paraná.

PERÍODO DE CADASTRAMENTO: Entre 00:00 do dia 09 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, até às 23:59.

FORMA DE CADASTRAMENTO: Via o email puab.capanema.pr@gmail.com.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em participar do presente Chamamento Público, deverão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e anexos, na Prefeitura do Município de Capanema, no horário de atendimento ao público, ou junto ao site da Prefeitura: www.capanema.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE: Capanema/PR, 6 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI CVOMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVOS) Vagas Remanescentes

EDITAL Nº 04 e 05/2024
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o Decreto nº 11.525/2023 (Decreto, Paulo Gustavo) e com o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) TORNA PÚBLICO:

Item 1º- A Prorrogação das Inscrições para os Editais de Chamamento Público nºs 04/2024 e 05/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/09/2024.

Item 2º - As Inscrições para os Editais de Chamamento Público nºs 04/2024 e 05/2024 da Lei Complementar nº 195/2022/(Lei Paulo Gustavo) poderão ser realizadas até as 08h30m do dia 30/09/2024. Conforme disposições dos respectivos editais.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

04

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n 46/2024, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 4.1.5. Os veículos deverão possuir as seguintes características, mínimas:

No ITEM 01 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS onde Lia-se:
Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e luz alta individuais;

Leia-se:
Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e luz alta individuais e/ou conforme padrão do fabricante.

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de setembro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI CVOMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
Vagas Remanescentes

EDITAL Nº 04 e 05/2024 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o Decreto nº 11.525/2023 (Decreto, Paulo Gustavo) e com o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) TORNA PÚBLICO:

Item 1º A Prorrogação das Inscrições para os Editais de Chamamento Público nºs 04/2024 e 05/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/09/2024.

Item 2º As Inscrições para os Editais de Chamamento Público nºs 04/2024 e 05/2024 da Lei Complementar nº 195/2022/(Lei Paulo Gustavo) poderão ser realizadas até as 08h30m do dia 30/09/2024. Conforme disposições dos respectivos editais.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - LEI ALDIR BLANC

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL Nº 06/2024 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Mu-

B 045

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz
Nome fantasia: Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz
CNPJ: 51.936.119/0001-01
Endereço da sede: Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro
Cidade: Capanema
Estado:Paraná
Número de representantes legais: 07
Nome do representante legal: Alexsander da Silva
CPF do representante legal: 064.624.239-35
E-mail do representante legal: precisalojacompleta@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99909-4897

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
(x) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
(x) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
(x) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Apresentação de Dança na Rua
Escolha a categoria a que vai concorrer: Apresentação de dança

Descrição do projeto

Uma grande parcela da população capanemense é constituída por imigrantes alemães, desta feita, as tradições e os costumes desta cultura encontram-se presentes no nosso dia-a-dia. Por essa razão, muitas caracteristicas do povo alemão são aparentes no nosso convívio, sendo transmitidas de geração à geração, que relembra e homenageia os antepassados atraves da arte, da cultura, da culinária, nas vestimentas e também na dança.

O Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz, portanto, representa um importante alicerce de manutenção das tradições alemãs. Forte nas raízes artísticas da nação alemã, a dança praticada pelo grupo remonta a história sofrida, mas vencedora, dos pioneiros capanemenses de origem alemã que ajudaram a construir nosso município, pautando-se nos valores e nos princípios desta comunidade.

Muitos produtores capanemenses, que atualmente expõe sua produção na Feirinha do Agricultor nas terças e sextas-feiras, na Rua Coberta da Praça Municipal de Capanema têm descendência alemã, o que por sua vez, justifica com precisão a intenção do presente projeto, para o fim de proporcionar, nesta apresentação de dança, agraciar os participantes e populares da feira com a alegria e a tradição da dança alemã.

Objetivos do projeto

O grupo tem como objetivo, proporcionar diversão através da arte e disseminar a cultura alemã, através da dança, promovendo o interesse da população que frequenta a feira municipal do agricultor, e também, demonstrar que a dança é completamente inclusiva, afinal, o grupo se adequa regularmente para, inclusive, oportunizar integrantes **PcD**, que ajudam a encantar e completar as apresentações.

Metas

- 1 apresentação de 00:20 minutos, na Feirinha do produtor que acontece na Rua Coberta da Praça municipal de Capanema, no dia 15 de novembro de 2024, as 19:00.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
Qual o perfil do público do seu projeto?
Todo o público presente no evento, sem qualquer distinção de raça, faixa etária e afins.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

BTAO 045

Acessibilidade arquitetônica:
(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
(x) piso tátil;
(x) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
(x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
(x) assentos para pessoas obesas;
(x) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
(x) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidadecultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado
Como será realizado na Praça do município, o local é adaptado e possui todas as medidas de assessibilidade necessárias, não sendo preciso destinar orçamento para essa finalidade.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 01/11/2024
Data final: 30/11/2024

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ/RG	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Ana Caroline da Silva Pinto	Dançarina	059.841.729-09	Não	Não	Não
Adriana Cristina Hens Lunke	Dançarina	055.448.289-46	Não	Não	Sim
Aldair Antonio Hentz	Dançarino	041.712.449-00	Não	Não	Não
Alexsander da Silva	Dançarino	064.624.239-35	Não	Não	Não
Bruno Alexandre Hentz	Dançarino	118.035.009-05	Não	Não	Não
Cristiano Henrique Menin	Dançarino	078.887.289-36	Não	Não	Não
Dheinefer Cristina Melo Menis	Dançarina	086.860.429-10	Não	Não	Não
Goreti Aparecida de Melo Hentz	Dançarina	028.287.769-05	Não	Não	Não
Iliani Valmir Honnef Botin	Dançarina	007.971.659-83	Não	Não	Não
Leonardo Henrique Davies Sena	Dançarino	062.996.079-80	Não	Não	Não
Marieli Cecilia Demenech	Dançarina	13.711.816-5	Não	Não	Não
Rhaissa Amanda da Silva	Dançarina	152.590.419-17	Não	Não	Não
Vander Maximino Lunkes	Dançarino	73484308	Não	Não	Sim
Victor Gabirle Hentz	Dançarino	114.971.009-84	Não	Não	Não
Érika Cristina Botin	Dançarina	116.778.279-80	Não	Não	Não
Erick Gabriel Campos	Dançarino	117.277.769-17	Não	Não	Não
Sirlei Teresinha Botin	Dançarina	035.981.739-46	Não	Não	Não
Eleandro Koiwalski	Dançarina	037.104.019-17	Não	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Reunião	Pré-produção	Definição de música e coreografia	01/11/2024	01/11/2024
Ensaios	Pré-produção	Ensaio das coreografias	04/11/2024	14/11/2024
Apresentação	Execução	Apresentação da dança	15/11/2024	15/11/2024
Prestação de contas	Pós-produção	Prestação de contas do projeto	18/11/202	22/11/2024

Estratégia de divulgação
O grupo fará divulgação através de mídias sociais

Contrapartida
Será realizado, como contrapartida, uma fala de 00:15 minutos, a respeito da cultura alemã, após a apresentação do grupo.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
Não possui recuros financeiros de outras fontes.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
Não.

B 0054

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descriçãodo item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referênciade preço
Grupo Fest Und Tanz	Grupo com 18 integrantes que fará a apresentação de dança	Serviço	R$ 157,14	18	R$ 2.828,57	Valor cobrado pelos integrantes do grupo
Total					**R$ 2.828,57**	

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

051

FEST UND TANZ

Grupo de danças folclóricas Alemãs



CONTATO

(46) 999094897

o Grupo de Danças folclóricas FEst Und Tanz , surgiu no ano de 2001 , quando um grupo de amigos com descendência alemã vindo de Santa Catarina , decidiu trazer esse gostar , que ja participavam em outras localidades para o Paranã , onde até então não se tinha esse tipo de interação.

Nossas ideais e Objetivos é a captação de novos integrantes , para o Grupo , a criação de novas categorias (exemplo a melhor idade e para as crianças a parte juvenil e infantil), absorver mais da sociedade no aspecto cultural , fazer mais apresentações ao nossos munícipes , participar de mais eventos locais e regionais, ter um grupo estável , financeiramente e espontâneo , para desempenhar oque fizemos por amor.

O grupo FEst Und Tanz , busca na sociedade uma maneira de mostrar a atividade de danças folclóricas da cultura alemã, trazendo a todos o divertimento , a atenção e a interação que podemos demonstrar através de nossos desempenhos e nosso empenho junto ao que fazemos.

O grupo de Danças quer apresentar a nossa sociedade que podemos sim viver com nossa história passada e desempenha la em nosso presente de maneira linda e admiravel de se ver.

Contamos com nossa categoria adulta, que traz dentro dele , pessoas de varias idades e aspectos e de maneira voluntaria e pelo gostar quer evoluir junto a cultura.







Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz
Nome fantasia: Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz
CNPJ: 51.936.119/0001-01
Endereço da sede: Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro
Cidade: Capanema
Estado:Paraná
Número de representantes legais: 07
Nome do representante legal: Alexsander da Silva
CPF do representante legal: 064.624.239-35
E-mail do representante legal: precisalojacompleta@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99909-4897

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero (x)
Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
(x) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto
(x) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Apresentação de Dança na Feira do Livro
Escolha a categoria a que vai concorrer: Apresentação de dança

Descrição do projeto

A Feira do Livro é um importante evento cultural, senão o mais importante, no cenário e no contexto das pequenas cidades como o nosso município. É momento de popularizar o livro e democratizar o acesso a leitura, oportunizando os escritores, professores, intelectuais e artistas locais apresentarem e compartilharem seus conhecimentos, quer seja na forma de seminários, palestras, sessões de autógrafos, apresentações, contação de histórias entre outros.
Também é momento apropriado para reviver e ressintetizar nossas origens. O livro nos conta a história e registra a caminhada da humanidade com destino a evolução e ao progresso. Retomar consciência de onde viemos é sempre uma excelente oportunidade de homenagear os nossos antepassados que com muito esforço e dedicação iniciaram a construção de nossa cidade.
O povo alemão e a tradição alemã são frequentemente ilustradas através da dança, vez que trata-se de nação alegre e divertida, que em meio a tantos desafios não deixaram de dar a devida importância a felicidade, contemplando a inclusão de todos para participarem da festividade.
O evento da feira do livro, portanto, apresenta-se como momento adequado para que as novas, e também as velhas gerações possam reviver no movimento da dança do Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz a experiência a que se propõe numa feira literária.

Objetivos do projeto

Utilizar a literatura, como objeto central da feira do livro, para ilustrar a história e a tradição alemã através da dança. Com apresentações desenvolvidas especialmente nas técnicas e tradições alemãs esperasse proporcionar a alegria e diversão, por intermédio do momento da dança. No contexto social capanemenses, constituído por uma parcela enorme de descendentes de alemães, entende-se importante manter a cultura alemã disseminando esta tradição para as todas as gerações.

Metas

- 1 apresentação de 00:30 minutos, na Feira do Livro que acontece anualmente no município de Capanema, em data e hora a ser definido conforme cronograma cultural do município, para o fim de oportunizar a população capanemense uma vivência única da tradição alemã através da dança.

05

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
Qual o perfil do público do seu projeto?
Todo o público presente no evento, sem qualque distinção de raça, faixa etária e afins.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)
Acessibilidade arquitetônica:
(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
(x) piso tátil;
(x) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
(x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
(x) assentos para pessoas obesas;
(x) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
(x) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadasde acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado
Como o evento da Feira do Livro é realizada no Parque Municipal de Capanema, o local é adaptado e possui todas as medidas de assessibilidade necessárias, não sendo preciso destinar orçamento para essa finalidade.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 15/02/2025
Data final: 20/06/2025

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ/RG	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Ana Caroline da Silva Pinto	Dançarina	059.841.729-09	Não	Não	Não
Adriana Cristina Hens Lunke	Dançarina	055.448.289-46	Não	Não	Sim
Aldair Antonio Hentz	Dançarino	041.712.449-00	Não	Não	Não
Alexsander da Silva	Dançarino	064.624.239-35	Não	Não	Não
Bruno Alexandre Hentz	Dançarino	118.035.009-05	Não	Não	Não
Cristiano Henrique Menin	Dançarino	078.887.289-36	Não	Não	Não
Dheinefer Cristina Melo Menis	Dançarina	086.860.429-10	Não	Não	Não
Goreti Aparecida de Melo Hentz	Dançarina	028.287.769-05	Não	Não	Não
Iliani Valmir Honnef Botin	Dançarina	007.971.659-83	Não	Não	Não
Leonardo Henrique Davies Sena	Dançarino	062.996.079-80	Não	Não	Não
Marieli Cecilia Demenech	Dançarina	13.711.816-5	Não	Não	Não
Rhaissa Amanda da Silva	Dançarina	152.590.419-17	Não	Não	Não
Vander Maximino Lunkes	Dançarino	73484308	Não	Não	Sim
Victor Gabirle Hentz	Dançarino	114.971.009-84	Não	Não	Não
Érika Cristina Botin	Dançarina	116.778.279-80	Não	Não	Não
Erick Gabriel Campos	Dançarino	117.277.769-17	Não	Não	Não
Sirlei Teresinha Botin	Dançarina	035.981.739-46	Não	Não	Não
Eleandro Koiwalski	Dançarina	037.104.019-17	Não	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Reunião	Pré-produção	Definição de música e coreografia	15/02/2025	20/02/2025
Ensaios	Pré-produção	Ensaio das coreografias	20/02/2025	20/03/2025
Apresentação	Execução	Apresentação da dança	01/03/2025	30/05/2025
Prestação de contas	Pós-produção	Prestação de contas do projeto	30/05/2025	20/06/2025

Estratégia de divulgação
O grupo contará com a inclusão de sua participação no convite do evento Feira do Livro e fará também, divulgação através de mídias sociais.

Contrapartida
Será realizado, como contrapartida, uma fala de 00:15 minutos, a respeito da cultura alemã, após a apresentação do grupo.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
Não possui recuros financeiros de outras fontes.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descriçãodo item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referênciade preço
Grupo Fest Und Tanz	Grupo com 18 integrantes que fará a apresentação de dança	Serviço	R$ 157,14	18	R$ 2.828,57	Valor cobrado pelos integrantes do grupo
Total					**R$ 2.828,57**	

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

FEST UND TANZ

Grupo de danças folclóricas Alemãs



CONTATO

(46) 999094897

o Grupo de Danças folclóricas FEst Und Tanz , surgiu no ano de 2001 , quando um grupo de amigos com descendência alemã vindo de Santa Catarina , decidiu trazer esse gostar , que ja participavam em outras localidades para o Paranã , onde até então não se tinha esse tipo de interação.

Nossas ideais e Objetivos é a captação de novos integrantes , para o Grupo , a criação de novas categorias (exemplo a melhor idade e para as crianças a parte juvenil e infantil), absorver mais da sociedade no aspecto cultural , fazer mais apresentações ao nossos munícipes , participar de mais eventos locais e regionais, ter um grupo estável , financeiramente e espontâneo , para desempenhar oque fizemos por amor.

O grupo FEst Und Tanz , busca na sociedade uma maneira de mostrar a atividade de danças folclóricas da cultura alemã, trazendo a todos o divertimento , a atenção e a interação que podemos demonstrar através de nossos desempenhos e nosso empenho junto ao que fazemos.

O grupo de Danças quer apresentar a nossa sociedade que podemos sim viver com nossa história passada e desempenha la em nosso presente de maneira linda e admiravel de se ver.

Contamos com nossa categoria adulta, que traz dentro dele , pessoas de varias idades e aspectos e de maneira voluntaria e pelo gostar quer evoluir junto a cultura.







8 : 054

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: Maicon Cauan Wagner
Nome fantasia: Escola de Música Fisarmonica
CNPJ: 34.071.504/0001-14
Endereço da sede: Rua Padre Cirilo, 1312, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1 (um)
Nome do representante legal: Maicon Cauan Wagner
CPF do representante legal: 079.196.029-39
E-mail do representante legal: maiconwagner96@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99921-7640

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
(X) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(X) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(X) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual

( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Especial das Crianças: Educar e Alegrar a partir da Musicalização

Escolha a categoria a que vai concorrer: Apresentação de Música por Banda/Grupo

Descrição do projeto

Nossa proposta de projeto consiste em um momento de integração entre cantores e instrumentistas da Escola de Música Fisarmonica - Capanema/PR e a comunidade do município e região, que acontecerá no dia 03 de Novembro de 2024. A proposta está baseada na utilização do espaço da "Praça dos Pioneiros" do Município de Capanema- PR.

Neste ato estaremos apresentando novos talentos do nosso município, integrando apresentações de Teclado (piano), Acordeon, Violão e Canto. Esse momento cultural terá suma importância para a sociedade, visto que apresentaremos uma diversidade de gêneros musicais durante a execução.

A nossa ideia surge da necessidade que a escola e integrantes veem sobre a importância de apresentações em público, ou seja, um momento de acolher as famílias envolvidas e a população em geral. Teremos a apresentação de crianças, adolescentes, adultos e idosos, num elenco amplo com diversas idades.

Objetivos do projeto

- Despertar o interesse dos estudantes pela música e cultura em geral, além de contextualizar o envolvimento da música durante os períodos históricos da humanidade e o presente.
- Dar oportunidade de apresentação aberta aos novos talentos do município de Capanema- PR.
- Facilitar o acesso à cultura através da apresentação musical no município de Capanema-Pr e reduzir a desigualdade de acesso a bens culturais e artísticos;
- Desenvolver habilidades cognitivas e emocionais nas crianças, no qual elas aprendem a expressar suas emoções, a resolver problemas e a pensar de forma criativa;
- Valorizar a diversidade, pois as crianças vivenciam diferentes culturas e tradições, promovendo o respeito pelas diferenças;
- Proporcionar momentos de interação entre as crianças, professores, familiares e sociedade em geral.

Metas

O projeto demanda de muito trabalho antes de suas apresentações. Iniciamos com a preparação individual de cada integrante, sendo necessário uma média de 3 encontros por integrante. Logo em seguida, de forma coletiva, com no mínimo 2 ensaios preparatórios antes do dia final das apresentações, envolvendo uma média de 34 colaboradores estudantes e demais músicos que possam se interessar pela participação no evento, totalizando uma média de 50 horas de trabalho dedicado.

Tudo isso envolve dedicação, determinação, foco, disciplina, organização e responsabilidade. Portanto, estes itens começam a ser trabalhados desde o primeiro momento até o dia da apresentação final. Em síntese, as metas são:

- Preparatório dos participantes de modo individual e coletivo (4 encontros);
- Divulgação do convite do evento nas mídias sociais, expressando a gratuidade do evento;
- Realizar uma apresentação musical na "Praça dos Pioneiros" do município de Capanema-PR, com uma média de 30 músicas. Estimando um tempo de aproximadamente 3h de apresentação;

- O projeto visa atingir de forma direta aproximadamente 800 pessoas de forma presencial;
- Como contrapartida, será promovida uma apresentação de Música para crianças que pertencem aos anos iniciais do ensino fundamental, mas especificamente os alunos da Escola Municipal Afonso Arinos localizada no distrito de São Luiz - Capanema-PR.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O público do nosso projeto é voltado especificamente para as crianças, e consequentemente os adultos e idosos, sem distinção de gênero e renda, pois é um evento gratuito para toda a comunidade. Independentemente da classe social, do nível de escolarização ou do perfil profissional, todos têm acesso à promoção do evento.

Contrapartida - Apresentação de Música para crianças até 15 anos (anos iniciais do ensino fundamental) estudantes da Escola Municipal Afonso Arinos localizada no distrito de São Luiz - Capanema-PR.

Pois, de acordo com a BNCC, a música é uma linguagem importante na educação infantil, pois contribui para o desenvolvimento de diversas habilidades nas crianças, dentre elas, podemos citar: a criatividade, percepção sonora, atenção, memória, a linguagem e a alfabetização.

Qual o perfil do público do seu projeto?

As crianças, mas também os adultos que as acompanham, como pais, avós e outros familiares.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Acessibilidade arquitetônica:

(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

(x) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

(x) iluminação adequada;

Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

(x) a audiodescrição;

(x) as legendas;

(x) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra.

Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem das apresentações será simples e acessível, com o uso de uma forma de comunicação que facilita a compreensão de textos e informações por um público diversificado.

A linguagem das apresentações será audiodescritiva, possibilitando que os telespectadores com deficiência visual possam acompanhar as apresentações de forma auditiva.Sendo também em forma de legendas escritas, para que telespectadores com deficiência auditiva possam acompanhar as apresentações por leitura.

Antes das apresentações haverá um momento guiado pelo palco de apresentações para que pessoas com deficiência ou necessidade especiais possam assimilar melhor o conteúdo das apresentações.

Devido a natureza da execução do projeto, tendo em vista que a apresentação proposta será apresentada em local público que já conta com medidas de acessibilidade físicas, o projeto não destina orçamento para esse item por atender as medidas necessárias já estão sendo atendidas.

Local onde o projeto será executado.

- Praça dos Pioneiros (Praça Municipal) de Capanema/PR;
- Escola Municipal Afonso Arinos localizada no Distrito de São Luiz, Capanema/PR.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 01/10/2024

Data final: 05/11/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do Profissional	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa Indígena?	Pessoa com deficiência?
MAICON CAUAN WAGNER	PRODUTOR/ DIRETOR	34.071.504/0001-14	NÃO	NÃO	NÃO
ARTHUR CHRIST	PROFESSOR ESTAGIÁRIO	095.131.549-80	NÃO	NÃO	NÃO
OTÁVIO	CANTOR	089.649.889-14	NÃO	NÃO	SIM
NATHALIA CAMERA	CANTOR	052.311.029-46	NÃO	NÃO	NÃO
JOÃO FRANCISCO	INSTRUMENTISTA	052.311.029-46	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA LUIZA KRAEMER	INSTRUMENTISTA	110.386.939-69	NÃO	NÃO	NÃO
JALMIR LAMIM	INSTRUMENTISTA	100.941.399-62	NÃO	NÃO	NÃO
MOACIR DELLABETA	INSTRUMENTISTA	788.280.409-63	NÃO	NÃO	NÃO

061

LUIZ MIGUEL DAL ALBA	INSTRUMENTISTA	068.714.599-60	NÃO	NÃO	NÃO
LÍVIA KAFER	CANTOR	122.926.369-13	NÃO	NÃO	NÃO
JOÃO VICTOR SZIMANSKI	INSTRUMENTISTA	061.470.239-93	NÃO	NÃO	NÃO
NICOLAS DRESSLER	CANTOR	080.716.689-82	NÃO	NÃO	NÃO
JULIA WELKER	CANTOR	117.106.799-21	NÃO	NÃO	NÃO
JOAQUIM LEVI KIPPER	INSTRUMENTISTA	126.907.569-19	NÃO	NÃO	NÃO
GUILHERME DOS SANTOS	INSTRUMENTISTA	107.149.069-99	NÃO	NÃO	NÃO
ALANA WELKER	INSTRUMENTISTA	117.106.459-46	NÃO	NÃO	NÃO
NATAEL KIELING	INSTRUMENTISTA	103.527.069-29	NÃO	NÃO	NÃO
LAIS CRESTANI	CANTOR	119.506.359-88	NÃO	NÃO	NÃO
LURDES HENN	INSTRUMENTISTA	000.486.029-22	NÃO	NÃO	NÃO
BEATRIZ BADE	CANTOR	660.418.649-00	NÃO	NÃO	NÃO
ARTHUR WEISSHEIMER	CANTOR	091.660.549-31	NÃO	NÃO	NÃO
MELISSA MANUELA	CANTOR	109.371.339-90	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA VALENTINA MULLER	CANTOR	130.545.989-00	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZA MARCELO	CANTOR	085.284.609-67	NÃO	NÃO	NÃO
VLADEMIR ZULIANI	INSTRUMENTISTA	499.125.430-34	NÃO	NÃO	NÃO
NESTOR BREIER	INSTRUMENTISTA	028.455.389-10	NÃO	NÃO	NÃO
DAVI DA ROSA	CANTOR	116.533.879-39	NÃO	NÃO	NÃO
IRENE ZULIANI	CANTOR	708.980.220-53	NÃO	NÃO	NÃO
ERENE KOLAS	CANTOR	982.320.500-91	NÃO	NÃO	NÃO
DAVI BASSO	INSTRUMENTISTA	138.818.189-44	NÃO	NÃO	NÃO
GABRIEL DAL PIVA	INSTRUMENTISTA	134.472.929-03	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZ GUSTAVO LUERSEN	CANTOR	128.482.109-90	NÃO	NÃO	NÃO
JULIA MATICK	CANTOR	136.955.849-70	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZ WEISSHEIMER	INSTRUMENTISTA	358.092.990-91	NÃO	NÃO	NÃO
ESCOLA DE MÚSICA	SONORIZAÇÃO	34.071.504.0001-14	NÃO	NÃO	NÃO

FISARMONICA					
THAÍS GOMES	FOTÓGRAFO	089.502.129-90	NÃO	NÃO	NÃO

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-divulgação	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	01/10/2024	05/11/2024
Adaptação da Linguagem musical (acessibilidade)	Pré- produção	Adaptação da linguagem musical para fins de audiodescrição (legendas) para acessibilidade	01/10/2024	02/11/2024
Ensaios Geral (planejamento de execução)	Preparação da equipe envolvida (individualmente após, coletivamente)	Treinamentos das músicas a serem executadas e roteiros de apresentação	01/10/2024	02/11/2024
Comunicação	Execução	Divulgação em mídias sociais	01/10/2024	03/11/2024
Apresentação Final	Execução	Apresentações individuais e coletiva de toda a equipe de alunos e professores	03/11/2024	03/11/2024
Contrapartida	Execução	Apresentação musical no local pré estipulado e na data agendada com a instituição de ensino	20/10/2024	05/11/2024

Prestação de contas	Pós- produção	Confecção de relatório de prestação de contas	25/10/2024	05/11/2024

Estratégia de divulgação

- A divulgação do evento se dará através dos meios de comunicação digitais, ou seja, redes sociais da Escola de Música Fisarmonica e da Prefeitura Municipal.
- Também utilizaremos meios como rádios locais apresentando o projeto em horários alternados e atingindo o público que não tem acesso às redes sociais;
- Confecção de material de divulgação: Cartaz Digital;
- Postagens em redes sociais: Facebook e Instagram (perfis do proponente);
- Postagens de fotos imagens registradas durante as execuções da apresentação no perfil das redes sociais.

Contrapartida

Como contrapartida será realizada uma apresentação musical em uma escola municipal localizada no interior (área rural do município de Capanema-PR), sendo essa a Escola Municipal Afonso Arinos, no distrito de São Luiz. A apresentação será realizada no período que compete a fase de execução do projeto apresentado: sendo entre 20/10/2024 a 05/11/2024. A não fixação de datas para as apresentações se deve ao fato do projeto necessitar se adaptar ao calendário escolar e à programação da escola, logo, pensando na melhor forma de execução, o projeto musical adota uma estratégia de maleabilidade de datas para as apresentações.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não possui.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não. Será exclusivamente gratuita.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Adaptação da apresentação (Acessibilidade)	Adaptação do projeto musical para atender as necessidades descritivas a fim de dar acesso a pessoas com deficiência auditiva. (transcrição de áudio para texto "legenda" de todo o roteiro da apresentação)	Serviço	R$ 500,00	1	R$ 500,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Material de Apoio Pedagógico Cascavel - PR Serviço
Diretor	Dirigir as apresentações, ensaios de modo geral bem como todos os elementos apresentados (com fins de acessibilidade)	Cachê	R$ 200,00	4	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Diretor/Musical Cascavel - PR Cachê
Professor Estagiário	Auxiliar as função do professor diretor na execução das obras musicais apresentadas, bem como acompanhar cada integrante nas apresentações	Cachê	R$ 100,00	4	R$ 400,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Cachê
Produtor	Divulgação, articulação e organização do desenvolvimento global do projeto	Serviços	R$ 900,00	1	R$ 900,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
Cantor	Atuar em palco interpretando a seleção de canções	Cachê	R$ 50,00	16	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical

						Item Orçamentário: Cantor/Solista Cascavel - PR Cachê
Instrumentista	Atuar em palco executando a seleção das canções propostas	Cachê	R$ 50,00	16	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Músico Instrumentista Cascavel - PR Cachê
Fotógrafo	Profissional necessário para registro do evento	Serviço	R$ 200,00	1	R$ 200,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Fotógrafo Cascavel - PR Serviço
Sonorização	Sistema de sonorização (mesa de som, cabeamento, microfones, cadeiras e instrumentos)	Serviço	R$ 600,00	1	R$ 600,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Sonorização Cascavel - PR Serviço
TOTAL					**R$ 5.000,00**	

06

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.071.504/0001-14 **MATRIZ**		**01/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
34.071.504 MAICON CAUAN WAGNER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA PADRE CIRILO	**1312**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAICONWAGNER96@GMAIL.COM	**(46) 9921-7640**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **14:03:23** (data e hora de Brasília).

8 070

MINI - CURRÍCULO

Na tabela a seguir será especificado o nome do profissional/empresa, a sua função no projeto e as informações mais relevantes quanto ao seu perfil profissional e educacional.

Nome do Profissional/empresa	Função no projeto	Mini Currículo
MAICON CAUAN WAGNER	PRODUTOR DE EVENTOS	Licenciado em Química, proprietário da Escola de Música Fisarmonica. Professor de música em Capanema e Pérola D'Oeste e coordenador do projeto cultural de acordeon em Capitão Leonidas Marques. Profissional responsável pela organização e coordenação de eventos culturais, com habilidades instrumentais e de sonorização.
ARTHUR CHRIST	PROFESSOR ESTAGIÁRIO	Estudante e professor estagiário de acordeon, piano e violão. Possui títulos de apresentações de gaita piano individual juvenil em rodeios. Integrante no Grupo Musical "|Os planaltinos".
JÉSSICA BAPTAGLIN WAGNER	COORDENADORA GERAL	Licenciada em Pedagogia e Química, com especialização na área de educação infantil e fundamental. Profissional responsável pela organização do evento, bem como estabelecimento de funções, cronograma de horários e o desenvolvimento do projeto, orientando os profissionais envolvidos e resolvendo possíveis problemas que possam ocorrer na execução do mesmo.
OTÁVIO	CANTOR	Estudante (APAE) e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATHALIA CAMERA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO FRANCISCO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MARIA LUIZA KRAEMER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
JALMIR LAMIM	INSTRUMENTISTA	Funcionário público e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MOACIR DELLABETA	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

LUIZ MIGUEL DAL ALBA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LÍVIA KAFER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO VICTOR SZIMANSKI	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
NICOLAS DRESSLER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA WELKER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOAQUIM LEVI KIPPER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GUILHERME DOS SANTOS	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
ALANA WELKER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATAEL KIELING	INSTRUMENTISTA	Mecânico e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LAIS CRESTANI	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LURDES HENN	INSTRUMENTISTA	Aposentada e estudante no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
BEATRIZ BADE	CANTORA	Agricultora e estudante no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
ARTHUR WEISSHEIMER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MELISSA MANUELA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MARIA VALENTINA MULLER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZA MARCELO	CANTORA	Jovem aprendiz na empresa Coagro e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
VLADEMIR ZULIANI	INSTRUMENTISTA	Médico e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

NESTOR BREIER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
DAVI DA ROSA	CANTOR	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
IRENE ZULIANI	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ERENE KOLAS	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
DAVI BASSO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GABRIEL DAL PIVA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ GUSTAVO LUERSEN	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA MATICK	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ WEISSHEIMER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA	SONORIZAÇÃO	Empresa de ensino musical, ministrando cursos de acordeon, piano, violão, viola e canto, com sede no município de Capanema/PR. Atuando também na organização de eventos culturais, e promovendo a integração da comunidade. Também possui estrutura de som e iluminação para eventos diversos. Possui profissional responsável pela manutenção de acordeon e violão, bem como instalação de captações, sendo representante da Empresa Harmonik.
GOMES FOTOGRAFIA	FOTÓGRAFA	Empresa especializada em fotografias, com sede no município de Capanema, responsável por capturar momentos especiais em forma de fotografia, bem como a edição e revelação das mesmas.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTFÓLIO

PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA

REPRESENTANTE LEGAL: MAICON CAUAN WAGNER 07919602939

Idade: 28 anos

Telefone: (46) 99921-7640

Endereço: Avenida Independência, 505, Centro de Capanema/PR

E-mail: maiconwagner96@gmail.com

Objetivo Profissional: Compartilhar conhecimentos com os alunos, oferecendo aulas de acordeon, teclado, violão e técnica vocal. Buscando dominar novas técnicas de ensino, produzir e organizar eventos culturais e contribuir com outros músicos e produtores, a fim de promover a integração dos novos talentos com a comunidade.

Experiência Profissional , Educação , Ensino e Eventos Culturais

O instrumentista e cantor Maicon Cauan Wagner, é graduado em Química-Licenciatura, acordeonista/tecladista e professor de música na região Sudoeste e Oeste do Paraná. Iniciou sua carreira musical no acordeon aos 7 anos de idade. Aos 13 anos iniciou sua primeira integração como músico em grupos musicais da região. No ano de 2016, começou a ministrar aulas de acordeon em sua residência.

Atualmente é proprietário e professor regente da Escola de Música Fisarmonica, situada no município de Capanema/PR e Pérola d'Oeste/PR, o qual ministra aulas presenciais e on-line de acordeon, teclado, violão e técnica vocal a alunos de toda região. Também é coordenador do projeto cultural "Orquestra de acordeonistas" de Capitão Leônidas Marques desde 2019. Participa ativamente na organização de eventos artísticos no município de Capanema e região lindeira.

Sendo também representante oficial das captações profissional Harmonik para acordeon. No ano de 2023 concluiu dois cursos de aperfeiçoamento profissional, um deles com estudo de 150 horas em teoria musical e o outro em 40 horas de musicalização infantil pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional.

Atuou como coordenador de projetos e responsabilidade técnica (Químico) durante 5 anos pela empresa Gebana Brasil, onde colaborou no desenvolvimento e

8 071

aprimoramento de novas técnicas de produção de alimentos.

No ano de 2022 e 2024 coordenou um dos maiores encontros de Gaiteiros (as) do sudoeste do Paraná, envolvendo mais de 15 cidades em cada evento. O último deles contou com a presença de 123 gaiteiros (as) e um público de mais de 1000 pessoas.

Trabalha com produção musical artística desde 2021 preparando cantores, instrumentistas para apresentações regionais de caráter competitivo, sendo elas rodeios nacionais, festivais regionais e apresentações municipais.

Trabalha com gravações de áudio e vídeo desde 2022, formalizando atividades na área artística musical.

Desde o ano de 2020 trabalha na produção de apresentações de natal para a cooperativa Sicredi Fronteiras PR, envolvendo um grande elenco de cantores e instrumentistas.

Coordenou apresentações musicais pelas cidades de Planalto-PR, Santo Antônio do Sudoeste- PR, Ampére-PR, Almirante Tamandaré do Sul - RS, Francisco Beltrão-PR, Pérola d'Oeste-PR, Capitão Leônidas Marques representando o município de Capanema em diversos eventos culturais musicais.

Trabalha na manutenção e restauração de instrumentos musicais especialmente o Acordeon.

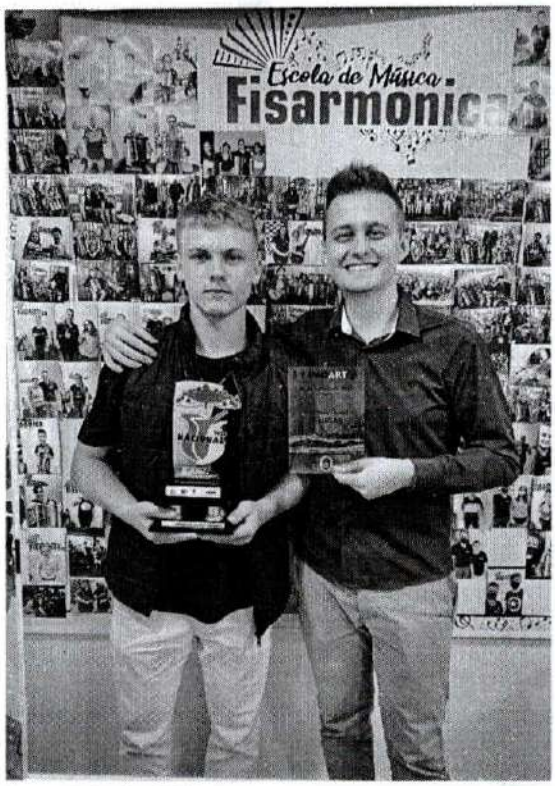
No ano de 2022 realizou um curso de afinação para acordeon de piano pela Mano Monteiro de Porto Alegre -RS onde exerce a função de Afinador pela Escola de Música Fisarmonica.

No ano de 2021 coordenou o maior Drive-In realizado na cidade de Capanema-PR, o evento contou com a presença de mais de 150 carros num grande elenco de artistas, equipe de sonorização e imagem durante a pandemia do Covid 19.

Atuou como jurado em festivais de Planalto-Pr e Santa Izabel do Oeste, nos últimos 3 anos.

Trabalha na direção de sonorização como instalador de sistema de amplificador de áudio bem como mesa de sonorização, equalização e masterização.

Figura 1- Premiação 1º Lugar gaita piano e cantor solo



Fonte: Própria, 2023.

Figura 2- Sonorização em evento cultural



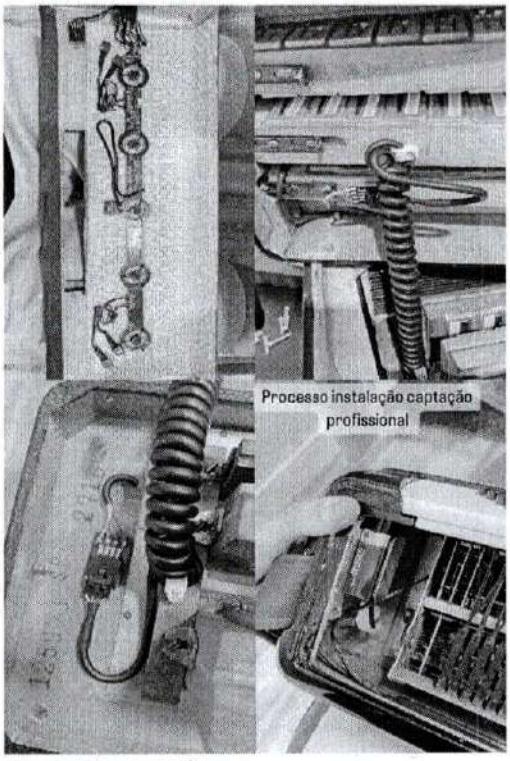
Fonte: Própria, 2024.

Figura 3- Musicalização na alfabetização -União faz a vida.



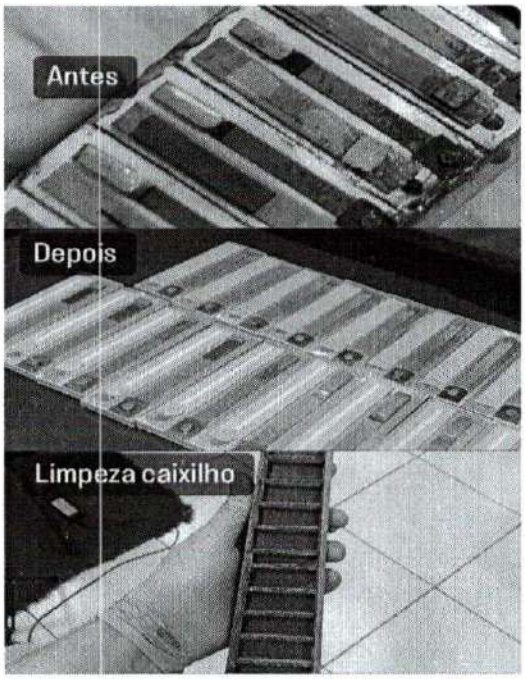
Fonte: Própria, 2022.

Figura 4- Instalação de Captação em Acordeon



Fonte: Própria, 2024.

Figura 5- Limpeza e restauração em Acordeon



Fonte: Própria, 2023.

Figura 6- Técnico em instalações de captações



Fonte: Própria, 2022.

Figura 7- 2º Gaitaço na 22º Feira do Melado com 123 gaiteiros



Fonte: Instagram, Feira do Melado Oficial, 2024.

Figura 8- Orquesta de acordeonistas na abertura da Semana Farroupilha em Capitão Leônidas Marques



Fonte: Própria, 2022.

Figura 9- Abertura da Semana Farroupilha em Pérola D'Oeste



Fonte: Própria, 2022.

Figura 10- Confraternização com alunos e família da Escola de Música Fisarmonica, com apresentações musicais.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 11- Gaiteiros da Escola de Música Fisarmonica presentes no Maior Gaitaço do Paraná em Ampére.



Fonte: Própria, 2018.

B 07

Figura 12- Maior Gaitaço do Paraná, no município de Ampére



Fonte: Própria, 2016.

Figura 13- Semana farroupilha em Francisco Beltrão-PR.



Fonte: Própria, 2021.

Figura 14: 1° Gaitaço na 21° Feira do Melado com 120 gaiteiros.



Fonte: Própria, 2022

Figura 15: Evento da Integração das Fronteiras Brasil e Argentina



Fonte: Própria, 2017

Figura 16: Natal de Luzes do Sicredi Fronteiras Pr



Fonte: Própria, 2023

Figura 17: Apresentação Natal de Luzes Capanema-PR



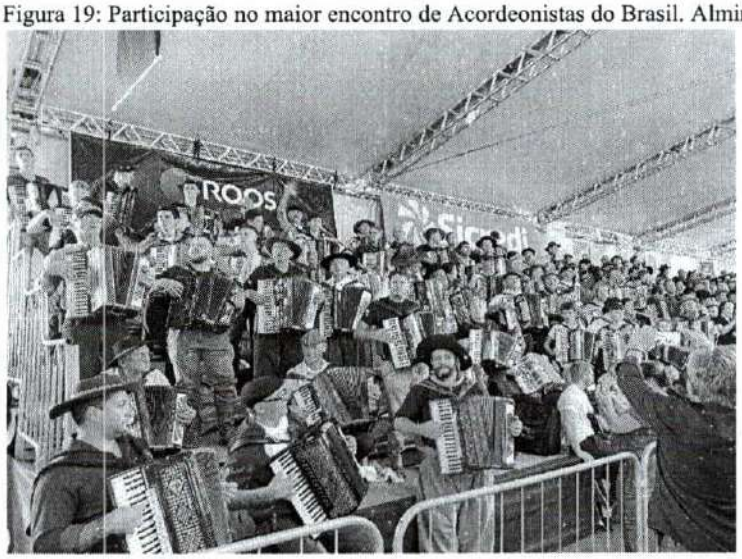
Fonte: Própria, 2022

Figura 18: Apresentação Orquestra de Acordeonistas na Feira de Capitão Leônidas Marques.



Fonte: Própria, 2024

Figura 19: Participação no maior encontro de Acordeonistas do Brasil. Almirante Tamandaré do Sul-RS



Fonte: Própria, 2024

Figura 20: Missa Crioula Semana Farroupilha



Fonte: Própria, 2023

Figura 21: Participação do 12º Gaitaço de Almirante Tamandaré do Sul - RS



Fonte: Própria, 2024

Figura 22: Apresentação de alunos em evento de confraternização.



Fonte: Própria, 2022

Figura 23: Apresentação de Coral no Natal de Luzes.



Fonte: própria, 2022

Figura 24: Participação como Jurado em Festival na cidade de Planalto-PR



Fonte: Município de Planalto-PR, 2022.

Figura 25: Encontro de Gaiteiros na cidade de Francisco Beltrão-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 26: Apresentação Cultural na cidade de Capitão Leônidas Marques



Fonte: Município de Capitão Leônidas Marques, 2021

Figura 27: Apresentação evento Drive-in promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 28: Alunos em apresentação no 1º Drive-In de Capanema-PR



Fonte: Própria, 2021

Figura 29: Apresentação na 16º Semana Farroupilha da Integração.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 30: 1º Drive-In de Capanema-PR promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 31: Apresentação de alunos de Teclado no Natal Sicredi.



Fonte: Própria, 2023

Figura 32: Grupo de Música da Escola de Música Fisarmonica tocando na Missa Crioula



Fonte: Própria, 2023.

085

EDITAL 05/2024 - PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS (vagas remanescentes)
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Isadora Schemmer Tormes da Rosa 07030948904
Nome fantasia: Grupo de Teatro Sinapse
CNPJ: 27.475.438/0001-82
Endereço da sede: Rua Guairacás, 282, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Isadora Schemmer Tormes da Rosa
CPF do representante legal: 070.309.489-04
E-mail do representante legal: isa_darosa@hotmail.com
Telefone do representante legal: (46) 98405-7416

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(x) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal

( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
(x) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Circo-Teatro

Escolha a categoria a que vai concorrer: Projeto para Capacitação
Descrição do projeto
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

O projeto "Circo-Teatro" oferece gratuitamente oficinas circo-teatro, curso que alia teatro e artes circenses destinado a pessoas a partir de 8 anos, moradores do município de Capanema interessados em aprender, praticar ou aprimorar habilidades das referidas áreas citadas.
Visando oportunizar à comunidade capanemense o acesso à prática das artes cênicas, a oficina será ministrada fazendo de espaços lugares de fácil acesso ao público alvo.
Na oficina, os participantes irão aprender, por meio das aulas, técnicas de circo e teatro (conforme apresentado no plano de aula anexo), possibilitando o aprendizado de meios de se expressar por meio da arte.
O projeto será estruturado da seguinte forma:
Duração: as atividades (oficinas) serão ministradas por um período de 5 dias, sendo: 10 horas totais (divididas em 5 datas, sendo 2h por dia);
Realização: será realizada no período vespertino (podendo ser alterado caso haja necessidade)
Participantes: a oficina terá um número de participantes de até 25 pessoas (a partir de 8 anos de idade);
Inscrições: as inscrições serão feitas por formulários online por intermédio do departamento de cultura.
Vagas: As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição (inscrições excedentes irão compor lista de espera);
Público alvo: o público-alvo serão pessoas a partir de 8 anos,
Certificação: serão fornecidos certificados de participação para alunos com no mínimo 75% de frequência.
Ao final do projeto, serão realizadas 10 horas de oficina, atingindo até 25 participantes no total.
O projeto é de extrema importância para o desenvolvimento artístico e social dos jovens locais. Em regiões como o sudoeste do Paraná, que são escassas em atividades culturais, essa oficina representa uma oportunidade para que os moradores do município possam vivenciar e explorar expressões artísticas que podem ampliar horizontes, despertar talentos e fortalecer o senso de identidade. Ao proporcionar a oficina, o projeto contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos participantes, criando um espaço de valorização da criatividade.

O projeto "Circo-Teatro" tem como foco democratizar o acesso às artes e promover o desenvolvimento cultural, habilidades artísticas e o acesso à cultura em comunidades que enfrentam desafios geográficos e socioeconômicos, por meio da prática artística.

Justificativa (porque é importante para a sociedade)

O projeto "Circo-Teatro" surge como uma resposta necessária à escassez de iniciativas culturais e artísticas nas áreas em cidades situadas na região Sudoeste do Paraná. Nessas localidades, o acesso a atividades culturais é limitado, o que contribui para a carência de oportunidades de desenvolvimento artístico e social para a população jovem.

A execução deste projeto é crucial para enfrentar os desafios impostos pela distância e pela dificuldade de acesso dos moradores dessas comunidades às atividades culturais. A oficina de circo-teatro não apenas oferece uma alternativa viável para a prática artística, mas também desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

Ao promover essa oficina em espaços acessíveis, o projeto busca democratizar o acesso à cultura e promover o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos participantes. Isso é especialmente importante em regiões onde a oferta de atividades culturais é escassa, e onde a possibilidade de deslocamento para centros urbanos é limitada.

O projeto "Circo-teatro" também atende a uma necessidade de inclusão e valorização cultural. Ao envolver a comunidade local e o poder público (agente facilitador e promotor da atividade), o projeto fortalece o sentido de pertencimento e identidade cultural, contribuindo para a construção de uma base sólida de apoio à cultura na área atendida. Essa abordagem promove um ambiente onde a criatividade e o trabalho colaborativo são valorizados, impactando positivamente a coesão social e a qualidade de vida dos participantes.

Além disso, ao proporcionar um espaço para a expressão artística e o aprendizado, o projeto colabora com os princípios de equidade e inclusão social, garantindo que todos participantes, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades e talentos.

Portanto, a implementação do projeto "circo-teatro" não apenas é uma resposta às necessidades específicas da comunidade local, mas também uma contribuição significativa para a promoção da cultura, inclusão e desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos princípios de igualdade de acesso e valorização da diversidade cultural.

Iniciativa do projeto (como o projeto surgiu)

O projeto "Circo-Teatro" surgiu como uma resposta à falta de atividades culturais na região Sudoeste do Paraná, onde a população tem poucas oportunidades de desenvolver suas habilidades artísticas. A ideia nasceu pela observação feita durante anos pelos criadores do projeto que identificaram a necessidade de proporcionar atividades formativas que incentivassem o desenvolvimento social, emocional e cultural desses jovens. A oficina de circo-teatro foi escolhida por sua capacidade de unir a expressividade do teatro com a ludicidade do circo, criando um espaço inclusivo e acessível para a prática artística.

Além de enfrentar as barreiras geográficas e econômicas que limitam o acesso à cultura, o projeto busca fortalecer o senso de pertencimento e a valorização das identidades locais, atuando como um catalisador de coesão social. Com essa proposta, o "Circo-Teatro" não apenas democratiza o acesso à arte, mas

também promove o desenvolvimento pessoal e o empoderamento dos participantes, utilizando a arte como ferramenta para inclusão e transformação nas comunidades atendidas.

Detalhes do Projeto (realização)

- **Local:** A oficina será realizada em local a ser definido e que atenda o critério de fácil acesso à população.
- **Duração:** Terá 10 horas de duração. A oficina será aplicada de forma presencial e dividida em 5 dias com duração de 2 horas por dia.
- **Público-Alvo:** Pessoas a partir de 8 anos, com um público máximo de 25 participantes (25 vagas), distribuídas por ordem de inscrição.
- **Inscrições:** Serão feitas por meio de um formulário online, disponibilizado durante um período de 15 dias de divulgação. O critério de seleção será a ordem de inscrição (as 25 primeiras inscrições terão suas participações confirmadas). A oficina será gratuita.
- **Temas Centrais:**

    - **Técnicas de Artes Circenses:**
      Nesta temática, os participantes serão introduzidos a diversas habilidades circenses, como malabarismo, acrobacias e equilibrismo, explorando a coordenação motora, a concentração e a expressão corporal. As técnicas circenses promovem o desenvolvimento físico e o controle sobre o corpo, além de estimular a criatividade e o trabalho em equipe. Serão trabalhadas atividades práticas que incentivam a superação de desafios individuais e coletivos, fortalecendo a autoconfiança e a resiliência dos participantes.

    - **Técnicas de Teatro:**
      Focando na criação e desenvolvimento de personagens, as técnicas teatrais serão utilizadas para despertar a expressividade, a comunicação e a presença cênica. Os participantes aprenderão a explorar a linguagem corporal, o uso da voz e o controle emocional no palco, sempre com o objetivo de construir narrativas envolventes e autênticas. O teatro oferece um espaço de liberdade criativa, em que será possível experimentar diferentes formas de interação com o público, utilizando a improvisação e o trabalho colaborativo como ferramentas centrais.

    - **União das Técnicas para o Circo-Teatro**

      A fusão das técnicas circenses com as técnicas teatrais é o que define a essência do Circo-Teatro. Ao integrar habilidades físicas, como malabarismo, acrobacias e equilibrismo, com a expressividade e a construção de personagens típicas do teatro, os participantes têm a oportunidade de desenvolver uma abordagem artística completa e multifacetada. Essa união permite que o corpo e a cena sejam explorados de maneira mais profunda, ampliando os meios de comunicação e conexão com o público. No Circo-Teatro, a técnica circense traz o elemento de risco e surpresa, enquanto o teatro oferece o contexto narrativo e emocional, criando performances ricas em movimento e significado. A combinação dessas linguagens cênicas potencializa a capacidade expressiva, proporcionando ao artista uma ampla gama de ferramentas para contar histórias, desafiar limites e envolver o espectador de forma única e emocionante.

- **Certificados:** Serão emitidos certificados de participação para todos os alunos que tenham cumprido pelo menos 75% da oficina.
- **Frequência**: a frequência será registrada por chamada nos dias de realização da oficina.

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

- **Democratizar o Acesso à Cultura:** Garantir que as oficinas de circo-teatro alcancem até 25 pessoas a partir de 8 anos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, permitindo que todos tenham a oportunidade de participar e desenvolver suas habilidades artísticas.
- **Promover o Desenvolvimento Pessoal e Social:** Oferecer um ambiente inclusivo onde os participantes possam aprimorar suas habilidades motoras, cognitivas e emocionais, incentivando a autoconfiança, a resiliência e o trabalho em equipe por meio da prática das artes circenses e teatrais.
- **Fortalecer a Identidade Cultural Local:** Ao envolver a comunidade e o poder público, o projeto promove o resgate e a valorização das identidades culturais locais, incentivando os participantes a se reconectarem com suas raízes e contribuírem para a preservação da cultura regional.
- **Enfrentar Desafios Geográficos e Sociais:** Criar oportunidades de desenvolvimento artístico para moradores de regiões onde a oferta de atividades culturais é limitada, superando as barreiras impostas pela distância e pela falta de infraestrutura cultural.
- **Fomentar a Inclusão e Equidade Social:** Proporcionar um espaço de aprendizado e expressão artística que promova a inclusão social, garantindo que todos os participantes, independentemente de sua condição, possam explorar seu potencial criativo e se sentir valorizados como parte da comunidade cultural.

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

- Realização de oficina/curso de capacitação com 10h de duração (oficina prática e presencial);
- Atingir diretamente um grupo de participantes de até 25 alunos com idade a partir de 8 anos;
- Realizar divulgação por um período de 15 dias;
- Confeccionar 1 formulário de inscrição para a oficina;
- Realizar 1 oficina de circo-teatro no município;
- Emitir até 25 certificados de participação (o certificado de participação será emitido e entregue aos participantes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença na oficina).

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são

crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Público geral do município de Capanema - PR, com idade a partir de 8 anos. Crianças, jovens, adultos e idosos. Aberto a todos os moradores do município.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Crianças, jovens, adultos e idosos.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada.
( ) Outra

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
(x) Outra: Mediador de conteúdo e comunicação: presença de profissional que irá auxiliar na orientação e comunicação com pessoas portadores de deficiências.

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem e os exercícios da oficina serão simples e acessíveis, possibilitando aos participantes compreenderem facilmente os conteúdos aplicados;
Durante a oficina, haverá um mediador de conteúdo que auxiliará pessoas portadoras de deficiências.

Local onde o projeto será executado
Sede do proponente: Rua Guairacás, 282, Centro - Capanema - PR.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 28/10/2024
Data final: 10/12/2024

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	Oficineira	070.309.489-04	Não	Não	Não
Anthoni Quagliotto Cruz	Oficineiro mediador (auxiliar de acessibilidade)	043.091.369-90	Sim	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-produção	Confecção de cartaz em arquivo digital para divulgação da oficina de capacitação "Circo-teatro"	28/10/2024	10/11/2024
Inscrição	Pré-produção	Confecção de formulário de inscrição da oficina "Circo-teatro"	22/10/2024	27/10/2024
Comunicação	Pré-produção	Divulgação da oficina "Circo-teatros" e formulário de inscrição por mídias sociais	28/10/2024	10/11/2024

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Inscrições	Pré-produção	Inscrição e tratamento de dados dos inscritos na oficina de "Circo-teatro"	28/10/2024	10/11/2024
Realização	Execução	Realização da oficina de capacitação "Circo-teatro"	11/11/2024	15/11/2024
Contrapartida	Execução	Realização da oficina de iniciação teatral para pessoas a partir de 8 anos.	11/11/2024	15/11/2024
Comunicação	Execução	Divulgação do projeto em redes sociais	11/11/2024	15/11/2024
Certificação	Execução	Entrega de certificado de participação da oficina	15/11/2024	15/11/2024
Prestação de Contas	Pós-produção	Confecção de relatório de prestação de contas	16/11/2024	10/12/2024

Estratégia de divulgação

Confecção de material de divulgação: cartaz digital
Postagens em stories em redes sociais: Facebook e Instagram (perfis do proponente)
Postagens de imagens (fotos) registradas durante a oficina no perfil das redes sociais do projeto.

Contrapartida

Realização de uma oficina de iniciação teatral com 4 horas de duração no município . A oficina será destinada a pessoas a partir de 8 anos de idade, a referida oficina será organizada e realizada junto ao departamento de cultura em data a ser definida junto ao departamento.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Oficineiro	Profissional necessário para ministrar a oficina	Projeto	R$ 1328,57	1	R$ 1328,57	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Oficineiro Curitiba - PR Projeto
Oficineiro Mediador / auxiliar (acessibilidade)	Profissional necessário para mediar o conteúdo e auxiliar na oficina	Projeto	R$ 950,00	1	R$ 950,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Oficineiro Curitiba - PR Projeto
Certificados	Verba para confecção e impressão dos certificados dos participantes	Unidade	R$ 2,50	20	R$ 50,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Certificado Curitiba - PR Unidade
Produtora	Divulgação, articulação e organização do desenvolvimento do projeto	serviço	R$ 500,00	1	R$ 500,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Produtor Curitiba - PR Cachê
TOTAL					**R$ 2.828,57**	

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Plano de Aula para Oficina de Circo-Teatro

Objetivo: Capacitar os participantes na arte do circo-teatro, explorando a fusão entre técnicas circenses e teatrais. A oficina visa desenvolver habilidades físicas e expressivas, como malabarismo, acrobacias, equilibrismo e criação de personagens. Além disso, os participantes aprenderão a utilizar essas técnicas para criar narrativas envolventes, estimulando a criatividade, o trabalho em equipe e a autoconfiança.

Local: A ser definido (deve atender ao critério de fácil acesso à população).

Duração Total: 10 horas (divididas em 5 dias de 2 horas cada).

Público-alvo: Pessoas a partir de 8 anos, com até 25 participantes.

Oficina Gratuita.

Conteúdo Programático:

1º DIA - Introdução às Artes Circenses e Malabarismo:
Duração: 2 horas
Os participantes serão introduzidos ao universo circense, com foco nas habilidades de malabarismo. Discutiremos a história das artes circenses e seu impacto na expressão corporal e artística.

Atividade:
Prática de malabarismo básico, utilizando bolas e outros objetos acessíveis, como claves. Exercícios de coordenação motora e concentração.

2º DIA - Técnicas de Acrobacia e Equilibrismo:
Duração: 2 horas
Exploraremos as técnicas de acrobacias e equilibrismo, fundamentais para o desenvolvimento do controle físico e do equilíbrio.

Atividade:
Prática de acrobacias simples e equilibrismo, com foco na superação de desafios pessoais. Exercícios de alongamento e fortalecimento físico.

3º DIA - Introdução às Técnicas Teatrais:
Duração: 2 horas
Os participantes aprenderão as bases do teatro, com ênfase na construção de personagens, expressão corporal e uso da voz.

Atividade:
Jogos teatrais, prática de improvisação e exercícios de interação entre os participantes para despertar a expressividade e a presença cênica.

4º DIA - União das Técnicas: Circo-Teatro em Ação:

Duração: 2 horas
Neste dia, as técnicas circenses e teatrais serão integradas, criando performances que combinam movimentos e narrativas.

Atividade:
Criação de pequenas cenas que utilizam malabarismo, acrobacias e a construção de personagens. Trabalho colaborativo entre os participantes.

5º DIA - Apresentação Final e Reflexão:
Duração: 2 horas
Os participantes irão se preparar para uma apresentação final, onde poderão demonstrar as habilidades aprendidas ao longo da oficina.

Atividade:
Ensaio geral das cenas criadas, seguidas da apresentação final. Reflexão coletiva sobre o processo e os aprendizados da oficina.

Certificação:
Serão emitidos certificados de participação para os alunos que cumprirem pelo menos 75% da carga horária.

Recursos Necessários:

- Espaço amplo para as atividades práticas (interno e externo);
- Materiais para malabarismo (bolas, claves);
- Tapetes ou colchonetes para práticas de acrobacia;
- Roupas confortáveis para os participantes.

Referências Bibliográficas:

- Técnicas Circenses Aéreas. Corda Lisa e Tecidos - Autor: Carlos de Barros Sugawara.
- Circo e comicidade. Reflexões e relatos sobre as artes circenses em suas diversas expressões - Autores: Diocélio Batista Barbosa (orgs.), Maria Carolina Vasconcelos Oliveira (orgs.).

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Plano de Aula para Oficina de Iniciação teatral (contrapartida)

Local: A ser definido.
Duração total: 4 horas.
Público-alvo: Pessoas a partir de 8 anos, com até 20 participantes.
Oficina Gratuita.

Conteúdo Programático:

Parte 1 - Introdução (15 minutos)
- Boas-vindas e apresentação do instrutor.
- Apresentação individual dos participantes da oficina.
- Explicação do conteúdo da oficina e dos objetivos.

Parte 2 - Aquecimento e alongamento (30 minutos)
- Exercícios de aquecimento e alongamento para preparar o corpo e voz.

Parte 3 - Expressão Corporal (60 minutos)
- Exercícios de movimentação e consciência corporal;
- Jogos teatrais para explorar o movimento e a expressão.

Parte 4 - Improvisação (60 minutos)
- Jogos e dinâmicas de improvisação para desenvolver a capacidade de resposta rápida.
- Exploração de personagens e situações improvisadas.
- Criação de cenas improvisadas a partir de sugestões do grupo.

Parte 5 - Criação de cenas (45 minutos)
- Divisão em grupos para a criação de cenas curtas;
- Distribuição de tema para as cenas;
- Criação das cenas em grupos;
- Apresentação das cenas criadas pelos grupos.

Parte 6 - Feedback, fechamento e entrega de certificados (30 minutos)
- Discussão sobre o processo de criação das cenas;
- Considerações sobre a oficina;
- Entrega de certificados e encerramento.

Certificação:
Serão emitidos certificados de participação para os alunos que cumprirem pelo menos 75% da carga horária.

Recursos Necessários:
- Espaço amplo para as atividades práticas (interno e externo);
- Roupas confortáveis para os participantes.

Grupo de Teatro Sinapse



MEI: Isadora Schemmer Tormes da Rosa 07030948904
CNPJ: 27.475.438/0001-82

@sinapseteatro

B. 098

Grupo de Teatro

Sinapse

O Grupo de Teatro Sinapse, fundado em 2012, legalmente constituído em 2017, desenvolve projetos culturais, difundido movimentos artísticos e viabilizando o acesso de obras artísticas aos mais diversos públicos. Assim, o repertório do grupo conta com espetáculos de teatro, contação de histórias, oficinas de teatro e artes circenses, mediação de leitura, oficinas de escrita criativa e contação de histórias.

@sinapseteatro

Nosso Elenco

O grupo é formado por elenco permanente e artistas convidados, sendo:



Isadora Schemmer

Elenco Permanente

DRTnº 29438/PR
Atriz, Manequim e modelo
DRT técnico: 19321/PR - Diretora de Produção

Professora de teatro
Contadora de histórias
Cantora
Coralista
Figurinista
Graduada em Letras - UTFPR
Diretora geral e fundadora do grupo.



Anthony Cruz

Elenco permanente

DRT Artista: 29443/PR Ator, Diretor, Cenógrafo, Figurinista, Sonoplasta, Iluminador, Maquiador de Espetáculos, Diretor Circense, Malabarista, Palhaço, Acrobata.
DRT Técnico: 19136/PR Diretor de produção, Operador de Som, Operador de Luz.
Contador de Histórias
Escritor - Dramaturgo / Romancista / Roteirista
Professor de Teatro e instrutor de Arte Circense
Músico - Violoncelista, Violonista, Percussionista, Coralista
Graduado em Letras - UTFPR
Pós-graduando em Ensino de Arte: dança, música e teatro - FAVENI
Pós-graduando em Cinema e Linguagem Audiovisual
Técnico em Eventos - IFPR

Nosso Elenco

Artistas convidados - Elenco formado por artistas profissionais, atores, contadores de histórias e músicos convidados a integrar os projetos.



B 101

ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
CONTOS TRADICIONAIS



ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
O HOMEM DO SACO





ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
BAÚ DE HISTÓRIAS

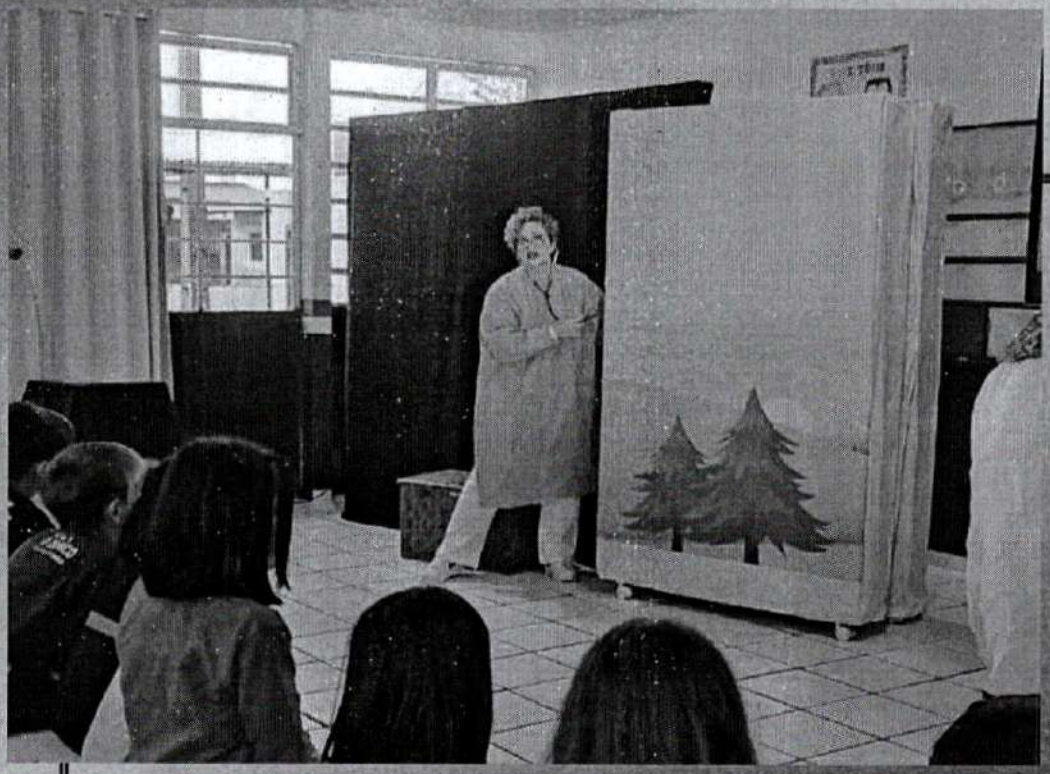




8 101

ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
SALVANDO A LITERATURA





Projetos em desenvolvimento

O projeto Sinapse Conta Histórias é uma iniciativa que nasceu em 2012, junto com a formação do grupo, que visa preservar e difundir a tradição de contar histórias, valorizar a literatura e estimular as práticas de leitura. Desse modo, o grupo elaborou estratégias que unem arte e educação para desenvolver suas atividades, organizadas em subprojetos, que são:

- Contação de Histórias – performances apresentadas ao público (CMEIs, Biblioteca Mágica, Contos e Encantos, Pequerrucha, Contos Populares, Contos para Pensar);
- Mediação de leitura – atividades com grupo de alunos;
- Oficinas de escrita criativa – oficina;
- Oficina de contação de histórias – voltada à formação de contadores/multiplicadores.



106

Subprojetos

Histórias para Crianças – CMEIs

Contação de histórias: projeto pensado especialmente para atender crianças de até 5 anos da rede pública de ensino, viabilizando o acesso à arte e à cultura, por meio de atividade lúdica, aos pequenos.

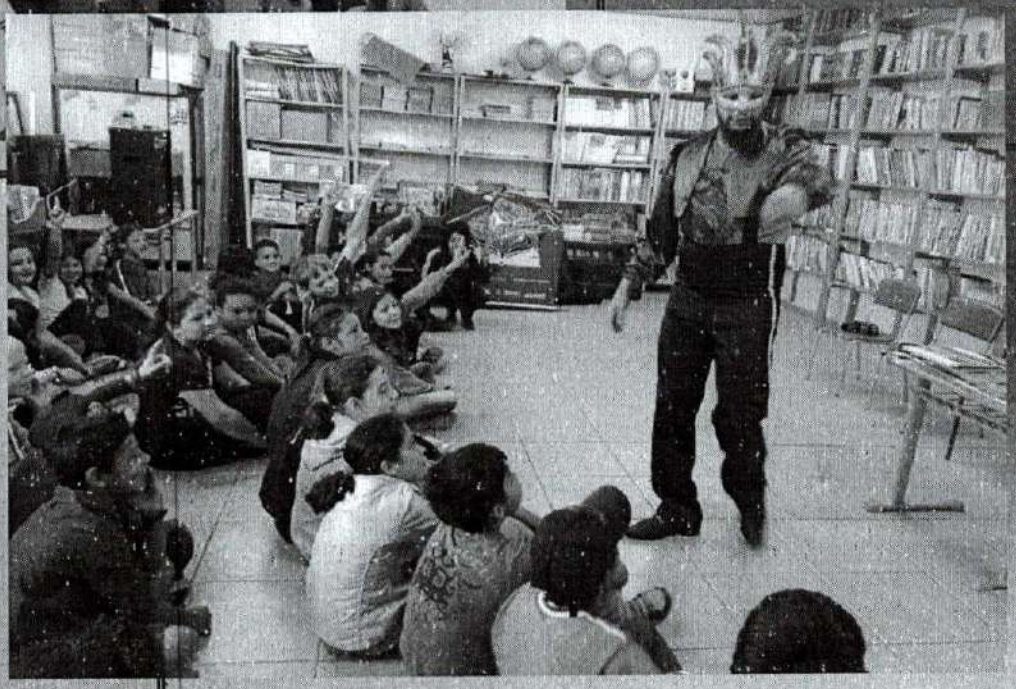


Subprojetos

Histórias para Crianças – Biblioteca Mágica

Contação de histórias: performance desenvolvida em bibliotecas que tem como principal objetivo o estímulo à leitura.

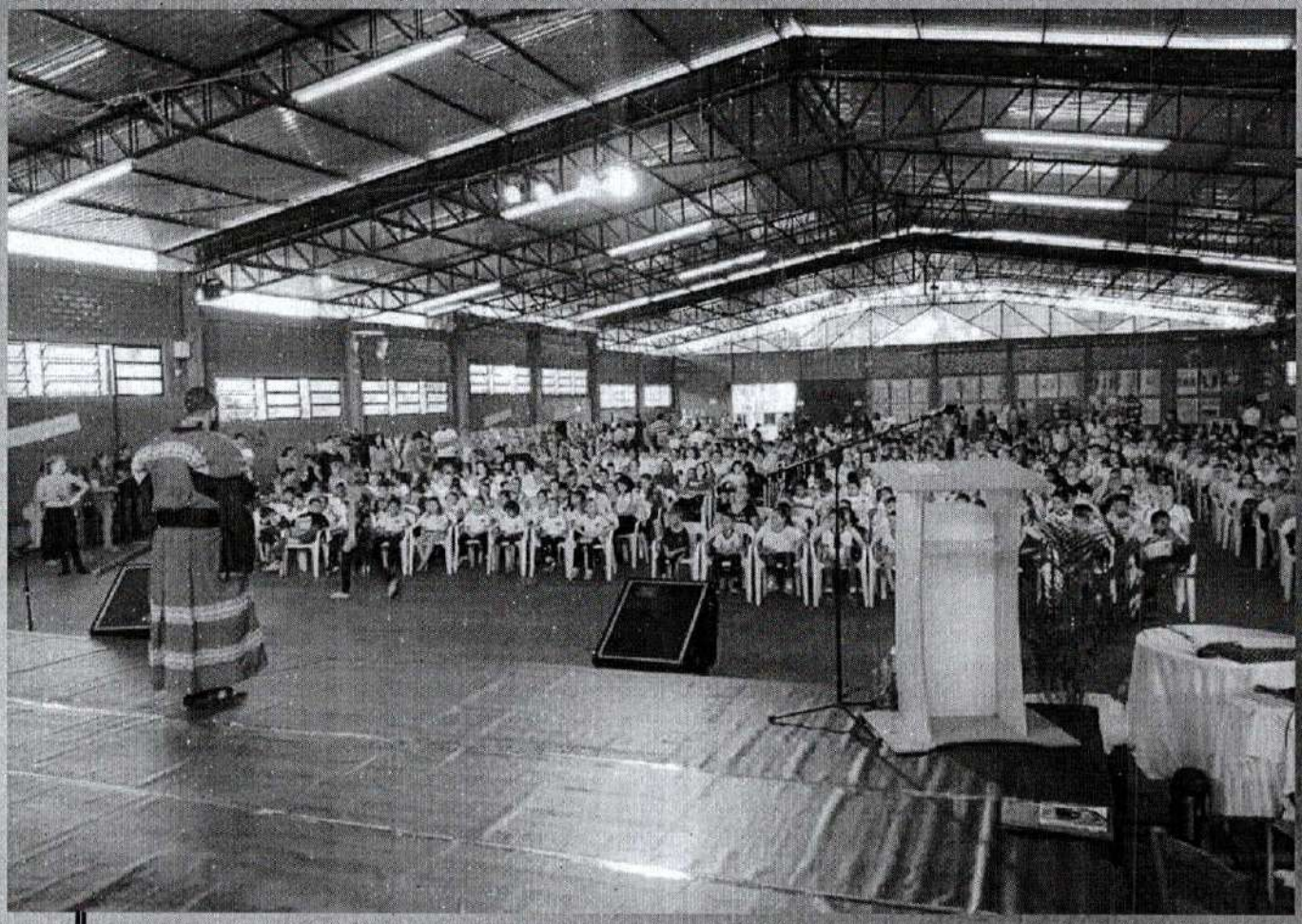




Subprojetos

Histórias para Crianças – Contos Populares

Contação de histórias: performance preparada a partir de contos populares tradicionalmente transmitidos por contadores de histórias.



Subprojetos

Histórias para Crianças – Contos para Pensar

Contação de histórias: as performances dessa etapa do projeto são pensadas em uma perspectiva pedagógica e preparadas de acordo com as demandas. Por se tratar de uma proposta artística aberta e realizada por solicitação de contratantes, os contos são escolhidos de acordo com os temas e as realidades em que serão inseridos. Sendo assim, os contos são personalizados e preparados especialmente para atender ao público que se destina.





Subprojetos

Histórias para Crianças – Mediação de Leitura

Atividade de leitura orientada, com objetivos de estudar textos, interpretar e apresentar possibilidades de leituras.



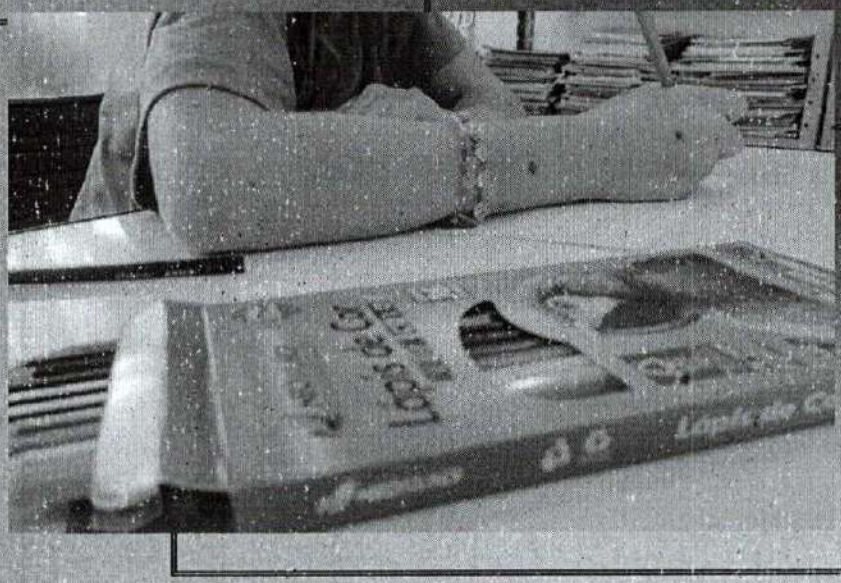


Subprojetos

Histórias para Crianças – Oficina de escrita criativa

Oficina para crianças de 8 a 15 anos voltada para a criação e registro de histórias originais.





Subprojetos

Histórias para Crianças – Oficina de contação de histórias – Multiplicadores

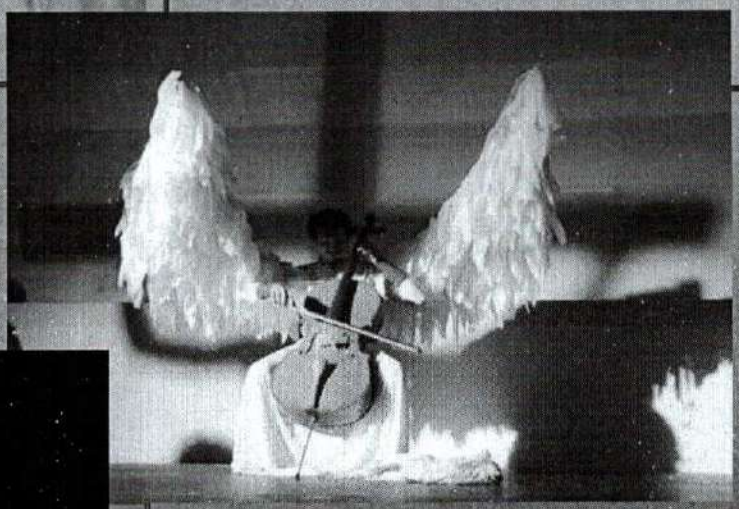
Oficina direcionada para crianças, jovens e adultos com o objetivo de desenvolver técnicas para contar histórias para crianças, para que esses se tornem multiplicadores.



Histórico de Trabalhos

Espetáculos









Outros Trabalhos

Oficinas Ministradas



Oficinas Movimentos Plásticos



Phisical Manipulation



Corpo em Movimento



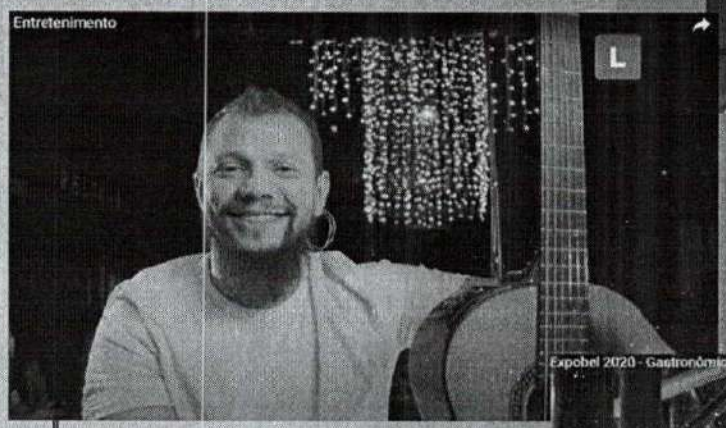
Artes Circenses

Outros Trabalhos

Audiovisual









B 11 6

PORTFOLIO
artístico

ISADORA SCHEMMER

@isastrosa

ISADORA SCHEMMER



Nome: Isadora Schemmer Tormes da Rosa
Nome Artístico: Isadora Schemmer
Área de Atuação: Teatro, TV, Cinema, Literatura.
E-mail: isa_darosa@hotmail.com
Fone: (46) 98405-7416
Instagram: @isastrosa

@isastrosa

ISADORA SCHEMMER



Graduada em Letras - Português/Inglês - UTFPR
Graduada em Medicina veterinária - UFFS
Pós-graduada em Docência no Ensino Superior e Hematologia - Faculdade Iguaçu

Artista – nº registro DRT 0029438/PR (Atriz, manequim e modelo).
Técnico - nº registro DRT 0019321/PR (Diretora de produção).
Professora de teatro
Contadora de Histórias
Cantora
Aderecista
Figurinista
Produtora

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

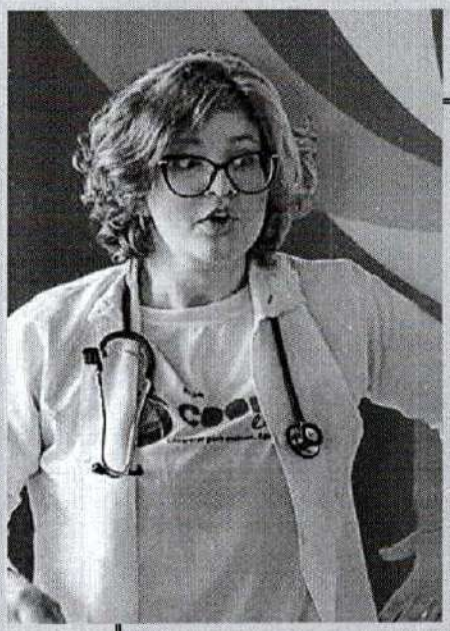


Função - Professora
2015 a 2024 - Curso de Formação de Atores – Fco. Beltrão – PR
2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil Sublime Canto - Planalto - PR
2019 - Monitora - Coral Adulto Sublime Canto - Planalto - PR
2017 a 2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil SESI - Capanema - PR
2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
2016 a 2017 – Oficina de teatro – Pato Branco – PR

Função - Atriz
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR
2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco - PR
2009 a 2012 – Grupo Municipal de Teatro Amenapac – Capanema - PR

Função - Diretora de produção
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR
2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco – PR
2015 a 2017 – Produção dos espetáculos das oficinas de teatro - Capanema - PR

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



Atividades de aperfeiçoamento

- Curso - Produção Audiovisual - Escult MINC - 2024
- Curso - Produção de Locação - SESI - 2024
- Curso - Microcinema para Videomaker - SESI - 2024
- Curso - Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SESI PR - 2024
- Curso de extensão - Literatura Infantojuvenil e Contação de Histórias - Uninter - 2023
- Curso Cadeia Produtiva da Cultura: Economia Criativa e Solidária - UEL - 2022
- Curso (Extensão Universitária) Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso Performance - UFPR – 2013
- Curso A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso Right Here, Right Now / Site-Responsive Theatre and Performance - Grupo Lume Teatro e Dorothy Max Prior (Total Theatre Magazine)
- Curso Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012

CERTIFICADOS



Certificado

Certificamos que **ISADORA SCHEMMER T. DA ROSA** participou do Curso **"A VIDA SECRETA DOS OBJETOS"** ministrado por NAOMI SILMAN (LUME) E YAEL KARAVAN (ISRAEL), no período de 24 a 03 de março de 2013, com carga de 32 horas-aula realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 03 de março de 2013.

UNICAMP
COCEN

NAOMI SILMAN
Pesquisadora - LUME - UNICAMP

YAEL KARAVAN
KARAVAN ENSEMBLE

Lume Teatro

CURSO - A vida secreta dos objetos
INSTRUTOR: Naomi Silman e Yael Karavan
ANO - 2013
INSTITUIÇÃO - UNICAMP (LUME Teatro)

CURSO - Corpos em Movimento
INTRUTOR: Juliana Adur
ANO - 2015
INSTITUIÇÃO - UFPR (Festival de Inverno)





Universidade Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

CERTIFICADO

Certificamos que

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

participou do Curso

CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA: ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

promovido pela Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, realizado no período de 07 de março a 24 de maio de 2022, com 120 horas de duração na MODALIDADE a DISTÂNCIA, obtendo 100% de frequência.

Londrina, 21 de Junho de 2022

ESTADO DO PARANÁ

CURSO - Cadeia produtiva da cultura: economia criativa e solidária
ANO - 2022
INSTITUIÇÃO - UEL

TRABALHOS ATRIZ



ESPETÁCULO - O Livro Mágico do Bom Atendimento
GÊNERO - Comédia
ANO - 2011

ESPETÁCULO - Baú de Histórias
GÊNERO - Infantil
ANO - 2024





ESPETÁCULO
Salvando a Literatura
GÊNERO - Infantil
ANO - 2021 a 2024

CONTADORA DE HISTÓRIAS



PROJETO
Noite na Biblioteca
ANO - 2015

PROJETO
Busão da Imaginação
Copacol
ANO - 2022





PROJETO
PetMama nas escolas
UFFS
ANO - 2023



Feira Literária de Planalto
Contação de histórias
ANO - 2023



Busão da Imaginação da
Copacol
Contação de histórias
ANO - 2022

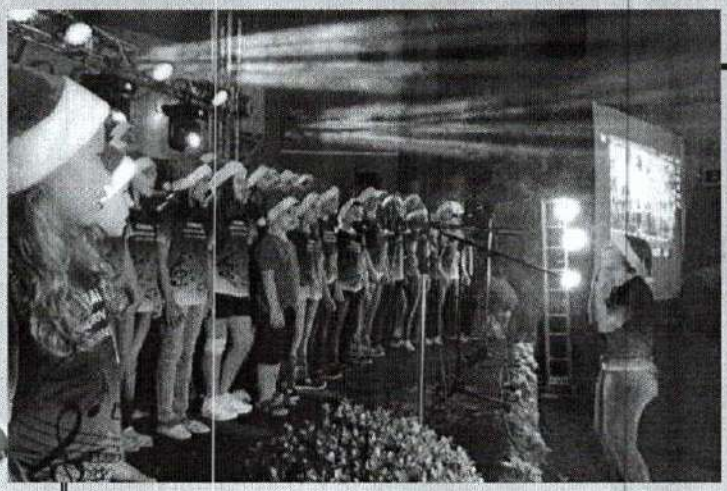


Natal de Esperança e Paz
Intervenção artística
ANO - 2021



Feira do Livro
Capanema - PR
Contação de histórias,
animação e apresentação
artística
ANO - 2017

TRABALHOS
MÚSICA



Coral Infantojuvenil SESI PR
FUNÇÃO: Monitora
ANO - 2017 a 2019

Coral Adulto SESI PR
ANO: 2017 a 2019





Coral Municipal Infantojuvenil
Nova Melodia
ANO: 2007 a 2012

TRABALHOS
MÚSICA



Recital Nova Melodia
ANO: 2012

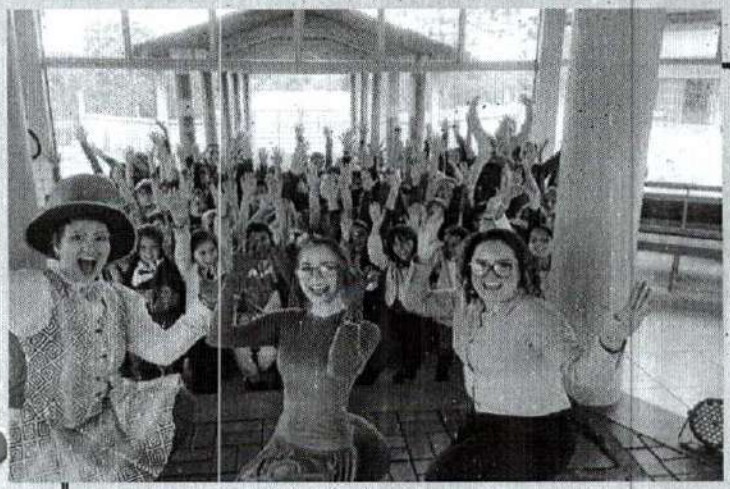
Audição
Arte e Som
ANO: 2013





Espetáculo
Saga Encantada
FUNÇÃO: Atriz e cantora
ANO: 2017

TRABALHOS PRODUTORA



ESPETÁCULO
O Cofre do Clubinho
GÊNERO - Infantil
ANO - 2023

PERFORMANCE
Educadores UNIDEP
GÊNERO - Comédia
ANO - 2023





PROJETO
PetMama nas escolas
GÊNERO - Infantil
ANO - 2023

OUTROS TRABALHOS

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









OUTROS TRABALHOS

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









PORTFÓLIO ARTÍSTICO

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

@anthonyqcruz

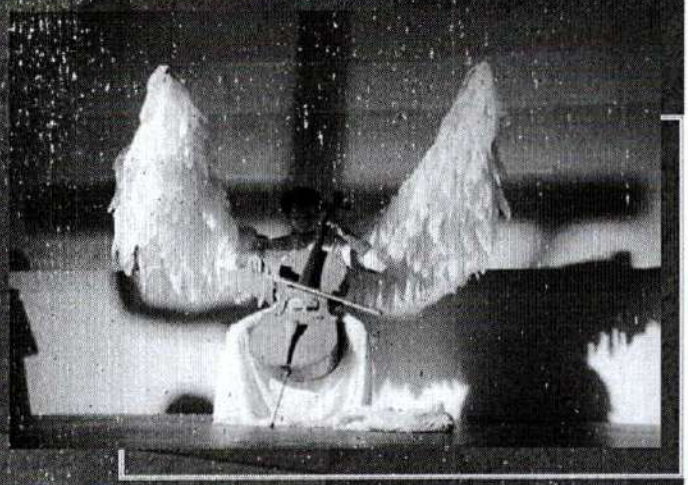
ANTHONY CRUZ



Nome: Anthoni Quagliotto Cruz
Nome Artístico: Anthony Cruz
Área de Atuação: Teatro, Circo, TV, Cinema, Literatura
E-mail: anthoniqcruz@gmail.com
Fone: (46) 98407-4111
Instagram: @anthonyqcruz

@anthonyqcruz

ANTHONY CRUZ



Graduado em Letras - Português / Inglês - UTFPR
Pós-graduando em Ensino de Arte: dança, música e teatro - FAVENI
Pós-graduando em Cinema e Linguagem Audiovisual - Faculdade Iguaçu
Técnico em Eventos - IFPR

DRT Artista: 29443/PR Ator, Diretor, Cenógrafo, Figurinista, Sonoplasta, Iluminador, Maquiador de Espetáculos, Diretor Circense, Malabarista, Palhaço, Acrobata.
DRT Técnico: 19136/PR Diretor de produção, Operador de Som, Operador de Luz.
Contador de Histórias
Dramaturgo / Romancista / Roteirista
Professor de Teatro, TV e Cinema
Instrutor de Arte Circense



Experiência Profissional

Função - Professor :
2007 a 2012 - Curso livre de teatro - Capanema – PR
2015 a 2017 - Projeto de extensão - Grupo de Teatro Artífice UTFPR – Pato Branco - PR
2015 a 2017 – Curso livre de teatro – Pato Branco – PR
2015 a 2024 - Curso de Formação de Atores – Fco. Beltrão – PR
2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
2017 a 2019 – Curso de arte circense – Capanema – PR

Função - Ator:
2002 a 2007 – Cia de Teatro Théspis – Fco Beltrão – PR
2007 a 2012 – Grupo de Teatro Boca de Cena – Capanema – PR
2007 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema - PR
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2013 a 2023 – P'art Produções – Fco Beltrão – PR
2015 a 2017 – Grupo de Teatro Artífice – Pato Branco - PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR

Função - Diretor:
2007 a 2012 – Grupo de Teatro Boca de Cena – Capanema – PR
2007 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema – PR
2007 a 2012 - Direção dos espetáculos do curso livre de teatro – Capanema – PR
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2013 – P'art Produções – Fco Beltrão – PR
2015 a 2017 – Grupo de Teatro Artífice – Pato Branco – PR
2015 a 2017 – Direção dos espetáculos do curso livre de teatro – Pato Branco – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR



Experiência Profissional

Atividades de aperfeiçoamento:

- Curso Produção Audiovisual - Escult MINC - 2024
- Curso Produção de Locação - SESI PR - 2024
- Curso Microcinema para Videomaker - SESI PR - 2024
- Curso Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SESI PR - 2024
- Curso (Extensão Universitária) – Semiologia e Cultura: a Fotografia e o Cinema – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Introdução às políticas públicas culturais no Brasil – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – História da Arte: Vanguardas Europeias / Século XX – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Fundamentos da Cultura – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Formação Pedagógica para EAD - IFECTMS - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso – Corpo, estado e criação no jogo do palhaço – Grupo de Teatro Reminiscências – 2019
- Curso – Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso – Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso – Performance - UFPR – 2013
- Curso – A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso – Phisical Manipulation – (Dudendance Theatre - Escócia) - UNICAMP - 2012
- Curso – Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012
- Curso – Da Energia à Ação – UFPR - 2011
- Curso – Cortejo Abre Alas – SESC Florianópolis – 2011

CERTIFICADOS



CURSO - DANÇA-TEATRO
ANO - 2015
INSTRUTOR - CLEIDE PIASECKI
INSTITUIÇÃO - UFPR (Festival de Inverno UFPR)

CURSO - PHISICAL MANIPULATION
ANO - 2012
INSTRUTOR - CLEA WALLIS E PAUL ROUS (DUDENDANCE THEATRE - ESCÓCIA)
INSTITUIÇÃO - UNICAMP / LUME TEATRO



Certificado

Certificamos que *ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ*

participou do "**DUDENDANCE - PHISICAL MANIPULATION WORKSHOP**", ministrado por CLEA WALLIS e PAUL ROUS (**Dudendance Theatre** - ESCÓCIA) no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2012, com carga de 28 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 01 de março de 2012.

UNICAMP
COCEN

CLEA WALLIS

PAUL ROUS

Dudendance Theatre
Aberdeenshire ESCÓCIA



UEPG
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
proex

CERTIFICADO

Certificamos que

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

participou como ouvinte do curso de extensão Semiologia e Cultura: a Fotografia e o Cinema. 1ª Edição, numa promoção da Universidade Estadual de Ponta Grossa através do Divisão de Assuntos Culturais - PROEX, realizado no período de 09 de julho a 30 de setembro de 2020, com 40 horas de participação e 100% de frequência. Obteve conceito A. Coordenação de Sandra Rorato

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2020

CURSO - SEMIOLOGIA E CULTUIRA: A FOTOGRAFIA E O CINEMA
ANO - 2020
INSTITUIÇÃO - UEPG

TRABALHOS

DIREÇÃO



ESPETÁCULO - SALVANDO A LITERATURA
GÊNERO - INFANTIL
ANO - 2021



ESPETÁCULO - MULHER
GÊNERO - COMÉDIA
ANO - 2017



ESPETÁCULO - EXPERIÊNCIA POÉTICA DE MIM
GÊNERO - DRAMA
ANO - 2015

ESCRITOR



TEXTO - ENTRE A LUZ E A SOMBRA
GÊNERO - ROTEIRO (FICÇÃO)
ANO - 2019
(CENA DO FILME)

TEXTO - LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO SEXUAL ADOLESCER
GÊNERO - ROTEIRO (DOCUMENTÁRIO)
ANO - 2016
(CENA DO DOCUMENTÁRIO)





TEXTO - CONTOS E ENCANTOS
GÊNERO - TEXTO DRAMÁTICO
ANO - 2021
(CENA DO ESPETÁCULO)

TEXTO - TINTA
GÊNERO - CONTO
ANO - 2019

TEXTO - FORRO DE GESSO
GÊNERO - CONTO
ANO - 2019

TEXTO - LIVRO DAS FADAS
GÊNERO - TEXTO DRAMÁTICO
ANO - 2007

PROFESSOR



CURSO - FORMAÇÃO DE ATORES
(TV, TEATRO E CINEMA)
PERÍODO - 2015 A 2024
LOCAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CURSO - PROJETO DE EXTENSÃO
GRUPO DE TEATRO ARTÍFICE
(UTFPR)
PERÍODO - 2015 A 2016
LOCAL - PATO BRANCO - PR





CURSO - CURSO LIVRE DE TEATRO
PERÍODO - 2007 A 2012
LOCAL - CAPANEMA - PR

ATOR



ESPETÁCULO - AGORA É GUERRA
ANO - 2017
PRODUÇÃO- P'ART PRODUÇÕES
PERSONAGEM - SARGENTO SILVA



ESPETÁCULO - EXPERIÊNCIA POÉTICA DE MIM
ANO - 2015
PRODUÇÃO - GRUPO DE TEATRO ARTÍFICE
PERSONAGEM - ELEMENTAL



ESPETÁCULO - MÁQUINA DO TEMPO
ANO - 2018
PRODUÇÃO- P´ART PRODUÇÕES
PERSONAGEM - PROFESSOR

AUDIOVISUAL



OBRA - ENTRE A LUZ E A SOMBRA
ANO - 2019
FUNÇÃO - ATOR

OBRA - COMERCIAL - EXPOBEL
ANO - 2020
FUNÇÃO - ATOR





OBRA - ENTRE A LUZ E A SOMBRA
ANO - 2019
FUNÇÃO - PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO

OFICINAS



CURSO LIVRE DE TRATRO
PATO BRANCO - PR
ANO - 2015
FUNÇÃO - PROFESSOR

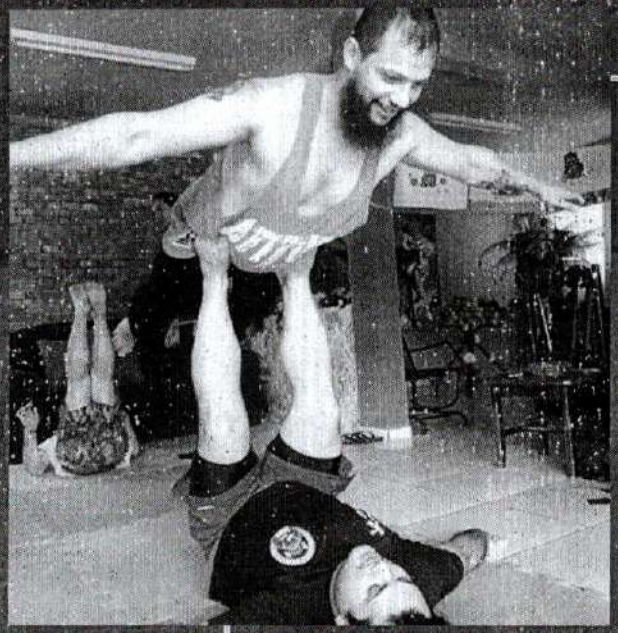


CURSO FORMAÇÃO DE ATORES
FRANCISCO BELTRÃO - PR
ANO - 2016
FUNÇÃO - PROFESSOR



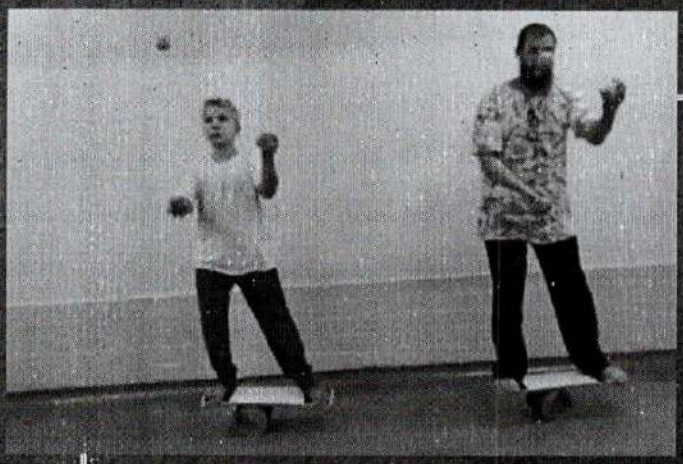
CURSO FORMAÇÃO DE ATORES
CAPANEMA - PR
ANO - 2012
FUNÇÃO - PROFESSOR

CIRCENSE



EVENTO - ENCONTRO - REXISTÊNCIA
ANO - 2019
FUNÇÃO - PROFESSOR

AULAS - PROJETO SINAPSE
ANO - 2019
FUNÇÃO - PROFESSOR





OBRA - O MÁGICO
ANO - 2013
FUNÇÃO - DIRETOR CIRCENSE / ATOR

Outros Trabalhos

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









Outros Trabalhos

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDITAL 05/2024 - PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS (vagas remanescentes)
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Isadora Schemmer Tormes da Rosa 07030948904
Nome fantasia: Grupo de Teatro Sinapse
CNPJ: 27.475.438/0001-82
Endereço da sede: Rua Guairacás, 282, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Isadora Schemmer Tormes da Rosa
CPF do representante legal: 070.309.489-04
E-mail do representante legal: isa_darosa@hotmail.com
Telefone do representante legal: (46) 98405-7416

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(x) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
(x) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Escrita Criativa

Escolha a categoria a que vai concorrer: Projeto para Capacitação

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

O projeto "Escrita Criativa" propõe uma oficina gratuita de Capacitação em escrita e criação de narrativas, que será um curso com 10 horas de duração, destinado a pessoas de 8 a 12 anos de idade, e terá um limite de 25 vagas.

O projeto visa promover o uso de técnicas da escrita e criação de histórias. Durante a oficina, os participantes terão a oportunidade de:

- Aprender **métodos de criação de histórias,** compreendendo alguns processos de elaborar narrativas.
- Aprender **métodos de organização de narrativas**.
- **Observar e identificar** gêneros literários.
- **Observar e identificar** gêneros de narrativas.

A oficina será prática, proporcionando aos participantes uma jornada enriquecedora no mundo da escrita de narrativas.

Justificativa (porque é importante para a sociedade)

A aplicação de um projeto de oficina de "Escrita Criativa" se mostra de grande relevância ao considerar o papel transformador da leitura e da escrita na formação de jovens. Em um cenário onde as oportunidades de acesso a cursos e oficinas culturais são muitas vezes escassas, este projeto oferece uma oportunidade única de introduzir e fortalecer o hábito da leitura e da criação de narrativas entre crianças de 8 a 12 anos.

A oficina será uma ferramenta importante para despertar a criatividade, incentivando a imaginação e a expressão pessoal, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento de habilidades literárias essenciais. Além de ensinar técnicas práticas para a construção de histórias e a organização de narrativas, os jovens terão contato com diferentes gêneros literários e narrativos, ampliando sua compreensão da literatura e do papel das histórias na sociedade. Este contato precoce com o universo da escrita ajudará a formar leitores mais críticos e autores em potencial, promovendo não apenas a criação artística, mas também o desenvolvimento cognitivo e emocional.

Num contexto em que a leitura é um hábito cada vez mais desafiado pelas novas tecnologias e pela falta de estímulo em áreas mais afastadas dos grandes centros, o projeto "Escrita Criativa" emerge como uma iniciativa poderosa para engajar a crianças e pré-adolescentes e proporcionar-lhes uma jornada enriquecedora no mundo da escrita. Ao cultivar o prazer pela leitura e pela criação, a oficina contribuirá

para o fortalecimento do pensamento crítico, a capacidade de comunicação e a autoconfiança dos participantes, aspectos essenciais para o crescimento pessoal e educacional, com impactos positivos que se estenderão por toda a comunidade.

Iniciativa do projeto (como o projeto surgiu)

O projeto "Escrita Criativa" surgiu a partir da observação da necessidade de oferecer atividades culturais acessíveis para crianças da cidade e proporcionar desenvolvimento de habilidades artísticas na área da literatura. Inspirado pelo desejo de incentivar o hábito da leitura e proporcionar ferramentas para a expressão criativa, o projeto foi idealizado como uma forma de aproximar os jovens do universo das narrativas, promovendo um espaço de aprendizagem lúdico e enriquecedor. Além disso, o projeto visa criar uma base sólida para o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade, contribuindo para a formação de leitores e escritores mais ativos e engajados.

Detalhes do Projeto (realização)

- **Local:** a ser definido.
- **Duração:** Terá 10 horas de duração presenciais e serão divididas em 5 dias com duração de 2 horas por dia.
- **Público-Alvo:** Pessoas de 8 a 12 anos, com um público máximo de 25 participantes (25 vagas), distribuídas por ordem de inscrição.
- **Inscrições:** Serão feitas por meio de um formulário online, disponibilizado durante um período de 15 dias de divulgação. O critério de seleção será a ordem de inscrição (as 25 primeiras inscrições terão suas participações confirmadas). A oficina será gratuita.
- **Temas Centrais:**
    - **Fundamentos da Narrativa**: Introdução aos elementos básicos de uma história, como personagens, enredo, conflito e resolução. Exploração de como esses componentes se inter-relacionam para criar uma narrativa coesa e envolvente.
    - **Estrutura de Histórias**: Técnicas de organização de narrativas, incluindo a estrutura clássica de introdução, desenvolvimento e conclusão. Discussão sobre diferentes formas de estrutura, como a narrativa linear e não-linear.
    - **Gêneros Literários**: Identificação e análise de diversos gêneros literários, como contos de fadas, ficção científica, mistério e aventura. Exploração das características distintivas de cada gênero e como elas influenciam a criação de histórias.
    - **Construção de Personagens**: Técnicas para criar personagens tridimensionais e interessantes. Discussão sobre a importância da profundidade dos personagens e como eles impulsionam a trama.
    - **Criação de Mundos e Cenários**: Métodos para construir mundos fictícios e cenários que enriquecem a narrativa. Exploração de como o ambiente pode afetar a história e os personagens.
    - **Diálogo e Voz**: Desenvolvimento de habilidades para escrever diálogos autênticos e que revelam a personalidade dos personagens. Análise da importância da voz narrativa e da perspectiva na criação de histórias.
    - **Criatividade e Imaginação**: Atividades práticas para estimular a criatividade e a imaginação dos participantes. Exercícios que incentivam o pensamento fora da caixa e a experimentação com diferentes estilos e técnicas de escrita.
    - **Revisão e Edição**: Introdução ao processo de revisão e edição de textos. Técnicas para aprimorar e refinar as histórias, com foco na clareza, coesão e estilo.

- **Certificados:** Serão emitidos certificados de participação para todos os alunos que tenham cumprido pelo menos 75% da oficina.
- **Frequência**: a frequência será registrada por chamada nos dias de realização da oficina e pelas

entregas das atividades propostas nas atividades práticas supervisionadas (atividades não presencial).

Objetivos do projeto
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

- Ensinar os participantes a entender e aplicar os fundamentos da narrativa, incluindo a construção de enredos, personagens e conflitos, para criar histórias cativantes e estruturadas.
- Facilitar o reconhecimento e a compreensão de diferentes gêneros literários, ajudando as crianças e pré-adolescentes a identificar suas características e a experimentar com diversos estilos em suas próprias criações.
- Estimular a criatividade e a imaginação dos participantes através de atividades práticas e exercícios, incentivando-os a explorar novas ideias e abordagens na escrita de histórias.
- Capacitar os jovens a criar personagens tridimensionais e mundos fictícios ricos, destacando a importância desses elementos para a profundidade e a atração das narrativas.
- Introduzir os participantes ao processo de revisão e edição, fornecendo ferramentas e técnicas para aprimorar seus textos e melhorar a clareza, coesão e estilo das histórias.

Metas
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

- Realização de oficina/curso de capacitação com 10h de duração;
- Atingir diretamente um grupo de participantes de até 25 alunos com idade de 8 a 12 anos;
- Realizar divulgação por um período de 15 dias;
- Confeccionar 1 formulário de inscrição para a oficina;
- Realizar 1 sessão de oficina de escrita criativa com duração de 4 horas para pessoas a partir de 13 anos.
- Emitir até 25 certificados de participação (o certificado de participação será emitido e entregue aos participantes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença na oficina).

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Público do município de Capanema - PR, com idade de 8 a 12 anos. Crianças e pré-adolescentes.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Crianças e pré-adolescentes

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada.
( ) Outra

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
(x) Outra: Mediador de conteúdo e comunicação: presença de profissional que irá auxiliar na orientação e comunicação com pessoas portadores de deficiências.

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem e os exercícios da oficina serão simples e acessíveis, possibilitando aos participantes compreenderem facilmente os conteúdos aplicados;
Durante a oficina, haverá um mediador de conteúdo que auxiliará pessoas portadoras de deficiências.

Local onde o projeto será executado
Sede do proponente: Rua Guairacás, 282, Centro - Capanema - PR.

Previsão do período de execução do projeto

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data de início: 28/10/2024
Data final: 10/12/2024

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	Oficineira	070.309.489-04	Não	Não	Não
Anthoni Quagliotto Cruz	Oficineiro mediador (auxiliar de acessibilidade)	043.091.369-90	Sim	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-produção	Confecção de cartaz em arquivo digital para divulgação da oficina de capacitação "Escrita criativa"	28/10/2024	10/11/2024
Inscrição	Pré-produção	Confecção de formulário de inscrição da oficina "Escrita criativa"	22/10/2024	27/10/2024
Comunicação	Pré-produção	Divulgação da oficina "Escrita criativa" e formulário de inscrição por mídias sociais	28/10/2024	10/11/2024
Inscrições	Pré-produção	Inscrição e tratamento de dados dos inscritos na oficina "Escrita criativa"	28/10/2024	10/11/2024
Realização	Execução	Realização da oficina de capacitação "Escrita criativa"	11/11/2024	15/11/2024
Contrapartida	Execução	Realização da oficina de capacitação "Escrita criativa" para maiores de 13 anos	11/11/2024	15/11/2024
Comunicação	Execução	Divulgação do projeto em redes sociais	11/11/2024	15/11/2024
Certificação	Execução	Entrega de certificado de participação da oficina	15/11/2024	15/11/2024

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prestação de Contas	Pós-produção	Confecção de relatório de prestação de contas	16/11/2024	10/12/2024

Estratégia de divulgação

Confecção de material de divulgação: cartaz digital
Postagens em stories em redes sociais: Facebook e Instagram (perfis do proponente)
Postagens de imagens (fotos) registradas durante a oficina no perfil das redes sociais do projeto.

Contrapartida

Realização de uma sessão de oficina de escrita criativa com 4 horas de duração para pessoas a partir de 13 anos de idade. A referida oficina será organizada e realizada junto ao departamento de cultura em data a ser definida junto ao departamento.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Oficineiro	Profissional necessário para ministrar a oficina	Projeto	R$ 1328,57	1	R$ 1328,57	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Oficineiro Curitiba - PR Projeto
Oficineiro Mediador /	Profissional necessário para	Projeto	R$ 950,00	1	R$ 950,00	SALICNET

auxiliar (acessibilidade)	mediar o conteúdo e auxiliar na oficina					Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Oficineiro Curitiba - PR Projeto
Certificados	Verba para confecção e impressão dos certificados dos participantes	Unidade	R$ 2,50	20	R$ 50,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Certificado Curitiba - PR Unidade
Produtora	Divulgação, articulação e organização do desenvolvimento do projeto	serviço	R$ 500,00	1	R$ 500,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Produtor Curitiba - PR Cachê
TOTAL					**R$ 2.828,57**	

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

Plano de Aula para Oficina de Escrita Criativa

Objetivo: Capacitar os participantes na arte da escrita criativa, promovendo o desenvolvimento de habilidades literárias e criativas. A oficina visa ensinar técnicas de construção de histórias, organização de narrativas e identificação de gêneros literários, estimulando a expressão pessoal e a imaginação dos jovens.

Local: A ser definido.
Duração Total: 10 horas (divididas em 5 dias de 2 horas cada).
Público-alvo: Crianças de 8 a 12 anos, com até 25 participantes.
Oficina Gratuita.

Conteúdo Programático:

1º DIA: Fundamentos da Narrativa - Duração: 2 horas

Descrição: Introdução aos elementos básicos de uma história, como personagens, enredo, conflito e resolução.

Atividade:

- **Exploração Teórica:** Discussão sobre o que faz uma boa história e os componentes essenciais da narrativa.
- **Atividade Prática:** Criação de uma pequena história usando uma estrutura básica de enredo.

Recursos necessários: Quadro branco e marcadores, folhas de papel, canetas coloridas, giz de cera, lápis de cor.

2º DIA: Estrutura de Histórias - Duração: 2 horas

Descrição: Técnicas de organização de narrativas, incluindo a estrutura clássica de introdução, desenvolvimento e conclusão.

Atividade:

- **Exploração Teórica:** Explicação das diferentes formas de estrutura narrativa (linear e não-linear).
- **Atividade Prática:** Escrita de um esboço de história com base na estrutura ensinada.

Recursos necessários: Exemplos de histórias com diferentes estruturas, folhas de papel, canetas, giz de cera, lápis de cor.

3º DIA - Gêneros Literários: Duração: 2 horas

Descrição: Identificação e análise de diversos gêneros literários, como contos de fadas, ficção científica, mistério e aventura.

Atividade:

- **Exploração Teórica:** Discussão sobre características de diferentes gêneros literários.
- **Atividade Prática:** Criação de um conto breve dentro de um gênero literário específico escolhido pelos participantes.

Recursos necessários: Livros ou trechos de textos representativos dos gêneros discutidos, folhas de papel, canetas, giz de cera, lápis de cor.

4º DIA - Construção de Personagens e Mundos: Duração: 2 horas

Descrição: Técnicas para criar personagens tridimensionais e mundos fictícios que enriquecem a narrativa.

Atividade:

- **Exploração Teórica:** Discussão sobre a importância da criação de personagens e cenários.
- **Atividade Prática:** Desenvolvimento de personagens e cenários para uma nova história, incluindo detalhes sobre suas características e influências na trama.

Recursos necessários: Folhas de papel, canetas, materiais para desenho, giz de cera, lápis de cor.

5º DIA - Diálogo, Revisão e Apresentação Final: Duração: 2 horas

Descrição: Desenvolvimento de habilidades para escrever diálogos autênticos e processo de revisão e edição de textos.

Atividade:

- **Exploração Teórica:** Técnicas para criação de diálogos e revisão de textos.
- **Atividade Prática:** Escrita de uma cena com diálogos e revisão dos textos produzidos durante a oficina. Preparação para apresentação final.
- **Apresentação Final:** Os participantes apresentarão suas histórias e receberão feedback.

Recursos necessários: Exemplos de diálogos, folhas de papel, canetas, giz de cera, lápis de cor.

Certificação: Serão emitidos certificados de participação para os alunos que cumprirem pelo menos 75% da carga horária e entregarem as atividades supervisionadas.

Recursos necessários: Espaço adequado para atividades práticas (sala de aula, sala de leitura), materiais de escrita (papel, canetas, livros de referência).

Referências Bibliográficas:

- Escrevendo com a Alma - Autor: Natalie Goldberg
- Para ler como um Escritor - Autor: Francine Prose

6 15

EDITAL 05/2024 - PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS (vagas remanescentes)
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Isadora Schemmer Tormes da Rosa 07030948904
Nome fantasia: Grupo de Teatro Sinapse
CNPJ: 27.475.438/0001-82
Endereço da sede: Rua Guairacás, 282, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Isadora Schemmer Tormes da Rosa
CPF do representante legal: 070.309.489-04
E-mail do representante legal: isa_darosa@hotmail.com
Telefone do representante legal: (46) 98405-7416

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(x) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal

( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
( ) Ensino Superior Completo
(x) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Contando Histórias - Segunda parte

Escolha a categoria a que vai concorrer: Projeto para Capacitação

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

O projeto "Contando Histórias - Segunda Parte" propõe oficina gratuita de Capacitação em Contação de Histórias, com foco no aprimoramento das técnicas inseridas na oficina Contando Histórias, já aplicada no município. O curso, com 15 horas de duração, é destinado a pessoas a partir de 15 anos de idade, e terá um limite de 20 vagas abertas ao público em geral.
O projeto visa promover o **aprofundamento** das técnicas da arte milenar de contar histórias. Durante a oficina, os participantes terão a oportunidade de:

- Aprofundar-se na **história da tradição oral**, compreendendo suas raízes e importância cultural.
- Criar **Personagem contador** de histórias.
- Rever conceitos já aplicados no curso anterior.
- Compreender como a **contação de histórias pode ser uma ferramenta pedagógica**, aplicável em contextos educacionais.

A oficina será prática e teórica, proporcionando aos participantes uma jornada enriquecedora no mundo das narrativas.

OBS: O conteúdo da oficina será adaptado de modo que ambos os públicos, novos participantes e participantes da oficina anterior, possam participar sem nenhum tipo de prejuízo na aquisição de conhecimento.

Justificativa (porque é importante para a sociedade)

A Oficina de Capacitação em **Contação de Histórias - Segunda Parte** é uma iniciativa de grande relevância, pois visa aprimorar habilidades já adquiridas e oportunizar novos participantes a adquirir conhecimento e habilidades na arte de contar histórias, bem como fazer uso das técnicas como ferramenta pedagógica. Levando em consideração os desafios, tais como, o acesso limitado a cursos e capacitações, a distância de grandes cidades e os valores elevados para capacitação dessa natureza, a oferta de cursos e capacitações gratuitas de aprimoramento se faz de extrema necessidade. A realização dessa oficina em

Capanema proporciona uma oportunidade valiosa para os moradores locais aprenderem e aprimorarem suas habilidades e conhecimentos sem precisar se deslocar para outras cidades.
Ainda, outro aspecto a ser levado em consideração é a importância de manter viva a arte da tradição oral, pois as histórias desempenham um papel fundamental na formação integral das crianças. Ao ouvir uma história, a criança libera sua imaginação, questiona, amplia seu vocabulário e forma seu caráter. A contação de histórias é uma ferramenta poderosa para estimular o desenvolvimento cognitivo e emocional dos pequenos.
A contação de histórias transcende a mera transmissão de informações. Ela é uma poderosa ferramenta que desperta o interesse pela leitura e estimula a imaginação. Quando aprendemos a narrar histórias de forma envolvente, não apenas nos tornamos melhores contadores, mas também inspiramos outros a explorar o vasto mundo dos livros. Essa habilidade contribui para a formação de um público leitor ativo e crítico, capaz de se conectar com diferentes narrativas e perspectivas.
Além disso, a contação de histórias promove a comunicação social e a empatia. Ao compartilhar histórias, criamos laços emocionais com o público, desenvolvendo uma compreensão mútua e uma conexão profunda. Essa habilidade de se expressar de maneira cativante é valiosa não apenas na arte da contação, mas também em todas as esferas da vida.
Em cidades menores, onde a cultura local muitas vezes é menos visível, a contação de histórias desempenha um papel fundamental no resgate da identidade cultural. Ao compartilhar lendas, mitos e tradições locais, fortalecemos os laços com nossa história e raízes, preservando o patrimônio cultural para as gerações futuras.
Por fim, a contação de histórias é uma ferramenta pedagógica versátil. Professores, educadores e pais podem aplicá-la em diversas disciplinas, estimulando a criatividade, melhorando a expressão oral e escrita, e enriquecendo o processo educacional. Investir nesse aspecto é investir no desenvolvimento integral da comunidade, criando cidadãos mais conscientes, sensíveis e conectados com sua cultura e história.

Iniciativa do projeto (como o projeto surgiu)

A ideia para o projeto da Oficina de Capacitação em Contação de Histórias - segunda parte, surgiu da observação e do desejo dos participantes da oficina Contação de Histórias, já aplicada, que solicitaram a continuidade do curso. Além disso, ainda há necessidade de preencher uma lacuna no que diz respeito à arte da tradição oral, pois em cidades de pequeno porte, o acesso a cursos e capacitações é limitado, e a contação de histórias é uma ferramenta valiosa para estimular a imaginação, promover a cultura local e formar um público leitor ativo.

Devido a natureza versátil do projeto no que tange o conteúdo a ser aplicado, acreditamos que a oficina será de grande proveito a profissionais da educação, pois na oficina podemos oferecer recursos e técnicas específicas para tornar a contação de histórias uma prática eficaz em sala de aula. Assim, essa iniciativa nasceu com os objetivos de capacitar os participantes, fortalecer os laços culturais e contribuir para o desenvolvimento humano na comunidade.

Detalhes do Projeto (realização)

- **Local:** A oficina será realizada na sede do proponente: Rua Guairacás, 282, Centro - Capanema - PR.
- **Duração:** Terá 15 horas de duração, sendo 10 horas presenciais e 5 horas de atividades práticas supervisionadas (não presenciais). As 10 horas presenciais serão divididas em 5 dias com duração de 2 horas por dia.
- **Público-Alvo:** Pessoas a partir de 15 anos, com um público máximo de 20 participantes (20

vagas), distribuídas por ordem de inscrição.

- **Inscrições:** Serão feitas por meio de um formulário online, disponibilizado durante um período de 15 dias de divulgação. O critério de seleção será a ordem de inscrição (as 20 primeiras inscrições terão suas participações confirmadas). A oficina será gratuita.
- **Temas Centrais:**
  - **História da Tradição Oral:** Exploraremos as raízes e a importância das histórias transmitidas oralmente ao longo da história.
  - **Criação de Personagem Contador:** Aprenderemos técnicas eficazes para criar personagens e envolver o público
  - **Contação de Histórias como Ferramenta Pedagógica:** Discutiremos estratégias para aplicar a contação de histórias em contextos educacionais.
- **Certificados:** Serão emitidos certificados de participação para todos os alunos que tenham cumprido pelo menos 75% da oficina.
- **Frequência**: a frequência será registrada por chamada nos dias de realização da oficina e pelas entregas das atividades propostas nas atividades práticas supervisionadas (atividades não presenciais).

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

- Promover o Acesso à Educação e Cultura:
  - Garantir que a oficina alcance pessoas a partir de 15 anos, independentemente de sua origem, raça, gênero ou condição social.
- Estimular a Liberdade de Expressão e Imaginação:
  - Proporcionar um ambiente onde os participantes possam explorar a arte da contação de histórias, expressando-se livremente e estimulando a criatividade.
- Fortalecer a Identidade Cultural Local:
  - Ao aprofundar-se na história da tradição oral, os participantes podem se sentir estimulados a explorar lendas e mitos locais. Nesse sentido, a oficina contribui para o resgate e preservação da identidade cultural da comunidade.
- Fomentar a Participação Ativa na Sociedade:
  - Capacitar os participantes a se tornarem contadores habilidosos promove a cidadania ativa e o engajamento na comunidade.
- Contribuir para o Desenvolvimento Humano Integral:
  - A oficina não apenas ensina técnicas narrativas, mas também promove habilidades emocionais, como empatia e comunicação.

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

- Realização de oficina/curso de capacitação com 15h de duração, sendo: 10h presenciais e 5h de atividades práticas supervisionadas (não presenciais);

- Atingir diretamente um grupo de participantes de até 20 alunos com idade a partir de 15 anos;
- Realizar divulgação por um período de 15 dias;
- Confeccionar 1 formulário de inscrição para a oficina;
- Realizar 1 sessão de contação de história em uma instituição de educação do município;
- Emitir até 20 certificados de participação (o certificado de participação será emitido e entregue aos participantes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença na oficina).

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Educadores formados ou em formação e público geral do município de Capanema - PR, com idade acima de 15 anos. Jovens, adultos e idosos. Aberto a todos os moradores do município.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Jovens, adultos e idosos.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada.
( ) Outra

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
(x) Outra: Mediador de conteúdo e comunicação: presença de profissional que irá auxiliar na orientação e comunicação com pessoas portadores de deficiências.

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem e os exercícios da oficina serão simples e acessíveis, possibilitando aos participantes compreenderem facilmente os conteúdos aplicados;
Durante a oficina, haverá um mediador de conteúdo que auxiliará pessoas portadoras de deficiências.

Local onde o projeto será executado
Sede do proponente: Rua Guairacás, 282, Centro - Capanema - PR.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 21/10/2024
Data final: 05/12/2024

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	Oficineira	070.309.489-04	Não	Não	Não
Anthoni Quagliotto Cruz	Oficineiro mediador (auxiliar de acessibilidade)	043.091.369-90	Sim	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-produção	Confecção de cartaz em arquivo digital para divulgação da oficina de capacitação "Contando histórias - Segunda parte"	21/10/2024	03/11/2024
Inscrição	Pré-produção	Confecção de formulário de inscrição da oficina "contação de histórias"	15/10/2024	20/10/2024
Comunicação	Pré-produção	Divulgação da oficina "Contando histórias - Segunda parte" e formulário de inscrição por mídias sociais	21/10/2024	03/11/2024
Inscrições	Pré-produção	Inscrição e tratamento de dados dos inscritos na oficina "Contando histórias - Segunda parte"	21/10/2024	03/11/2024
Realização	Execução	Realização da oficina de capacitação "Contando histórias - Segunda parte"	04/11/2024	08/11/2024
Contrapartida	Execução	Apresentação de sessão de contação de histórias.	04/11/2024	08/11/2024
Comunicação	Execução	Divulgação do projeto em redes sociais	04/11/2024	08/11/2024
Certificação	Execução	Entrega de certificado de participação da oficina	08/11/2024	08/11/2024
Prestação de Contas	Pós-produção	Confecção de relatório de prestação de contas	09/11/2024	05/12/2024

Estratégia de divulgação

Confecção de material de divulgação: cartaz digital
Postagens em stories em redes sociais: Facebook e Instagram (perfis do proponente)
Postagens de imagens (fotos) registradas durante a oficina no perfil das redes sociais do projeto.

Contrapartida

Realização de uma sessão de contação de história. A apresentação será destinada aos alunos de uma instituição de ensino pública do município. O agendamento de data e horário de apresentação será realizado junto à secretaria de educação do município, no período entre 04/11/2024 a 08/11/2024.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão

empregados no projeto.)

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Oficineiro	Profissional necessário para ministrar a oficina	Projeto	R$ 1328,57	1	R$ 1328,57	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Oficineiro Curitiba - PR Projeto
Oficineiro Mediador / auxiliar (acessibilidade)	Profissional necessário para mediar o conteúdo e auxiliar na oficina	Projeto	R$ 950,00	1	R$ 950,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Oficineiro Curitiba - PR Projeto
Certificados	Verba para confecção e impressão dos certificados dos participantes	Unidade	R$ 2,50	20	R$ 50,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina / Estágio Item Orçamentário: Certificado Curitiba - PR Unidade
Produtora	Divulgação, articulação e	Serviço	R$ 500,00	1	R$ 500,00	SALICNET Produto: Curso / Oficina

	organização do desenvolvimento do projeto					/ Estágio Item Orçamentário: Produtor Curitiba - PR Cachê
TOTAL					R$ 2.828,57	

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

Plano de Aula para Oficina de Capacitação em Contação de Histórias

Objetivo: O objetivo desta oficina é capacitar os participantes na arte da contação de histórias, explorando técnicas eficazes, criatividade e expressão artística. Além disso, discutiremos como a contação de histórias pode ser uma ferramenta pedagógica valiosa.

Realização da Oficina:

- **Local:** Sede do proponente: Rua Guairacás, 282, Centro - Capanema - PR.
- **Duração Total**: 15 horas (10 horas presenciais + 5 horas de atividades práticas supervisionadas)
- **Público-alvo**: Pessoas a partir de 15 anos (máximo de 20 participantes).
- Oficina gratuita.

Conteúdo:

1º DIA - História da Tradição Oral: 2 horas de duração

Exploraremos as raízes e a importância das histórias transmitidas oralmente ao longo da história. Discutiremos como essas histórias moldaram culturas e comunidades.

Atividade: Pesquisa e discussão sobre contos populares, lendas e mitos de diferentes culturas, com foco na cultura africana.

2º DIA - Métodos de Contação: 2 horas de duração

Abordaremos formas de criar personagens cativantes e lúdicos a partir de técnicas e exercícios teatrais.

Atividade: Técnicas de criação de personagem.

3º DIA - Métodos de Contação: 2 horas de duração

Atividade: Prática de diferentes estilos de narração, por meio da personagem, bem como uso de pausas, entonação e gestos.

4º DIA - Uso da Arte da Representação: 2 horas de duração

Abordaremos como a expressão artística pode enriquecer a contação de histórias. Isso inclui o uso de expressões faciais, movimentos corporais e entusiasmo.

Atividade: Exercícios de expressão corporal e improvisação.

Jogos de representação.

5º DIA - Contação de Histórias como Ferramenta Pedagógica: 2 horas de duração

Discutiremos estratégias para aplicar a contação de histórias em contextos educacionais. Como as histórias podem ser usadas para ensinar valores, desenvolver habilidades linguísticas e estimular a imaginação.

Prática de contação.

APS - ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS - (NÃO PRESENCIAL) - 8 HORAS

- Pesquisa ativa de histórias e mitos pelo mundo;
- Planejamento de apresentação de contação de histórias.

Certificados:

- Serão emitidos certificados de participação para todos os alunos que tenham cumprido pelo menos 75% da oficina.

Recursos Necessários:

- Sala (espaço para realização do curso);
- Ambiente externo a céu aberto (espaço para realização do curso);
- Roupas confortáveis para a prática;
- Música ambiente (opcional).

Referências Bibliográficas:

- **Contos Tradicionais do Brasil**; Luís da Câmara Cascudo
- **Contos Populares do Brasil**; Sílvio Romero
- **Contação de histórias: resgate da memória e estímulo à imaginação**; Sônia Maria Torres e Ana Lúcia Tettamanzy
- **Contos Populares**; autores variados.

16

Grupo de Teatro Sinapse

MEI: Isadora Schemmer Tormes da Rosa 07030948904
CNPJ: 27.475.438/0001-82

@sinapseteatro

Grupo de Teatro

Sinapse

O Grupo de Teatro Sinapse, fundado em 2012, legalmente constituído em 2017, desenvolve projetos culturais, difundido movimentos artísticos e viabilizando o acesso de obras artísticas aos mais diversos públicos. Assim, o repertório do grupo conta com espetáculos de teatro, contação de histórias, oficinas de teatro e artes circenses, mediação de leitura, oficinas de escrita criativa e contação de histórias.

@sinapseteatro

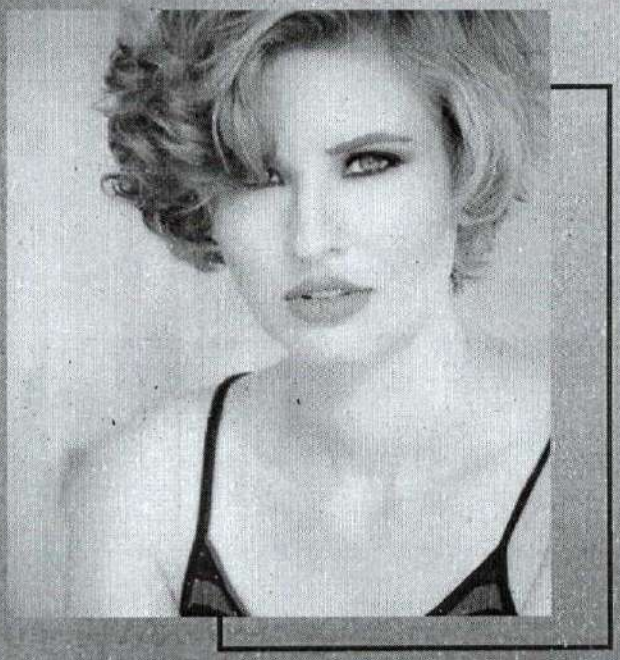
Nosso Elenco

6 · 167

O grupo é formado por elenco permanente e artistas convidados, sendo:

Isadora Schemmer

Elenco Permanente



DRTnº 29438/PR
Atriz, Manequim e modelo
DRT técnico: 19321/PR - Diretora de Produção

Professora de teatro
Contadora de histórias
Cantora
Coralista
Figurinista
Graduada em Letras - UTFPR
Diretora geral e fundadora do grupo.



Anthony Cruz

Elenco permanente

DRT Artista: 29443/PR Ator, Diretor, Cenógrafo, Figurinista, Sonoplasta, Iluminador, Maquiador de Espetáculos, Diretor Circense, Malabarista, Palhaço, Acrobata.
DRT Técnico: 19136/PR Diretor de produção, Operador de Som, Operador de Luz.
Contador de Histórias
Escritor - Dramaturgo / Romancista / Roteirista
Professor de Teatro e instrutor de Arte Circense
Músico - Violoncelista, Violonista, Percussionista, Coralista
Graduado em Letras - UTFPR
Pós-graduando em Ensino de Arte: dança, música e teatro - FAVENI
Pós-graduando em Cinema e Linguagem Audiovisual
Técnico em Eventos - IFPR

Nosso Elenco

Artistas convidados - Elenco formado por artistas profissionais, atores, contadores de histórias e músicos convidados a integrar os projetos.



B 161

ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
CONTOS TRADICIONAIS



B171

ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
O HOMEM DO SACO





ESPETÁCULOS

B 171

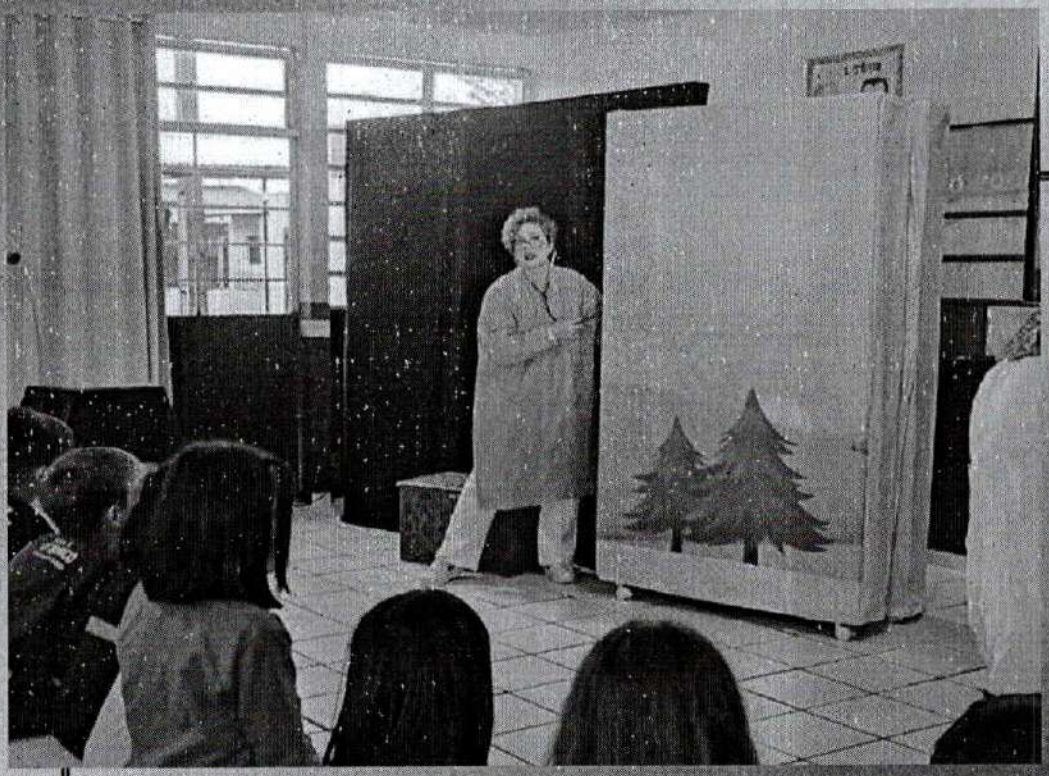
Espetáculo - INFANTIL
BAÚ DE HISTÓRIAS





ESPETÁCULOS

Espetáculo - INFANTIL
SALVANDO A LITERATURA





Projetos em desenvolvimento

O projeto Sinapse Conta Histórias é uma iniciativa que nasceu em 2012, junto com a formação do grupo, que visa preservar e difundir a tradição de contar histórias, valorizar a literatura e estimular as práticas de leitura. Desse modo, o grupo elaborou estratégias que unem arte e educação para desenvolver suas atividades, organizadas em subprojetos, que são:

- Contação de Histórias – performances apresentadas ao público (CMEIs, Biblioteca Mágica, Contos e Encantos, Pequerrucha, Contos Populares, Contos para Pensar);
- Mediação de leitura – atividades com grupo de alunos;
- Oficinas de escrita criativa – oficina;
- Oficina de contação de histórias – voltada à formação de contadores/multiplicadores.



Subprojetos

Histórias para Crianças – CMEIs

Contação de histórias: projeto pensado especialmente para atender crianças de até 5 anos da rede pública de ensino, viabilizando o acesso à arte e à cultura, por meio de atividade lúdica, aos pequenos.

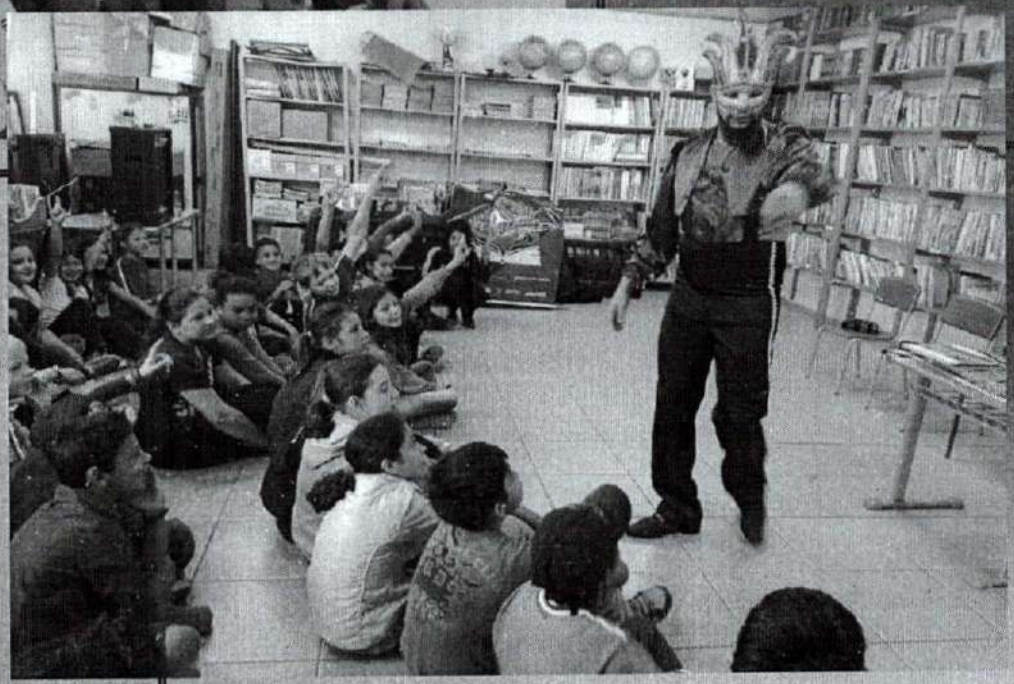


Subprojetos

Histórias para Crianças – Biblioteca Mágica

Contação de histórias: performance desenvolvida em bibliotecas que tem como principal objetivo o estímulo à leitura.





917

Subprojetos

Histórias para Crianças – Contos Populares

Contação de histórias: performance preparada a partir de contos populares tradicionalmente transmitidos por contadores de histórias.



Subprojetos

Histórias para Crianças – Contos para Pensar

Contação de histórias: as performances dessa etapa do projeto são pensadas em uma perspectiva pedagógica e preparadas de acordo com as demandas. Por se tratar de uma proposta artística aberta e realizada por solicitação de contratantes, os contos são escolhidos de acordo com os temas e as realidades em que serão inseridos. Sendo assim, os contos são personalizados e preparados especialmente para atender ao público que se destina.





B. 17

Subprojetos

Histórias para Crianças – Mediação de Leitura

Atividade de leitura orientada, com objetivos de estudar textos, interpretar e apresentar possibilidades de leituras.



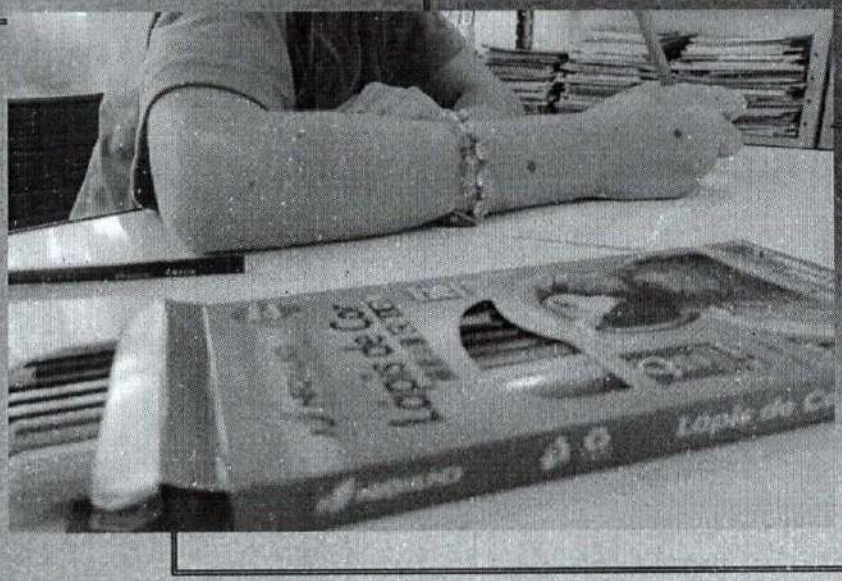


Subprojetos

Histórias para Crianças – Oficina de escrita criativa

Oficina para crianças de 8 a 15 anos voltada para a criação e registro de histórias originais.





B 180

Subprojetos

Histórias para Crianças – Oficina de contação de histórias – Multiplicadores

Oficina direcionada para crianças, jovens e adultos com o objetivo de desenvolver técnicas para contar histórias para crianças, para que esses se tornem multiplicadores.

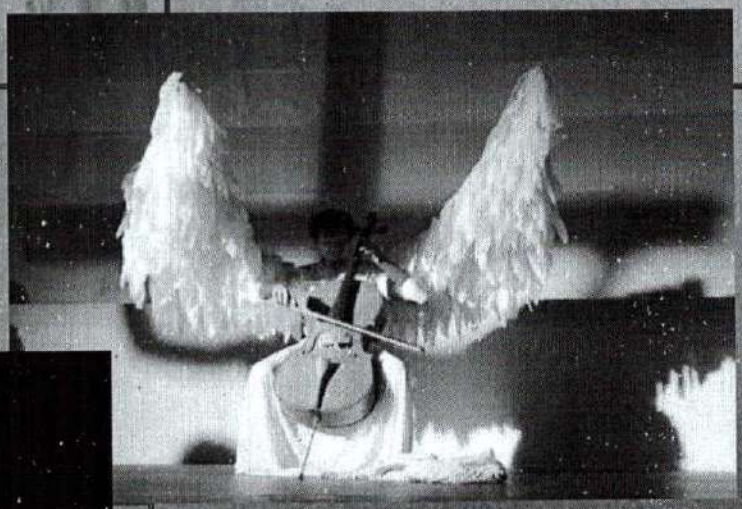


Histórico de Trabalhos

B 131

Espetáculos









Outros Trabalhos

Oficinas Ministradas



Oficinas Movimentos Plásticos



Phisical Manipulation



Corpo em Movimento



Artes Circenses

Outros Trabalhos

Audiovisual









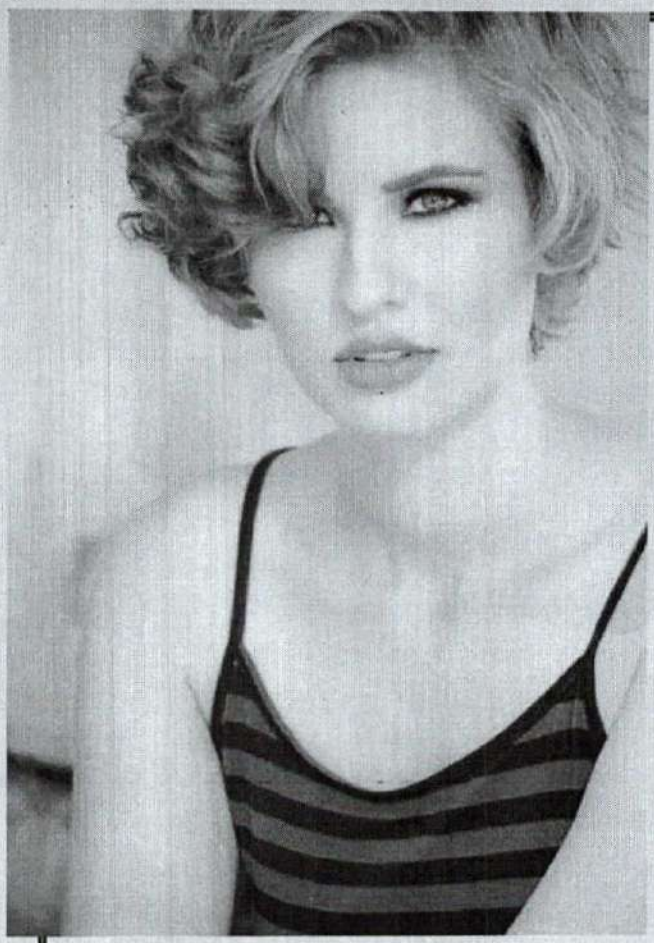
181

PORTFOLIO
artístico

ISADORA SCHEMMER

@isastrosa

ISADORA SCHEMMER



Nome: Isadora Schemmer Tormes da Rosa
Nome Artístico: Isadora Schemmer
Área de Atuação: Teatro, TV, Cinema, Literatura.
E-mail: isa_darosa@hotmail.com
Fone: (46) 98405-7416
Instagram: @isastrosa

@isastrosa

ISADORA SCHEMMER



Graduada em Letras - Português/Inglês - UTFPR
Graduada em Medicina veterinária - UFFS
Pós-graduada em Docência no Ensino Superior e Hematologia - Faculdade Iguaçu

Artista – nº registro DRT 0029438/PR (Atriz, manequim e modelo).
Técnico - nº registro DRT 0019321/PR (Diretora de produção).
Professora de teatro
Contadora de Histórias
Cantora
Aderecista
Figurinista
Produtora

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



Função - Professora
2015 a 2024 - Curso de Formação de Atores – Fco. Beltrão – PR
2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil Sublime Canto - Planalto - PR
2019 - Monitora - Coral Adulto Sublime Canto - Planalto - PR
2017 a 2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil SESI - Capanema - PR
2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
2016 a 2017 – Oficina de teatro – Pato Branco – PR

Função - Atriz
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR
2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco - PR
2009 a 2012 – Grupo Municipal de Teatro Amenapac – Capanema - PR

Função - Diretora de produção
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR
2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco – PR
2015 a 2017 – Produção dos espetáculos das oficinas de teatro - Capanema - PR

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



Atividades de aperfeiçoamento

- Curso - Produção de Locação - SESI - 2024
- Curso - Microcinema para Videomaker - SESI - 2024
- Curso - Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SESI PR - 2024
- Curso de extensão - Literatura Infantojuvenil e Contação de Histórias - Uninter - 2023
- Curso Cadeia Produtiva da Cultura: Economia Criativa e Solidária - UEL - 2022
- Curso (Extensão Universitária) Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso Performance - UFPR – 2013
- Curso A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso Right Here, Right Now / Site-Responsive Theatre and Performance - Grupo Lume Teatro e Dorothy Max Prior (Total Theatre Magazine)
- Curso Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012

CERTIFICADOS



Certificado

Certificamos que **ISADORA SCHEMMER T. DA ROSA** participou do Curso **"A VIDA SECRETA DOS OBJETOS"** ministrado por NAOMI SILMAN (LUME) E YAEL KARAVAN (ISRAEL), no período de 24 a 03 de março de 2013, com carga de 32 horas-aula realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 03 de março de 2013.

UNICAMP
COCEN

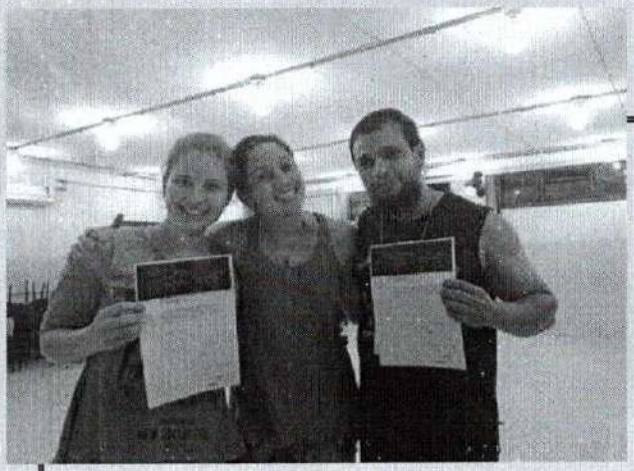
NAOMI SILMAN
Pesquisadora - LUME - UNICAMP

YAEL KARAVAN
KARAVAN ENSEMBLE

Lume Teatro

CURSO - A vida secreta dos objetos
INSTRUTOR: Naomi Silman e Yael Karavan
ANO - 2013
INSTITUIÇÃO - UNICAMP (LUME Teatro)

CURSO - Corpos em Movimento
INTRUTOR: Juliana Adur
ANO - 2015
INSTITUIÇÃO - UFPR (Festival de Inverno)





Universidade Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

CERTIFICADO

Certificamos que

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

participou do Curso

CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA: ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

promovido pela Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, realizado no período de 07 de março a 24 de maio de 2022, com 120 horas de duração na MODALIDADE a DISTÂNCIA, obtendo 100% de frequência.

Londrina, 21 de Junho de 2022

ESTADO DO PARANÁ

CURSO - Cadeia produtiva da cultura: economia criativa e solidária
ANO - 2022
INSTITUIÇÃO - UEL

TRABALHOS ATRIZ



ESPETÁCULO - O Livro Mágico do Bom Atendimento
GÊNERO - Comédia
ANO - 2011

ESPETÁCULO - Baú de Histórias
GÊNERO - Infantil
ANO - 2024





ESPETÁCULO
Salvando a Literatura
GÊNERO - Infantil
ANO - 2021 a 2024

CONTADORA DE HISTÓRIAS

191



PROJETO
Noite na Biblioteca
ANO - 2015

PROJETO
Busão da Imaginação
Copacol
ANO - 2022





PROJETO
PetMama nas escolas
UFFS
ANO - 2023



Feira Literária de Planalto
Contação de histórias
ANO - 2023



Busão da Imaginação da
Copacol
Contação de histórias
ANO - 2022

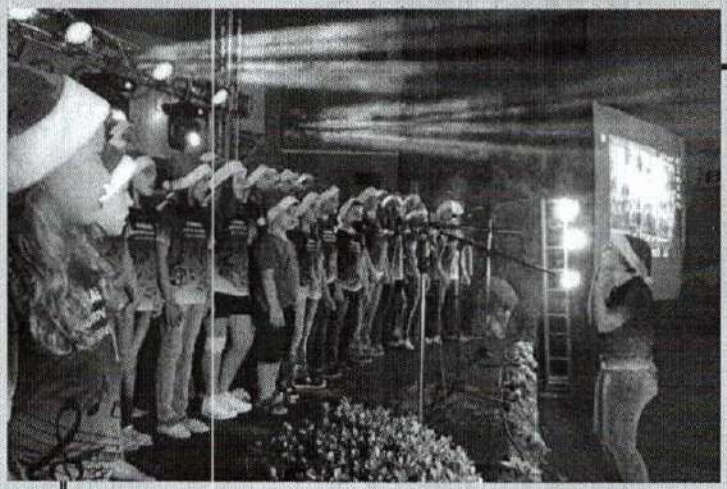


Natal de Esperança e Paz
Intervenção artística
ANO - 2021



Feira do Livro
Capanema - PR
Contação de histórias,
animação e apresentação
artística
ANO - 2017

TRABALHOS
MÚSICA



Coral Infantojuvenil SESI PR
FUNÇÃO: Monitora
ANO - 2017 a 2019



Coral Adulto SESI PR
ANO: 2017 a 2019



Coral Municipal Infantojuvenil
Nova Melodia
ANO: 2007 a 2012

191

TRABALHOS
MÚSICA



Recital Nova Melodia
ANO: 2012

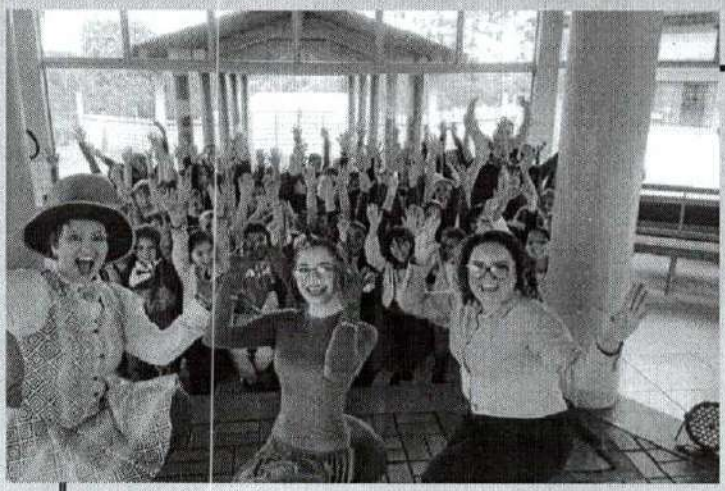
Audição
Arte e Som
ANO: 2013





Espetáculo
Saga Encantada
FUNÇÃO: Atriz e cantora
ANO: 2017

TRABALHOS PRODUTORA



ESPETÁCULO
O Cofre do Clubinho
GÊNERO - Infantil
ANO - 2023

PERFORMANCE
Educadores UNIDEP
GÊNERO - Comédia
ANO - 2023

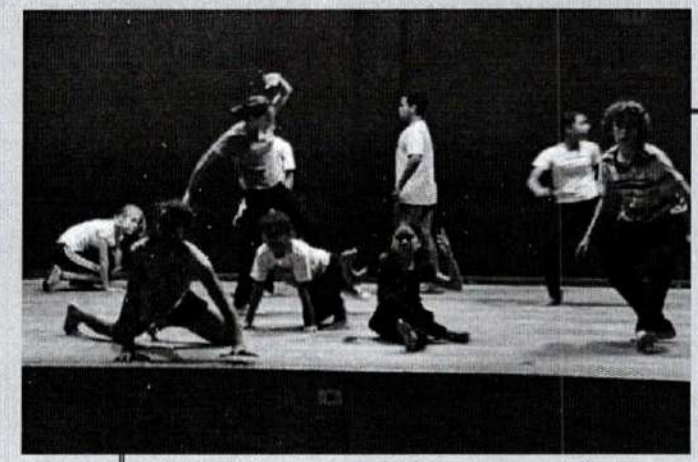




PROJETO
PetMama nas escolas
GÊNERO - Infantil
ANO - 2023

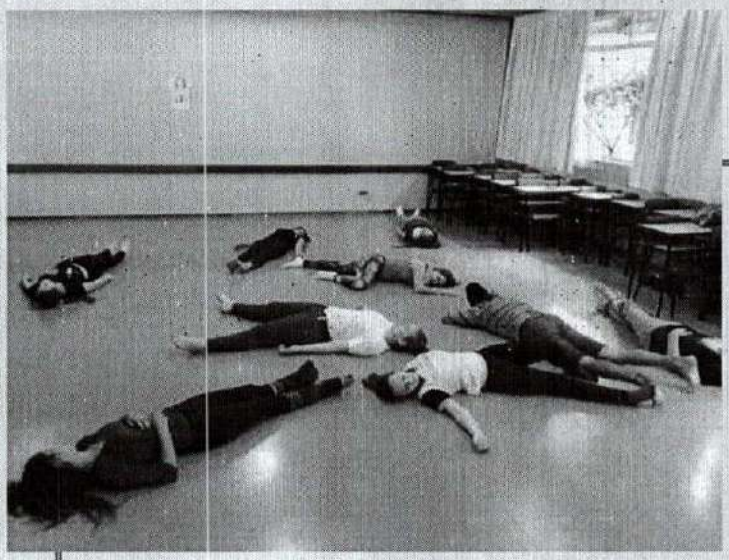
APLICAÇÃO- OFICINA CORPO E CENA: MOVIMENTOS PLÁSTICOS

Capanema - PR
ANO - 2012
FUNÇÃO - Auxiliar





Capanema - PR
ANO - 2013
FUNÇÃO - Auxiliar



Pato Branco - PR
ANO - 2015
FUNÇÃO - Auxiliar

Pato Branco - PR
ANO - 2015
FUNÇÃO - Auxiliar





Francisco Beltrão - PR
ANO - 2019
FUNÇÃO - Auxiliar

OUTROS TRABALHOS

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









OUTROS TRABALHOS

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









PORTFÓLIO ARTÍSTICO

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

@anthonyqcruz

ANTHONY CRUZ

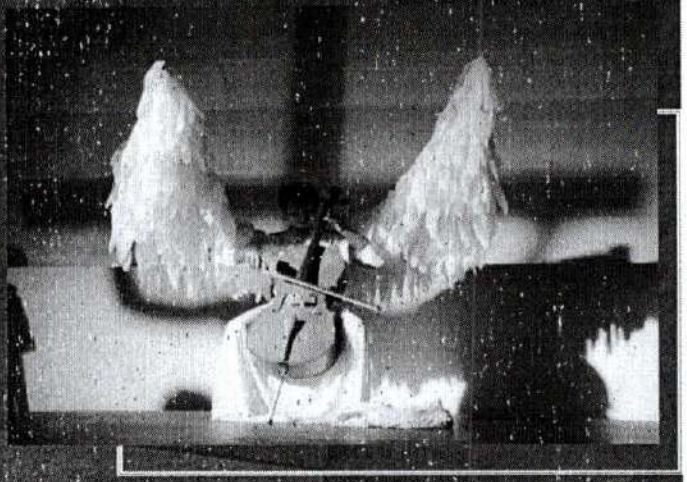


Nome: Anthoni Quagliotto Cruz
Nome Artístico: Anthony Cruz
Área de Atuação: Teatro, Circo, TV, Cinema, Literatura
E-mail: anthoniqcruz@gmail.com
Fone: (46) 98407-4111
Instagram: @anthonyqcruz

@anthonyqcruz

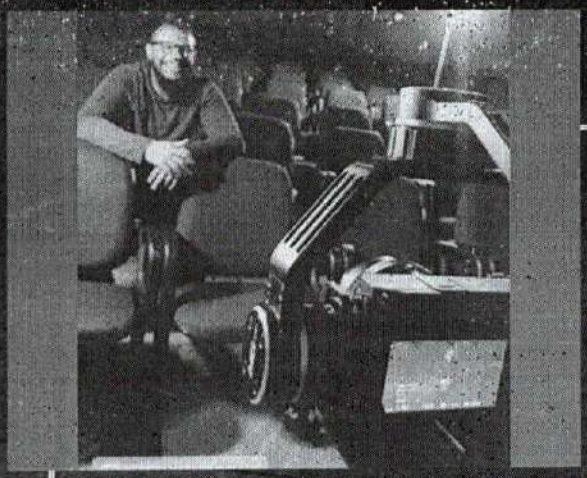
202

ANTHONY CRUZ



Graduado em Letras - Português / Inglês - UTFPR
Pós-graduando em Ensino de Arte: dança, música e teatro - FAVENI
Pós-graduando em Cinema e Linguagem Audiovisual - Faculdade Iguaçu
Técnico em Eventos - IFPR

DRT Artista: 29443/PR Ator, Diretor, Cenógrafo, Figurinista, Sonoplasta, Iluminador, Maquiador de Espetáculos, Diretor Circense, Malabarista, Palhaço, Acrobata.
DRT Técnico: 19136/PR Diretor de produção, Operador de Som, Operador de Luz.
Contador de Histórias
Dramaturgo / Romancista / Roteirista
Professor de Teatro, TV e Cinema
Instrutor de Arte Circense



Experiência Profissional

Função - Professor :
2007 a 2012 - Curso livre de teatro - Capanema – PR
2015 a 2017 - Projeto de extensão - Grupo de Teatro Artífice UTFPR – Pato Branco - PR
2015 a 2017 – Curso livre de teatro – Pato Branco – PR
2015 a 2024 - Curso de Formação de Atores – Fco. Beltrão – PR
2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
2017 a 2019 – Curso de arte circense – Capanema – PR

Função - Ator:
2002 a 2007 – Cia de Teatro Théspis – Fco Beltrão – PR
2007 a 2012 – Grupo de Teatro Boca de Cena – Capanema – PR
2007 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema - PR
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2013 a 2023 – P'art Produções – Fco Beltrão – PR
2015 a 2017 – Grupo de Teatro Artífice – Pato Branco - PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR

Função - Diretor:
2007 a 2012 – Grupo de Teatro Boca de Cena – Capanema – PR
2007 a 2012 – Grupo Municipal de teatro Amenapac – Capanema – PR
2007 a 2012 - Direção dos espetáculos do curso livre de teatro – Capanema – PR
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2013 – P'art Produções – Fco Beltrão – PR
2015 a 2017 – Grupo de Teatro Artífice – Pato Branco – PR
2015 a 2017 – Direção dos espetáculos do curso livre de teatro – Pato Branco – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR



Experiência Profissional

Atividades de aperfeiçoamento:

- Curso Produção Audiovisual - Escult MINC - 2024
- Curso Produção de Locação - SESI PR - 2024
- Curso Microcinema para Videomaker - SESI PR - 2024
- Curso Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SESI PR - 2024
- Curso (Extensão Universitária) – Semiologia e Cultura: a Fotografia e o Cinema – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Introdução às políticas públicas culturais no Brasil – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – História da Arte: Vanguardas Europeias / Século XX – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Fundamentos da Cultura – UEPG - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Formação Pedagógica para EAD - IFECTMS - 2020
- Curso (Extensão Universitária) – Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso – Corpo, estado e criação no jogo do palhaço – Grupo de Teatro Reminiscências – 2019
- Curso – Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso – Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso – Performance - UFPR – 2013
- Curso – A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso – Phisical Manipulation – (Dudendance Theatre - Escócia) - UNICAMP - 2012
- Curso – Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012
- Curso – Da Energia à Ação – UFPR - 2011
- Curso – Cortejo Abre Alas – SESC Florianópolis – 2011

CERTIFICADOS



CURSO - DANÇA-TEATRO
ANO - 2015
INSTRUTOR - CLEIDE PIASECKI
INSTITUIÇÃO - UFPR (Festival de Inverno UFPR)

CURSO - PHISICAL MANIPULATION
ANO - 2012
INSTRUTOR - CLEA WALLIS E PAUL ROUS (DUDENDANCE THEATRE - ESCÓCIA)
INSTITUIÇÃO - UNICAMP / LUME TEATRO



Certificado

Certificamos que *ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ*

participou do "**DUDENDANCE - PHISICAL MANIPULATION WORKSHOP**" ministrado por CLEA WALLIS e PAUL ROUS (**Dudendance Theatre** - ESCOCIA) no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2012, com carga de 28 horas-aula, realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 01 de março de 2012

UNICAMP
COCEN

CLEA WALLIS

PAUL ROUS

Dudendance Theatre
Aberdeenshire ESCOCIA



UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

proex

CERTIFICADO

Certificamos que

ANTHONI QUAGLIOTTO CRUZ

participou como ouvinte do curso de extensão Semiologia e Cultura: a Fotografia e o Cinema, 1ª Edição, tema gerenciado da Universidade Estadual de Ponta Grossa através da Divisão de Assuntos Culturais - PROEX, realizado no período de 09 de julho a 20 de setembro de 2020, com 40 horas de participação e 100% de frequência. Obteve conceito E. Coordenação de Sandra Fonsa

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2020

CURSO - SEMIOLOGIA E CULTUIRA: A FOTOGRAFIA E O CINEMA
ANO - 2020
INSTITUIÇÃO - UEPG

TRABALHOS

DIREÇÃO



ESPETÁCULO - SALVANDO A LITERATURA
GÊNERO - INFANTIL
ANO - 2021

ESPETÁCULO - MULHER
GÊNERO - COMÉDIA
ANO - 2017





ESPETÁCULO - EXPERIÊNCIA POÉTICA DE MIM
GÊNERO - DRAMA
ANO - 2015

ESCRITOR



TEXTO - ENTRE A LUZ E A SOMBRA
GÊNERO - ROTEIRO (FICÇÃO)
ANO - 2019
(CENA DO FILME)

TEXTO - LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO SEXUAL ADOLESCER
GÊNERO - ROTEIRO (DOCUMENTÁRIO)
ANO - 2016
(CENA DO DOCUMENTÁRIO)





TEXTO - CONTOS E ENCANTOS
GÊNERO - TEXTO DRAMÁTICO
ANO - 2021
(CENA DO ESPETÁCULO)

TEXTO - TINTA
GÊNERO - CONTO
ANO - 2019

TEXTO - FORRO DE GESSO
GÊNERO - CONTO
ANO - 2019

TEXTO - LIVRO DAS FADAS
GÊNERO - TEXTO DRAMÁTICO
ANO - 2007

B. 204

PROFESSOR



CURSO - FORMAÇÃO DE ATORES
(TV, TEATRO E CINEMA)
PERÍODO - 2015 A 2024
LOCAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CURSO - PROJETO DE EXTENSÃO
GRUPO DE TEATRO ARTÍFICE
(UTFPR)
PERÍODO - 2015 A 2016
LOCAL - PATO BRANCO - PR





CURSO - CURSO LIVRE DE TEATRO
PERÍODO - 2007 A 2012
LOCAL - CAPANEMA - PR

ATOR



ESPETÁCULO - AGORA É GUERRA
ANO - 2017
PRODUÇÃO- P'ART PRODUÇÕES
PERSONAGEM - SARGENTO SILVA



ESPETÁCULO - EXPERIÊNCIA POÉTICA DE MIM
ANO - 2015
PRODUÇÃO - GRUPO DE TEATRO ARTÍFICE
PERSONAGEM - ELEMENTAL



ESPETÁCULO - MÁQUINA DO TEMPO
ANO - 2018
PRODUÇÃO- P´ART PRODUÇÕES
PERSONAGEM - PROFESSOR

AUDIOVISUAL



OBRA - ENTRE A LUZ E A SOMBRA
ANO - 2019
FUNÇÃO - ATOR

OBRA - COMERCIAL - EXPOBEL
ANO - 2020
FUNÇÃO - ATOR





OBRA - ENTRE A LUZ E A SOMBRA
ANO - 2019
FUNÇÃO - PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO

OFICINAS



CURSO LIVRE DE TRATRO
PATO BRANCO - PR
ANO - 2015
FUNÇÃO - PROFESSOR



CURSO FORMAÇÃO DE ATORES
FRANCISCO BELTRÃO - PR
ANO - 2016
FUNÇÃO - PROFESSOR



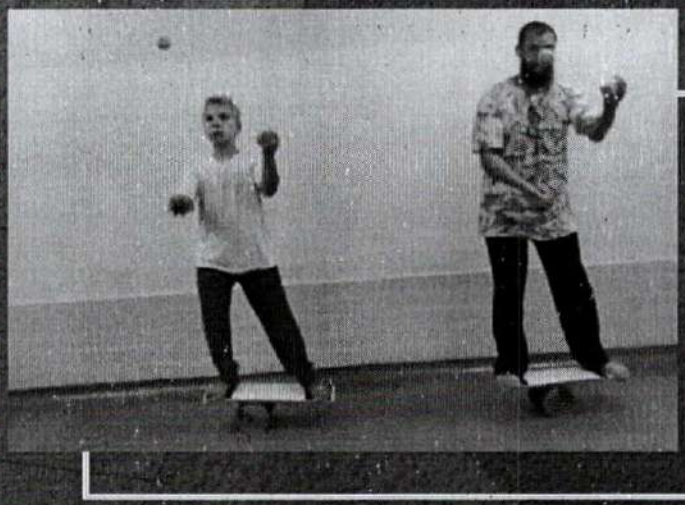
CURSO FORMAÇÃO DE ATORES
CAPANEMA - PR
ANO - 2012
FUNÇÃO - PROFESSOR

CIRCENSE



EVENTO - ENCONTRO - REXISTÊNCIA
ANO - 2019
FUNÇÃO - PROFESSOR

AULAS - PROJETO SINAPSE
ANO - 2019
FUNÇÃO - PROFESSOR





OBRA - O MÁGICO
ANO - 2013
FUNÇÃO - DIRETOR CIRCENSE / ATOR

Outros Trabalhos

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









Outros Trabalhos

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Maicon Cauan Wagner
Nome fantasia: Escola de Música Fisarmonica
CNPJ: 34.071.504/0001-14
Endereço da sede: Rua Padre Cirilo, 1312, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1 (um)
Nome do representante legal: Maicon Cauan Wagner
CPF do representante legal: 079.196.029-39
E-mail do representante legal: maiconwagner96@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99921-7640

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
(X) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(X) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(X) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual

( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Oficina: Desvendando os Acordes do Acordeon | Uma proposta Teórico-Prática

Escolha a categoria a que vai concorrer: Capacitações

Descrição do projeto

A proposta de projeto consiste na capacitação de musicistas, instrumentistas, agentes culturais que pertencem à área do Acordeon Pianada de forma gratuita que contará o princípio da base de construção de acordes no instrumento proposto, Acordeon Pianada.

A capacitação será de forma teórica (conhecimentos básicos da teoria de formação de acordes) e prática (execução dos conceitos e campo de visualização no instrumento). Será realizada no município de Capanema-PR e pretende atingir o público de músicos de nível iniciante, intermediário e profissional que pretendem agregar conhecimentos na área. A proposta está baseada na utilização do espaço público denominado Casa da Cultura Mauricia Guerra na cidade de Capanema-PR.

Neste ato será proposto conhecimentos na área de acordes em formato tríades, tétrades, conceito sobre graus, cifras, compassos, arpejos e como dar nome aos acordes propostos durante a capacitação. Esse momento de troca de saberes terá suma importância para o público envolvido, pois teremos a oportunidade de desmistificar conceitos do senso comum e entender de fato conceitos fundamentados pela bibliografia brasileira e europeia.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objetivos do projeto

- Despertar o interesse dos musicistas, instrumentistas e agentes culturais pela música e cultura em geral.
- Contextualizar o conceito de formação e denominação de acordes no Acordeon de forma teórico-prática.
- Despertar memórias, significados e sentimentos;
- Facilitar o acesso à novos conhecimentos e técnicas de linguagem simples e de fácil entendimento;
- Promover bem estar aos participantes através da metodologia Freiriana;
- Reduzir a desigualdade de acesso a bens culturais e artísticos;
- Dar oportunidade de conhecimento técnico aberto aos musicistas, instrumentistas e agentes culturais do município de Capanema- PR;
- Aprimorar a expressão artística, criatividade e sensibilidade cultural;
- Desenvolver a autoestima, confiança e integração dos participantes;
- Reconhecer e interpretar padrões musicais;
- Desenvolver a percepção auditiva permitindo que o músico adquira liberdade para improvisação como nova fonte de aprendizado.

Metas

Em síntese, as metas são:

- Preparatório do material teórico a ser utilizado na Capacitação (37 horas);
- Divulgação do convite da Oficina nas mídias sociais, expressando a gratuidade do evento;
- O projeto visa atingir de forma direta aproximadamente 100 pessoas de forma presencial;
- Produção de material impresso aos participantes da Oficina como contrapartida, entregue no mesmo local, dia e horário proposto na execução do projeto.
- Serão propostos 2 encontros presenciais, com uma carga horária de 5h cada;

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Público de músicos pertencente ao nível iniciante, intermediário e profissional que pretendem agregar conhecimentos na área, que possuem entre 14 e 60 anos, sendo pessoas que pertencem a vários bairros do município, localidades de interior, com ou sem escolaridade.

Contrapartida - Produção do material impresso e atividades digitais para os participantes da Oficina.

Qual o perfil do público do seu projeto?

Músicos de nível iniciante, intermediário e profissional que pretendem agregar conhecimentos na área.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Acessibilidade arquitetônica:

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

( ) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

(x) iluminação adequada;

Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

(x) a audiodescrição;

(x) as legendas;

(x) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra.

Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem da apresentação será simples e clara, utilizando termos simples e evitando jargões técnicos. Explicando os conceitos musicais de forma acessível para todos os níveis de conhecimento.

A linguagem da apresentação será audiodescritiva, ou seja, serão fornecidos materiais escritos em formatos acessíveis,para que os participantes com deficiência auditiva possam acompanhar as apresentações por leitura.

Também será proposto a audiodescrição para os participantes com deficiência visual, com demonstrações práticas que auxiliam os mesmos a entender melhor as técnicas e movimentos.

Devido a natureza da execução do projeto, tendo em vista que a apresentação proposta será apresentada em local público que já conta com medidas de acessibilidade arquitetônica, o projeto não destina orçamento para esse item por atender as medidas necessárias já estão sendo atendidas.

Local onde o projeto será executado.

- Casa da Cultura Dona Mauricia Guerra;.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15/11/2024

Data final: 01/12/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do Profissional	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa Indígena?	Pessoa com deficiência?
MAICON CAUAN WAGNER	CAPACITADOR	34.071.504/0001-14	NÃO	NÃO	NÃO
ARTHUR CHRIST	ASSISTENTE DE TREINAMENTO	095.131.549-80	NÃO	NÃO	NÃO
JÉSSICA BAPTAGLIN WAGNER	PROFESSOR AUXILIAR	103.378.439-70	NÃO	NÃO	NÃO

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-divulgação	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	15/11/2024	23/11/2024
Adaptação da Linguagem musical (acessibilidade)	Pré- produção	Adaptação da linguagem musical para fins de audiodescrição (legendas) para acessibilidade	15/11/2024	22/11/2024
Preparação conteúdo programático (planejamento	Preparação da equipe envolvida (individualmente e coletivamente)	Organização, planejamento das atividades a serem	15/11/2024	24/11/2024

de execução)		desenvolvidas na capacitação.		
Comunicação	Execução	Divulgação em mídias sociais	15/11/2024	23/11/2024
Apresentação da Oficina Parte I	Execução	Apresentações dos conteúdos para os participantes, com momentos teóricos e práticos.	24/11/2024	24/11/2024
Apresentação da Oficina Parte II	Execução	Apresentações dos conteúdos para os participantes, com momentos teóricos e práticos.	01/12/2024	01/12/2024
Contrapartida	Execução	Entrega de material impresso e digital para os participantes de forma gratuita	24/11/2024	01/12/2024
Prestação de contas	Pós- produção	Confecção de relatório de prestação de contas	01/12/2024	10/12/2024

Estratégia de divulgação

- A divulgação do evento se dará através dos meios de comunicação digitais, ou seja, redes sociais da Escola de Música Fisarmonica e da Prefeitura Municipal;
- Também utilizaremos meios como rádios locais apresentando o projeto em horários alternados;
- Confecção de material de divulgação: Cartaz Digital;

- Postagens de Stories em redes sociais: Facebook e Instagram (perfis do proponente);
- Postagens de fotos imagens registradas durante as execuções da apresentação no perfil das redes sociais.

Contrapartida

Como contrapartida será realizada a transcrição de todo o conteúdo falado durante a capacitação bem como a entrega desse material em forma física (papel) e forma digital (e-mail).

Esse material de apoio será entregue no momento da inscrição de cada participante que irá participar da oficina. A inscrição será nos minutos que antecedem o início da Oficina.

Além disso, ainda será disponibilizado através de um vídeo (link) o resumo da capacitação para que os participantes possam tirar suas dúvidas pertinentes aos treinamento proposto.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não possui.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não. Será exclusivamente gratuita.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Adaptação da apresentação (Acessibilidade)	Adaptação do projeto musical para atender as necessidades descritivas a fim de dar acesso a pessoas com deficiência auditiva. (transcrição de	Serviço	R$ 300,00	1	R$ 300,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Material de Apoio Pedagógico Cascavel - PR Serviço

	áudio para texto "legenda" de todo o roteiro da apresentação)					
Capacitador	Dirigir e coordenar e ministrar todos os elementos da capacitação, bem como acompanhar os participantes, avaliar o desempenho, o cronograma e as atividades desenvolvidas (com fins de acessibilidade). (50 Horas total)	Serviço	R$ 1.800,00	1	R$ 1.800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Diretor/Musical Cascavel - PR Serviço
Professor Auxiliar	Auxilia as funções do professor diretor na execução das atividades e conteúdos programáticos apresentadas, bem como acompanhar cada participantes durante a capacitação que apresentam alguma dificuldade psicomotora, oral ou visual. (25 horas)	Serviço	R$ 600,00	1	R$ 600,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
Assistente de Treinamento	Divulgação, articulação e organização do desenvolvimento global do projeto (10 horas)	Serviços	R$ 12,857	10 H	R$ 128,57	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
TOTAL					**R$ 2.828,57**	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.071.504/0001-14 **MATRIZ**		**01/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
34.071.504 MAICON CAUAN WAGNER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA PADRE CIRILO	**1312**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAICONWAGNER96@GMAIL.COM	**(46) 9921-7640**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **14:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MINI - CURRÍCULO

Na tabela a seguir será especificado o nome do profissional/empresa, a sua função no projeto e as informações mais relevantes quanto ao seu perfil profissional e educacional.

Nome do Profissional/empresa	Função no projeto	Mini Currículo
MAICON CAUAN WAGNER	PRODUTOR DE EVENTOS	Licenciado em Química, proprietário da Escola de Música Fisarmonica. Professor de música em Capanema e Pérola D'Oeste e coordenador do projeto cultural de acordeon em Capitão Leonidas Marques. Profissional responsável pela organização e coordenação de eventos culturais, com habilidades instrumentais e de sonorização.
ARTHUR CHRIST	PROFESSOR ESTAGIÁRIO	Estudante e professor estagiário de acordeon, piano e violão. Possui títulos de apresentações de gaita piano individual juvenil em rodeios. Integrante no Grupo Musical "|Os planaltinos".
JÉSSICA BAPTAGLIN WAGNER	COORDENADORA GERAL	Licenciada em Pedagogia e Química, com especialização na área de educação infantil e fundamental. Profissional responsável pela organização do evento, bem como estabelecimento de funções, cronograma de horários e o desenvolvimento do projeto, orientando os profissionais envolvidos e resolvendo possíveis problemas que possam ocorrer na execução do mesmo.
OTÁVIO	CANTOR	Estudante (APAE) e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATHALIA CAMERA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO FRANCISCO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MARIA LUIZA KRAEMER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
JALMIR LAMIM	INSTRUMENTISTA	Funcionário público e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MOACIR DELLABETA	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

LUIZ MIGUEL DAL ALBA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LÍVIA KAFER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO VICTOR SZIMANSKI	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
NICOLAS DRESSLER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA WELKER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOAQUIM LEVI KIPPER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GUILHERME DOS SANTOS	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
ALANA WELKER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATAEL KIELING	INSTRUMENTISTA	Mecânico e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LAIS CRESTANI	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LURDES HENN	INSTRUMENTISTA	Aposentada e estudante no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
BEATRIZ BADE	CANTORA	Agricultora e estudante no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
ARTHUR WEISSHEIMER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MELISSA MANUELA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MARIA VALENTINA MULLER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZA MARCELO	CANTORA	Jovem aprendiz na empresa Coagro e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
VLADEMIR ZULIANI	INSTRUMENTISTA	Médico e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

NESTOR BREIER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
DAVI DA ROSA	CANTOR	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
IRENE ZULIANI	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ERENE KOLAS	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
DAVI BASSO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GABRIEL DAL PIVA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ GUSTAVO LUERSEN	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA MATICK	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ WEISSHEIMER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA	SONORIZAÇÃO	Empresa de ensino musical, ministrando cursos de acordeon, piano, violão, viola e canto, com sede no município de Capanema/PR. Atuando também na organização de eventos culturais, e promovendo a integração da comunidade. Também possui estrutura de som e iluminação para eventos diversos. Possui profissional responsável pela manutenção de acordeon e violão, bem como instalação de captações, sendo representante da Empresa Harmonik.
GOMES FOTOGRAFIA	FOTÓGRAFA	Empresa especializada em fotografias, com sede no município de Capanema, responsável por capturar momentos especiais em forma de fotografia, bem como a edição e revelação das mesmas.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTFÓLIO

PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA

REPRESENTANTE LEGAL: MAICON CAUAN WAGNER 07919602939

Idade: 28 anos

Telefone: (46) 99921-7640

Endereço: Avenida Independência, 505, Centro de Capanema/PR

E-mail: maiconwagner96@gmail.com

Objetivo Profissional: Compartilhar conhecimentos com os alunos, oferecendo aulas de acordeon, teclado, violão e técnica vocal. Buscando dominar novas técnicas de ensino, produzir e organizar eventos culturais e contribuir com outros músicos e produtores, a fim de promover a integração dos novos talentos com a comunidade.

Experiência Profissional , Educação , Ensino e Eventos Culturais

O instrumentista e cantor Maicon Cauan Wagner, é graduado em Química-Licenciatura, acordeonista/tecladista e professor de música na região Sudoeste e Oeste do Paraná. Iniciou sua carreira musical no acordeon aos 7 anos de idade. Aos 13 anos iniciou sua primeira integração como músico em grupos musicais da região. No ano de 2016, começou a ministrar aulas de acordeon em sua residência.

Atualmente é proprietário e professor regente da Escola de Música Fisarmonica, situada no município de Capanema/PR e Pérola d'Oeste/PR, o qual ministra aulas presenciais e on-line de acordeon, teclado, violão e técnica vocal a alunos de toda região. Também é coordenador do projeto cultural "Orquestra de acordeonistas" de Capitão Leônidas Marques desde 2019. Participa ativamente na organização de eventos artísticos no município de Capanema e região lindeira.

Sendo também representante oficial das captações profissional Harmonik para acordeon. No ano de 2023 concluiu dois cursos de aperfeiçoamento profissional, um deles com estudo de 150 horas em teoria musical e o outro em 40 horas de musicalização infantil pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional.

Atuou como coordenador de projetos e responsabilidade técnica (Químico) durante 5 anos pela empresa Gebana Brasil, onde colaborou no desenvolvimento e

22

aprimoramento de novas técnicas de produção de alimentos.

No ano de 2022 e 2024 coordenou um dos maiores encontros de Gaiteiros (as) do sudoeste do Paraná, envolvendo mais de 15 cidades em cada evento. O último deles contou com a presença de 123 gaiteiros (as) e um público de mais de 1000 pessoas.

Trabalha com produção musical artística desde 2021 preparando cantores, instrumentistas para apresentações regionais de caráter competitivo, sendo elas rodeios nacionais, festivais regionais e apresentações municipais.

Trabalha com gravações de áudio e vídeo desde 2022, formalizando atividades na área artística musical.

Desde o ano de 2020 trabalha na produção de apresentações de natal para a cooperativa Sicredi Fronteiras PR, envolvendo um grande elenco de cantores e instrumentistas.

Coordenou apresentações musicais pelas cidades de Planalto-PR, Santo Antônio do Sudoeste- PR, Ampére-PR, Almirante Tamandaré do Sul - RS, Francisco Beltrão-PR, Pérola d'Oeste-PR, Capitão Leônidas Marques representando o município de Capanema em diversos eventos culturais musicais.

Trabalha na manutenção e restauração de instrumentos musicais especialmente o Acordeon.

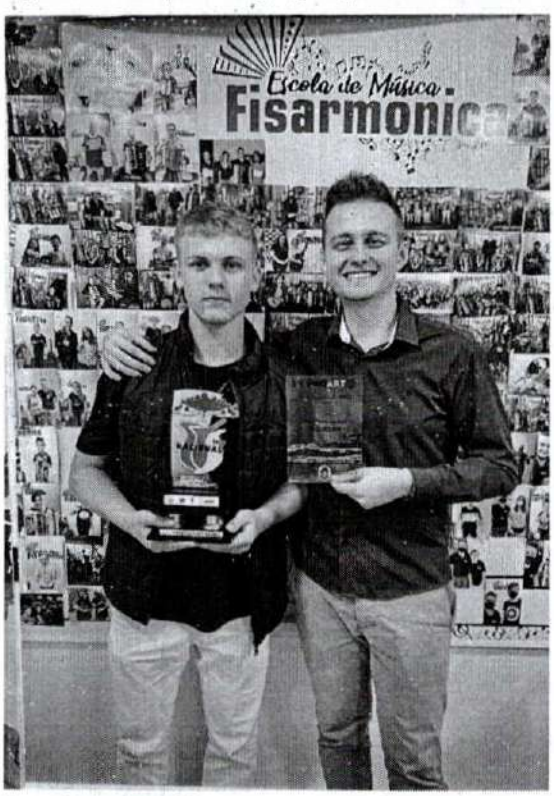
No ano de 2022 realizou um curso de afinação para acordeon de piano pela Mano Monteiro de Porto Alegre -RS onde exerce a função de Afinador pela Escola de Música Fisarmonica.

No ano de 2021 coordenou o maior Drive-In realizado na cidade de Capanema-PR, o evento contou com a presença de mais de 150 carros num grande elenco de artistas, equipe de sonorização e imagem durante a pandemia do Covid 19.

Atuou como jurado em festivais de Planalto-Pr e Santa Izabel do Oeste, nos últimos 3 anos.

Trabalha na direção de sonorização como instalador de sistema de amplificador de áudio bem como mesa de sonorização, equalização e masterização.

Figura 1- Premiação 1º Lugar gaita piano e cantor solo



Fonte: Própria, 2023.

Figura 2- Sonorização em evento cultural



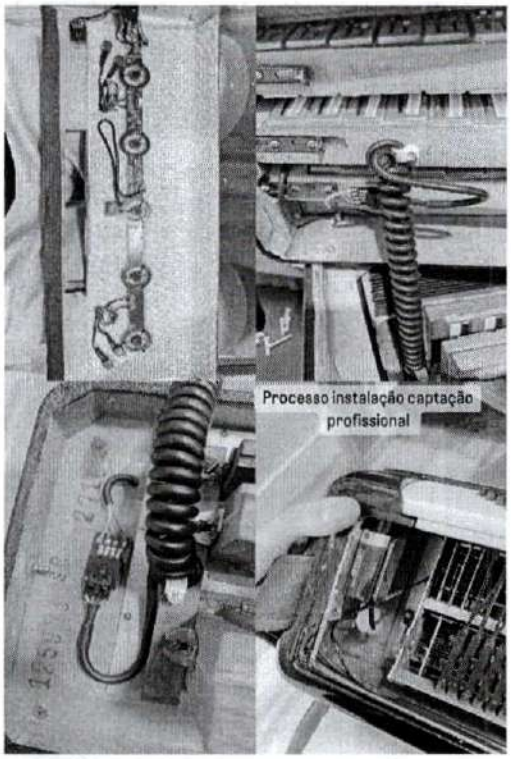
Fonte: Própria, 2024.

Figura 3- Musicalização na alfabetização -União faz a vida.



Fonte: Própria, 2022.

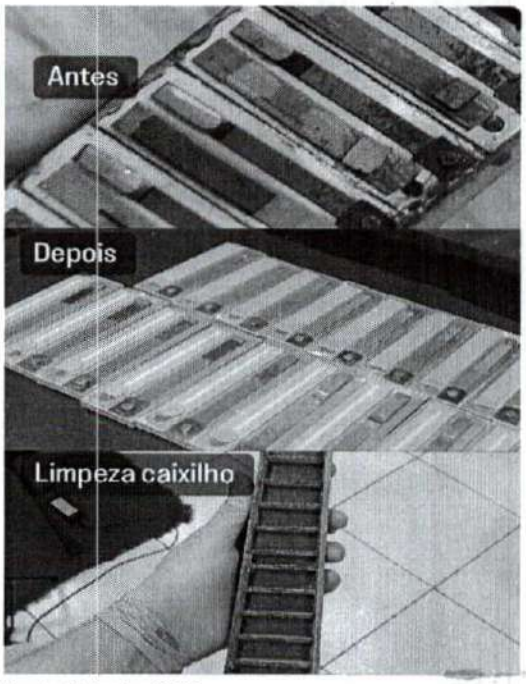
Figura 4- Instalação de Captação em Acordeon



Fonte: Própria, 2024.

1965 6' 231

Figura 5- Limpeza e restauração em Acordeon



Fonte: Própria, 2023.

Figura 6- Técnico em instalações de captações



Fonte: Própria, 2022.

Figura 7- 2º Gaitaço na 22º Feira do Melado com 123 gaiteiros



Fonte: Instagram, Feira do Melado Oficial, 2024.

Figura 8- Orquesta de acordeonistas na abertura da Semana Farroupilha em Capitão Leônidas Marques



Fonte: Própria, 2022.

Figura 9- Abertura da Semana Farroupilha em Pérola D'Oeste



Fonte: Própria, 2022.

Figura 10- Confraternização com alunos e família da Escola de Música Fisarmonica, com apresentações musicais.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 11- Gaiteiros da Escola de Música Fisarmonica presentes no Maior Gaitaço do Paraná em Ampére.



Fonte: Própria, 2018.

Figura 12- Maior Gaitaço do Paraná, no município de Ampére



Fonte: Própria, 2016.

Figura 13- Semana farroupilha em Francisco Beltrão-PR.



Fonte: Própria, 2021.

Figura 14: 1° Gaitaço na 21° Feira do Melado com 120 gaiteiros.



Fonte: Própria, 2022

Figura 15: Evento da Integração das Fronteiras Brasil e Argentina



Fonte: Própria, 2017

Figura 16: Natal de Luzes do Sicredi Fronteiras Pr



Fonte: Própria, 2023

Figura 17: Apresentação Natal de Luzes Capanema-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 18: Apresentação Orquestra de Acordeonistas na Feira de Capitão Leônidas Marques.



Fonte: Própria, 2024

Figura 19: Participação no maior encontro de Acordeonistas do Brasil. Almirante Tamandaré do Sul-RS



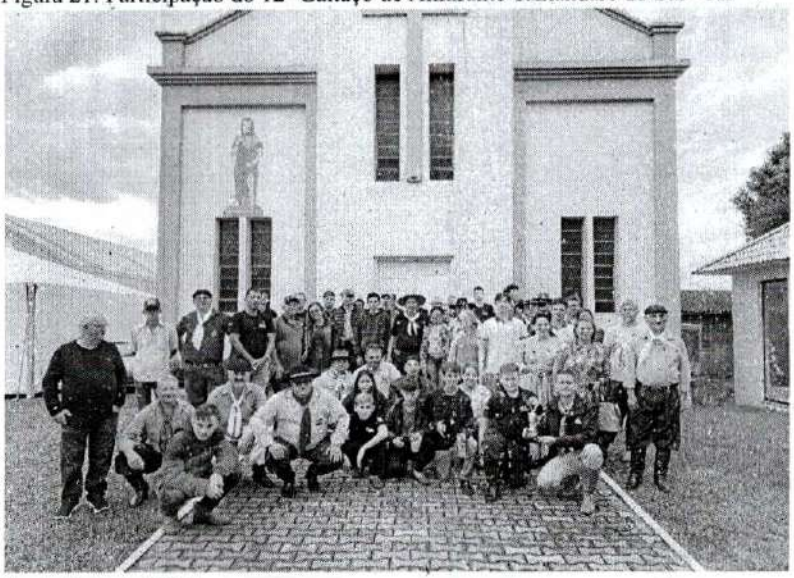
Fonte: Própria, 2024

Figura 20: Missa Crioula Semana Farroupilha



Fonte: Própria, 2023

Figura 21: Participação do 12º Gaitaço de Almirante Tamandaré do Sul - RS



Fonte: Própria, 2024

Figura 22: Apresentação de alunos em evento de confraternização.



Fonte: Própria, 2022

Figura 23: Apresentação de Coral no Natal de Luzes.



Fonte: própria, 2022

Figura 24: Participação como Jurado em Festival na cidade de Planalto-PR



Fonte: Município de Planalto-PR, 2022.

Figura 25: Encontro de Gaiteiros na cidade de Francisco Beltrão-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 26: Apresentação Cultural na cidade de Capitão Leônidas Marques



Fonte: Município de Capitão Leônidas Marques, 2021

Figura 27: Apresentação evento Drive-in promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 28: Alunos em apresentação no 1º Drive-In de Capanema-PR



Fonte: Própria, 2021

Figura 29: Apresentação na 16º Semana Farroupilha da Integração.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 30: 1º Drive-In de Capanema-PR promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 31: Apresentação de alunos de Teclado no Natal Sicredi.



Fonte: Própria, 2023

Figura 32: Grupo de Música da Escola de Música Fisarmonica tocando na Missa Crioula



Fonte: Própria, 2023.

6 24

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Maicon Cauan Wagner
Nome fantasia: Escola de Música Fisarmonica
CNPJ: 34.071.504/0001-14
Endereço da sede: Rua Padre Cirilo, 1312, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1 (um)
Nome do representante legal: Maicon Cauan Wagner
CPF do representante legal: 079.196.029-39
E-mail do representante legal: maiconwagner96@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99921-7640

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
(X) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(X) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(X) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual

( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Oficina de Música: Noções Básicas sobre o Teclado Musical

Escolha a categoria a que vai concorrer: Capacitações

Descrição do projeto

A proposta de projeto consiste na capacitação de musicistas, instrumentistas, agentes culturais que pertencem à área do teclas (piano), de forma gratuita e que contará o princípio da base de construção dos principais conceitos musicais sobre o instrumento proposto, teclado.

A capacitação será de forma teórica (conhecimentos básicos sobre melodia, harmonia e ritmo) e prática (execução dos conceitos e campo de visualização no instrumento). A capacitação será realizada no município de Capanema-PR e pretende atingir o público de músicos de nível iniciante e intermediário que pretendem agregar conhecimentos na área. A proposta está baseada na utilização do espaço público denominado Casa da Cultura Maurícia Guerra na cidade de Capanema-PR.

Neste ato será problematizado conhecimentos na área introdutória da música, de notas musicais, diferença de timbres, sustenidos, bemois, identificação de notas no intrumento, intervalo, enarmonia, altura intensidade e escalas. Esse momento de troca de saberes terá suma importância para o público envolvido, pois teremos a oportunidade de desmistificar

conceitos do senso comum e entender de fato conceitos fundamentados pela bibliografia brasileira.

Objetivos do projeto

- Despertar o interesse dos musicistas, instrumentistas e agentes culturais pela música e cultura em geral, além de contextualizar o conceito de formação básica sobre a linguagem musical introdutória.
- Despertar memórias, significados e sentimentos;
- Facilitar o acesso à novos conhecimentos e técnicas de linguagem simples e de fácil entendimento;
- Promover bem estar aos participantes através da metodologia Freiriana;
- Reduzir a desigualdade de acesso a bens culturais e artísticos;
- Dar oportunidade de conhecimento técnico aberto aos musicistas, instrumentistas e agentes culturais do município de Capanema- PR;
- Aprimorar a expressão artística, criatividade e sensibilidade cultural;
- Desenvolver a autoestima, confiança e integração dos participantes;
- Reconhecer e interpretar padrões musicais;
- Desenvolver a percepção auditiva permitindo que o músico adquira liberdade para improvisação, como nova fonte de aprendizado.

Metas

Em síntese, as metas são:

- Preparatório do material teórico a ser utilizado na Capacitação (35 horas);
- Divulgação do convite da Oficina nas mídias sociais, expressando as informações gerais e à gratuidade do evento;
- O projeto visa atingir aproximadamente 100 pessoas de forma presencial;
- Serão propostos 2 encontros presenciais, com uma carga horária de 5h cada;
- Produção de material impresso aos participantes da Oficina como contrapartida, entregue no mesmo local, dia e horário proposto na execução do projeto.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O público atingido serão musicistas, instrumentistas, agentes culturais que pertencem à área do teclas (piano), que possuem idade entre 08 à 60 anos, sem distinção de escolaridade, gênero, renda, sexo, entre outros.

Contrapartida - Produção do material digital impresso e atividades para os participantes da Oficina.

Qual o perfil do público do seu projeto?

Musicistas, instrumentistas, agentes culturais que pertencem à área do teclas (piano).

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Acessibilidade arquitetônica:

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

( ) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

(x) iluminação adequada;

Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

(x) a audiodescrição;

(x) as legendas;

(x) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra.

Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem da apresentação será simples e clara, utilizando termos simples e evitando jargões técnicos. Explicando os conceitos musicais de forma acessível para todos os níveis de conhecimento.

A linguagem da apresentação será audiodescritiva, ou seja, serão fornecidos materiais escritos em formatos acessíveis,para que os participantes com deficiência auditiva possam acompanhar as apresentações por leitura.

Também será proposto a audiodescrição para os participantes com deficiência visual, com demonstrações práticas que auxiliam os mesmos a entender melhor as técnicas e movimentos.

Devido a natureza da execução do projeto, tendo em vista que a apresentação proposta será apresentada em local público que já conta com medidas de acessibilidade arquitetônica, o projeto não destina orçamento para esse item por atender as medidas necessárias já estão sendo atendidas.

Local onde o projeto será executado.

- Casa da Cultura Dona Mauricia Guerra;.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 05/10/2024

Data final: 30/10/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do Profissional	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa Indígena?	Pessoa com deficiência?
MAICON CAUAN WAGNER	CAPACITADOR	34.071.504/0001-14	NÃO	NÃO	NÃO
ARTHUR CHRIST	ASSISTENTE DE TREINAMENTO	095.131.549-80	NÃO	NÃO	NÃO
JÉSSICA BAPTAGLIN WAGNER	PROFESSOR AUXILIAR	103.378.439-70	NÃO	NÃO	NÃO

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-divulgação	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	05/10/2024	27/10/2024
Adaptação da Linguagem musical (acessibilidade)	Pré- produção	Adaptação da linguagem musical para fins de audiodescrição (legendas) para acessibilidade	05/10/2024	27/10/2024
Preparação conteúdo programático (planejamento de execução)	Preparação da equipe envolvida (individualmente e coletivamente)	Organização, planejamento das atividades a serem desenvolvidas na capacitação.	05/10/2024	20/10/2024

Comunicação	Execução	Divulgação em mídias sociais	05/10/2024	05/10/2024
Desenvolvimento da Oficina	Execução	Encontro 1 Apresentações dos conteúdos para os participantes, de forma teórica e prática.	20/10/2024	20/10/2024
Desenvolvimento da Oficina	Execução	Encontro 2 Apresentações dos conteúdos para os participantes, de forma teórica e prática.	27/10/2024	27/10/2024
Contrapartida	Execução	Entrega de material impresso e digital para os participantes de forma gratuita	05/10/2024	27/10/2024
Prestação de contas	Pós- produção	Confecção de relatório de prestação de contas	24/10/2024	30/10/2024

Estratégia de divulgação

- A divulgação do evento se dará através dos meios de comunicação digitais, ou seja, redes sociais da Escola de Música Fisarmonica e da Prefeitura Municipal.
- Também será divulgado nas rádios locais em horários alternados;
- Confecção de material de divulgação: Cartaz Digital;
- Postagens de fotos imagens registradas durante as execuções da apresentação no perfil das redes sociais.

Contrapartida

Como contrapartida será realizada a transcrição de todo o conteúdo falado durante a capacitação bem como a entrega desse material em forma física (impresso em papel) e forma digital (e-mail).

Esse material de apoio será entregue no momento da inscrição de cada participante que irá participar da oficina. A inscrição poderá ser realizada no dia do 1° encontro, antes de iniciar as capacitações.

Além disso, será disponibilizado um vídeo no formato de link para que todos os participantes possam tirar suas dúvidas sobre a atividade proposta.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não possui.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos? 5

Não. Será exclusivamente gratuita.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Adaptação da apresentação (Acessibilidade)	Adaptação do projeto musical para atender as necessidades descritivas a fim de dar acesso a pessoas com deficiência auditiva. (transcrição de áudio para texto "legenda" de todo o roteiro da apresentação)	Serviço	R$ 300,00	1	R$ 300,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Material de Apoio Pedagógico Cascavel - PR Serviço
Capacitador	Dirigir e coordenar e	Serviço	R$ 1.600,00	1	R$ 1.600,00	SALICNET Produto:Aprese

	ministrar todos os elementos da capacitação, bem como acompanhar os participantes, avaliar o desempenho, o cronograma e as atividades desenvolvidas (com fins de acessibilidade), (50 Horas total)					ntação Musical Item Orçamentário: Diretor/Musical Cascavel - PR Serviço
Professor Auxiliar	Auxilia as funções do professor diretor na execução das atividades e conteúdos programáticos apresentadas, bem como acompanhar cada participantes durante a capacitação que apresentam alguma dificuldade psicomotora, oral ou visual. (25 Horas total)	Serviço	R$ 800,00	1	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
Assistente de Treinamento	Divulgação, articulação e organização do desenvolvimento global do projeto (10 Horas)	Serviços	R$ 128,57	1	R$ 128,57	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
TOTAL					**R$ 2.828,57**	

24

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.071.504/0001-14 **MATRIZ**		**01/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
34.071.504 MAICON CAUAN WAGNER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA PADRE CIRILO	**1312**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAICONWAGNER96@GMAIL.COM	**(46) 9921-7640**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **14:03:23** (data e hora de Brasília).

MINI - CURRÍCULO

Na tabela a seguir será especificado o nome do profissional/empresa, a sua função no projeto e as informações mais relevantes quanto ao seu perfil profissional e educacional.

Nome do Profissional/empresa	Função no projeto	Mini Currículo
MAICON CAUAN WAGNER	PRODUTOR DE EVENTOS	Licenciado em Química, proprietário da Escola de Música Fisarmonica. Professor de música em Capanema e Pérola D'Oeste e coordenador do projeto cultural de acordeon em Capitão Leonidas Marques. Profissional responsável pela organização e coordenação de eventos culturais, com habilidades instrumentais e de sonorização.
ARTHUR CHRIST	PROFESSOR ESTAGIÁRIO	Estudante e professor estagiário de acordeon, piano e violão. Possui títulos de apresentações de gaita piano individual juvenil em rodeios. Integrante no Grupo Musical "|Os planaltinos".
JÉSSICA BAPTAGLIN WAGNER	COORDENADORA GERAL	Licenciada em Pedagogia e Química, com especialização na área de educação infantil e fundamental. Profissional responsável pela organização do evento, bem como estabelecimento de funções, cronograma de horários e o desenvolvimento do projeto, orientando os profissionais envolvidos e resolvendo possíveis problemas que possam ocorrer na execução do mesmo.
OTÁVIO	CANTOR	Estudante (APAE) e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATHALIA CAMERA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO FRANCISCO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MARIA LUIZA KRAEMER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
JALMIR LAMIM	INSTRUMENTISTA	Funcionário público e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MOACIR DELLABETA	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

LUIZ MIGUEL DAL ALBA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LÍVIA KAFER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO VICTOR SZIMANSKI	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
NICOLAS DRESSLER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA WELKER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOAQUIM LEVI KIPPER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GUILHERME DOS SANTOS	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
ALANA WELKER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATAEL KIELING	INSTRUMENTISTA	Mecânico e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LAIS CRESTANI	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LURDES HENN	INSTRUMENTISTA	Aposentada e estudante no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
BEATRIZ BADE	CANTORA	Agricultora e estudante no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
ARTHUR WEISSHEIMER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MELISSA MANUELA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MARIA VALENTINA MULLER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZA MARCELO	CANTORA	Jovem aprendiz na empresa Coagro e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
VLADEMIR ZULIANI	INSTRUMENTISTA	Médico e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

16
252

NESTOR BREIER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
DAVI DA ROSA	CANTOR	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
IRENE ZULIANI	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ERENE KOLAS	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
DAVI BASSO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GABRIEL DAL PIVA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ GUSTAVO LUERSEN	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA MATICK	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ WEISSHEIMER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA	SONORIZAÇÃO	Empresa de ensino musical, ministrando cursos de acordeon, piano, violão, viola e canto, com sede no município de Capanema/PR. Atuando também na organização de eventos culturais, e promovendo a integração da comunidade. Também possui estrutura de som e iluminação para eventos diversos. Possui profissional responsável pela manutenção de acordeon e violão, bem como instalação de captações, sendo representante da Empresa Harmonik.
GOMES FOTOGRAFIA	FOTÓGRAFA	Empresa especializada em fotografias, com sede no município de Capanema, responsável por capturar momentos especiais em forma de fotografia, bem como a edição e revelação das mesmas.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTFÓLIO

PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA

REPRESENTANTE LEGAL: MAICON CAUAN WAGNER 07919602939

Idade: 28 anos

Telefone: (46) 99921-7640

Endereço: Avenida Independência, 505, Centro de Capanema/PR

E-mail: maiconwagner96@gmail.com

Objetivo Profissional: Compartilhar conhecimentos com os alunos, oferecendo aulas de acordeon, teclado, violão e técnica vocal. Buscando dominar novas técnicas de ensino, produzir e organizar eventos culturais e contribuir com outros músicos e produtores, a fim de promover a integração dos novos talentos com a comunidade.

Experiência Profissional , Educação , Ensino e Eventos Culturais

O instrumentista e cantor Maicon Cauan Wagner, é graduado em Química-Licenciatura, acordeonista/tecladista e professor de música na região Sudoeste e Oeste do Paraná. Iniciou sua carreira musical no acordeon aos 7 anos de idade. Aos 13 anos iniciou sua primeira integração como músico em grupos musicais da região. No ano de 2016, começou a ministrar aulas de acordeon em sua residência.

Atualmente é proprietário e professor regente da Escola de Música Fisarmonica, situada no município de Capanema/PR e Pérola d'Oeste/PR, o qual ministra aulas presenciais e on-line de acordeon, teclado, violão e técnica vocal a alunos de toda região. Também é coordenador do projeto cultural "Orquestra de acordeonistas" de Capitão Leônidas Marques desde 2019. Participa ativamente na organização de eventos artísticos no município de Capanema e região lindeira.

Sendo também representante oficial das captações profissional Harmonik para acordeon. No ano de 2023 concluiu dois cursos de aperfeiçoamento profissional, um deles com estudo de 150 horas em teoria musical e o outro em 40 horas de musicalização infantil pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional.

Atuou como coordenador de projetos e responsabilidade técnica (Químico) durante 5 anos pela empresa Gebana Brasil, onde colaborou no desenvolvimento e

aprimoramento de novas técnicas de produção de alimentos.

No ano de 2022 e 2024 coordenou um dos maiores encontros de Gaiteiros (as) do sudoeste do Paraná, envolvendo mais de 15 cidades em cada evento. O último deles contou com a presença de 123 gaiteiros (as) e um público de mais de 1000 pessoas.

Trabalha com produção musical artística desde 2021 preparando cantores, instrumentistas para apresentações regionais de caráter competitivo, sendo elas rodeios nacionais, festivais regionais e apresentações municipais.

Trabalha com gravações de áudio e vídeo desde 2022, formalizando atividades na área artística musical.

Desde o ano de 2020 trabalha na produção de apresentações de natal para a cooperativa Sicredi Fronteiras PR, envolvendo um grande elenco de cantores e instrumentistas.

Coordenou apresentações musicais pelas cidades de Planalto-PR, Santo Antônio do Sudoeste- PR, Ampére-PR, Almirante Tamandaré do Sul - RS, Francisco Beltrão-PR, Pérola d'Oeste-PR, Capitão Leônidas Marques representando o município de Capanema em diversos eventos culturais musicais.

Trabalha na manutenção e restauração de instrumentos musicais especialmente o Acordeon.

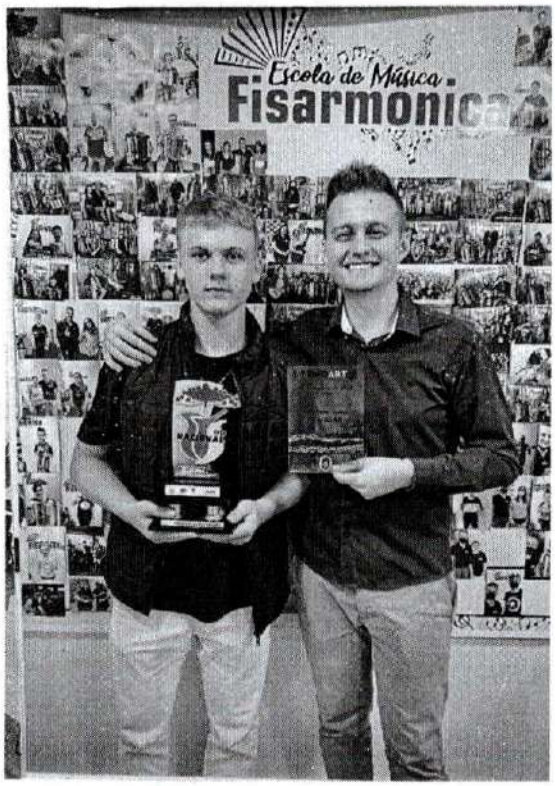
No ano de 2022 realizou um curso de afinação para acordeon de piano pela Mano Monteiro de Porto Alegre -RS onde exerce a função de Afinador pela Escola de Música Fisarmonica.

No ano de 2021 coordenou o maior Drive-In realizado na cidade de Capanema-PR, o evento contou com a presença de mais de 150 carros num grande elenco de artistas, equipe de sonorização e imagem durante a pandemia do Covid 19.

Atuou como jurado em festivais de Planalto-Pr e Santa Izabel do Oeste, nos últimos 3 anos.

Trabalha na direção de sonorização como instalador de sistema de amplificador de áudio bem como mesa de sonorização, equalização e masterização.

Figura 1- Premiação 1º Lugar gaita piano e cantor solo



Fonte: Própria, 2023.

Figura 2- Sonorização em evento cultural



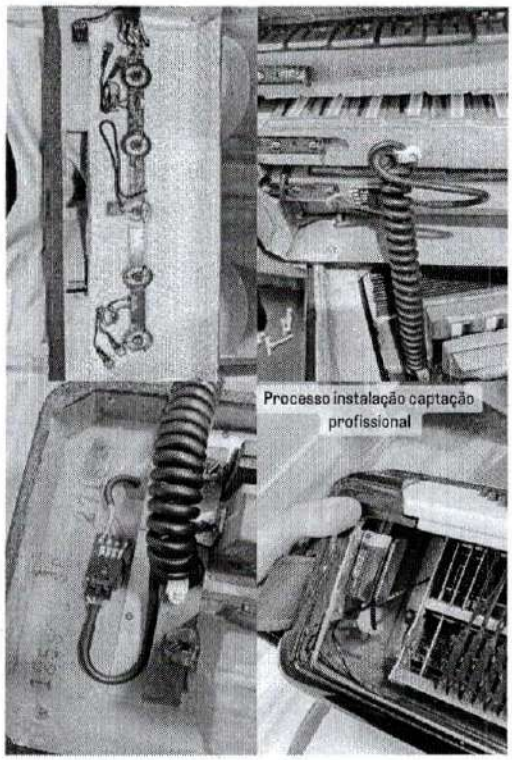
Fonte: Própria, 2024.

Figura 3- Musicalização na alfabetização -União faz a vida.



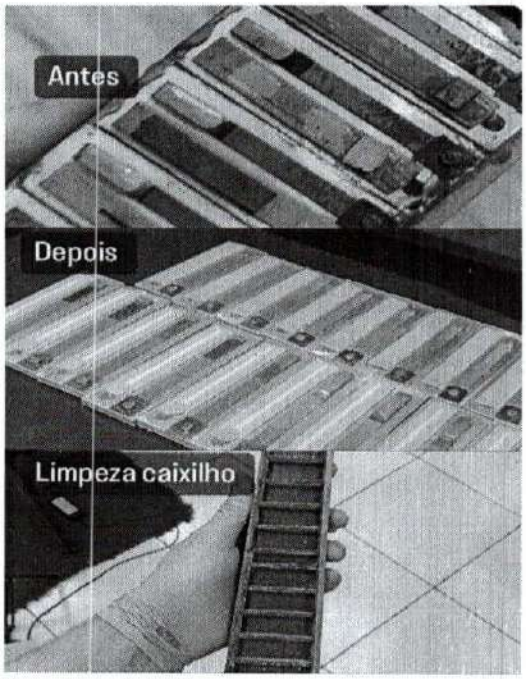
Fonte: Própria, 2022.

Figura 4- Instalação de Captação em Acordeon



Fonte: Própria, 2024.

Figura 5- Limpeza e restauração em Acordeon



Fonte: Própria, 2023.

Figura 6- Técnico em instalações de captações



Fonte: Própria, 2022.

Figura 7- 2º Gaitaço na 22º Feira do Melado com 123 gaiteiros



Fonte: Instagram, Feira do Melado Oficial, 2024.

Figura 8- Orquesta de acordeonistas na abertura da Semana Farroupilha em Capitão Leônidas Marques



Fonte: Própria, 2022.

Figura 9- Abertura da Semana Farroupilha em Pérola D'Oeste



Fonte: Própria, 2022.

Figura 10- Confraternização com alunos e família da Escola de Música Fisarmonica, com apresentações musicais.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 11- Gaiteiros da Escola de Música Fisarmonica presentes no Maior Gaitaço do Paraná em Ampére.



Fonte: Própria, 2018.

Figura 12- Maior Gaitaço do Paraná, no município de Ampére



Fonte: Própria, 2016.

Figura 13- Semana farroupilha em Francisco Beltrão-PR.



Fonte: Própria, 2021.

Figura 14: 1º Gaitaço na 21º Feira do Melado com 120 gaiteiros.



Fonte: Própria, 2022

Figura 15: Evento da Integração das Fronteiras Brasil e Argentina



Fonte: Própria, 2017

Figura 16: Natal de Luzes do Sicredi Fronteiras Pr



Fonte: Própria, 2023

Figura 17: Apresentação Natal de Luzes Capanema-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 18: Apresentação Orquestra de Acordeonistas na Feira de Capitão Leônidas Marques.



Fonte: Própria, 2024

Figura 19: Participação no maior encontro de Acordeonistas do Brasil. Almirante Tamandaré do Sul-RS



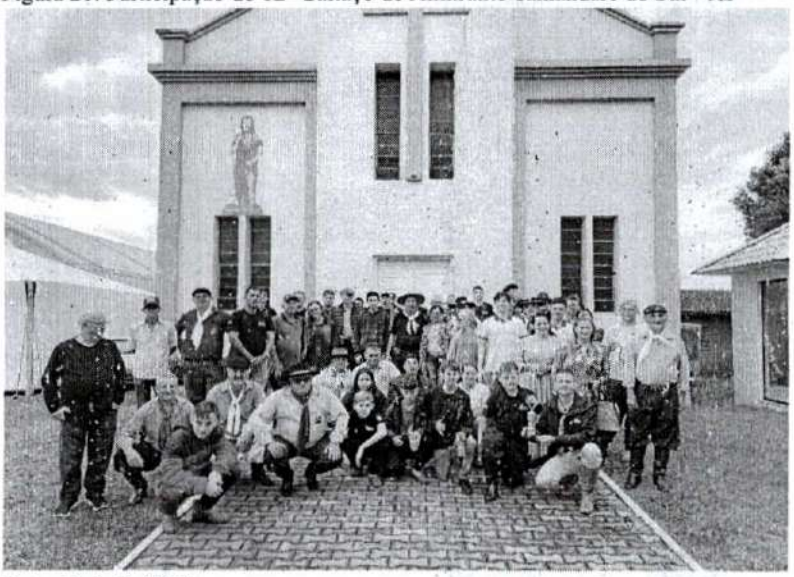
Fonte: Própria, 2024

Figura 20: Missa Crioula Semana Farroupilha



Fonte: Própria, 2023

Figura 21: Participação do 12º Gaitaço de Almirante Tamandaré do Sul - RS



Fonte: Própria, 2024

Figura 22: Apresentação de alunos em evento de confraternização.



Fonte: Própria, 2022

Figura 23: Apresentação de Coral no Natal de Luzes.



Fonte: própria, 2022

Figura 24: Participação como Jurado em Festival na cidade de Planalto-PR



Fonte: Município de Planalto-PR, 2022.

Figura 25: Encontro de Gaiteiros na cidade de Francisco Beltrão-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 26: Apresentação Cultural na cidade de Capitão Leônidas Marques



Fonte: Município de Capitão Leônidas Marques, 2021

Figura 27: Apresentação evento Drive-in promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 28: Alunos em apresentação no 1º Drive-In de Capanema-PR



Fonte: Própria, 2021

Figura 29: Apresentação na 16º Semana Farroupilha da Integração.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 30: 1° Drive-In de Capanema-PR promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 31: Apresentação de alunos de Teclado no Natal Sicredi.



Fonte: Própria, 2023

Figura 32: Grupo de Música da Escola de Música Fisarmonica tocando na Missa Crioula



Fonte: Própria, 2023.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Thais C Favero Assessoria e Consultoria
Nome fantasia: Meta Assessoria e Consultoria
CNPJ: 52.967.169/0001-19
Endereço da sede: Rua Pernambuco, 1885, Centro
Cidade: Capanema
Estado:Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Thais Carolina Favero
CPF do representante legal: 098.030.409-10
E-mail do representante legal: meta.assessoriaeconsultoria@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99903-2504

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
(x) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(X) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: TÉCNICA VOCAL E MUSICALIZAÇÃO PARA PROFESSORES
Escolha a categoria a que vai concorrer: Capacitação

Descrição do projeto
A Arte nas escolas nem sempre é tratada como deveria. A grande maioria dos professores que ministram a Educação Artística não possuem conhecimento sobre a música. Os demais tipos de arte, como cênica, pintura,dança, etc são menos teóricas e mais fáceis de acessar e aprender. A música tem um leque grande de possibilidades. É Ciência. É linguagem universal. É vibração. No mundo caótico e informatizado a música traz leveza, alegria e paz de espírito. Não se pode portanto entender Música apenas como reprodução de cantos. Para o trabalho na Educação o conhecimento sobre música garante ao professor atingir com mais facilidade cada aluno e sua sensibilidade pois ela trabalha os sons. Cada tipo de som auxilia na concentração, na disciplina, na interação, no convívio. Preparar o educador para conhecer melhor a Música e dar-lhe suporte e segurança nos principais componentes da música, oportunizará até mesmo as descobertas de talentos entre os estudantes. Despertar o bom gosto musical é também fundamental para o desenvolvimento pleno da disciplina escolar. Reconhecer e reproduzir sons extraídos de diversos objetos pode compor uma experiência que enriqueça o cognitivo de cada um. A sociedade precisa voltar a conhecer a verdadeira música e assim se tornará mais exigente quanto aos estilos musicais. Esse trabalho deve ser iniciado nas escolas e por professores com conhecimento sobre a música. A MUSICALIZAÇÃO E TÉCNICA VOCAL PARA PROFESSORES pretende instrumentalizar o professor com teoria e prática para aplicar em sala de aula aos estudantes de 5 até 14 anos de idade. Sendo músico, regente de corais percebe-se ao empobrecimento da música e a ignorância por parte da sociedade sobre o valor da música para o desenvolvimento da personalidade das crianças, para seu domínio emocional e lazer. As aulas de Musicalização em especial com a Técnica Vocal deverão trazer um despertar sobre o valor do trabalho com música.
O Projeto Técnica Vocal e Musicalização par professores será desenvolvido em oficinas nas quais trabalhar-se- á em seis encontros. Cada encontro terá duração de 2 horas e iniciará com alongamento físico e aquecimento vocal.
As aulas serão desenvolvidas utilizando-se equipamento musical e sonoro:violão, teclado, microfone, amplificador. Explorar-se-á objetos diversos como colheres de pau, balões, chocalhos, tampas de lata etc.Os alunos/professores receberão uma apostila com exercícios e cantos usados durante as aulas.
1ª aula: identificação de sons com apresentação de instrumentos explorando timbres, tessitura vocal e identificação de ritmos, exercício prático para sala de aula
2ªaula: escala musical ,estilos musicais, repercussão, exercício prático para sala de aula
3ª aula: altura, intensidade de notas, vibração, exercício prático em sala de aula
4ª aula: harmonia, melodia, criação, exercícios para sala de aula
5ª aula: música e internet, IA.Exercícios para uso em sala de aula
6ª aula: composição e harmonia de sons, execução e apresentação das criações com revisão dos exercícios já estudados.

267

Objetivos do projeto

-Instrumentalizar os professores com atividades usando objetos para a extração de sons.
-Oportunizar o aprofundamento das principais componentes da música: som, ritmo, harmonia, tempo, notas musicais, domínio de voz, etc.
-Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.
-Experimentar, registrar e compartilhar improvisações e produções musicais variadas.
- Identificar sons naturais e sons culturais realizando brincadeiras musicais com diferentes ritmos que tenham esses acentos (binário/marcha; ternário/valsa, entre outros).

Metas

Realização de 6 oficinas de Técnica Vocal e Musicalização para professores que atuam com a disciplina de Arte do município de Capanema

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

As oficinas de Técnica Vocal e Musicalização serão destinadas aos professores que atuam nas escolas municipais e estaduais com a disciplina de Arte/Educação Artística.

Qual o perfil do público do seu projeto?

O público a que se destina o projeto Técnica Vocal e Musicalização são os professores de Arte.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
(x) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
(x) corrimãos e guarda-corpos;
(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
(x) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Acessibilidade atitudinal:
(x) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado
As oficinas de Técnica Vocal serão desenvolvidas no auditório do Martinho Lutero, local público que ja possui todas as medidas de assessibilidades, não sendo necessário destinar orçamento para esse fim.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: Fevereiro de 2025
Data final: Abril de 2025

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indigena?	Pessoa com deficiência?
Miron Gilberto Parabocz	Regente	297.553.609-72	Não	Não	Não
Thais Carolina Favero	Elaboração e direção do projeto	098.030.409-10	Não	Não	Não
Isadora Schemmer Tormesda Rosa	Monitora	070.309.489-04	Não	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Reunião	Pré-produção	Elaboração dos planos pedagógicos	15/11/2024	20/11/2024
Elaboração de material	Pré-produção	Elaboração de material didático para as oficinas	01/02/2025	15/02/2025
Oficinas	Execução	Realização das oficinas de musicalização	Fevereiro/2025	Abril/2025
Espetáculo	Execução	Apresentação de um espetáculo como contrapartida	Abril/2025	
Prestação de contas	Pós-produção	Prestação de contas do projeto proposto.	Abril/2025	

Estratégia de divulgação
- Impulsionamento por redes sociais
- contato com os diretores e professores durante as reuniões iniciais do ano

Contrapartida
O projeto trará benefícios como o aprimoramento das aulas de arte além de preparar um espetáculo produzido nas aulas das oficinas para apresentar ao público.

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.
Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
O projeto não possui recursos financeiros de outras fontes.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descriçãodo item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Músico/Regente	Profissional responsável pela oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.600,00	Profissional do projeto
Monitora	Fará auxilio do Regente	Serviço	R$ 800,00	1	R$ 800,00	Profissional do projeto
Assessora	Elaboração e direção do projeto	Serviço	R$ 200,00	1	R$ 200,00	Profissional do projeto
Material	Material para práticas de musicalização	Produto	R$ 70,00	1	R$ 70,00	3 orçamentos (mercados e papelarias)
Apostilas	Apostila para os que participarão do projeto	Produto	R$ 125,00	1	R$ 158,57	Recurso da proponente

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

B[illegible] 27[illegible]

Thais Favero



Telefone: (46) 9 9903-2504
faverothaiscarolina@gmail.com
Capanema/PR

OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente e compartilhar meus conhecimentos, ajudando no futuro profissional das pessoas e das empresas.

FORMAÇÃO

- Graduada em Gestão de Recursos Humanos
Faculdade Assis Gurgacz

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Assistente de recursos Humanos - 80h
- Introdução cálculos trabalhistas - 100h
- Noções básicas de departamento pessoal- 80h

EXPERIÊNCIAS

- Unileite Sudoeste
Área de atuação: Encarregada Administrativo
12/2018-12/2021

- iDESCOMPLICA
Área de atuação: Analista de recursos humanos
12/2021 - 05/2023

- Meta Assessoria e Consultoria
Área de atuação: Diretora
05/2023-atualmente

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Liderança e Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência



Miron Gilberto Parabocz

(46) 99972-2202

Experiência Profissional

-Guitarrista;
-Violinista;
-Tecladista;
-Arranjador;
-Compositor;
-Reconhecido entre os 5 melhores Jazzistas Brasileiros no Festival Jazz em 2000;
-Professor de Música e Técnica Vocal desde 1975;
-Músico de bailes desde 1970;
-Integrante de Conjuntos musicais: Os Sentinelas, The Keepers, A Corrente, Spíndola Brás, Os Nativos, Special Show, Magia Tropical, entre outros.
- Co-criador dos Festivais da Canção: FERMUSPOB; Festival Gralha Azul, entre outros;
- Autor da melodia do Hino Municipal de Capanema; Compositor do Hino Municipal de Piên; Autor do Hino Municipal de Bela Vista da Caroba.

Regente dos Corais:

-Rocha Pombo (1984);
-Municipal Pró Art (1985 até 2015);
-Sublime Canto de Realeza (1998 – 2015);
-Santa Cecília Pérola do Oeste (2002 – 2008);
-Infanto-juvenil Nova Melodia (1990-2010);
-SESI (2012-2019).

B 272

PORTFOLIO
artístico

ISADORA SCHEMMER



@isastrosa

ISADORA SCHEMMER



Nome: Isadora Schemmer Tormes da Rosa
Nome Artístico: Isadora Schemmer
Área de Atuação: Teatro, TV, Cinema, Literatura.
E-mail: isa_darosa@hotmail.com
Fone: (46) 98405-7416
Instagram: @isastrosa

@isastrosa

ISADORA SCHEMMER



Graduada em Letras - Português/Inglês - UTFPR
Graduada em Medicina veterinária - UFFS
Pós-graduada em Docência no Ensino Superior e Hematologia - Faculdade Iguaçu

Artista – nº registro DRT 0029438/PR (Atriz, manequim e modelo).
Técnico - nº registro DRT 0019321/PR (Diretora de produção).
Professora de teatro
Contadora de Histórias
Cantora
Aderecista
Figurinista
Produtora

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



Função - Professora
2015 a 2024 - Curso de Formação de Atores – Fco. Beltrão – PR
2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil Sublime Canto - Planalto - PR
2019 - Monitora - Coral Adulto Sublime Canto - Planalto - PR
2017 a 2019 - Monitora - Coral Infantojuvenil SESI - Capanema - PR
2017 a 2019 – Curso de teatro – Capanema – PR
2016 a 2017 – Oficina de teatro – Pato Branco – PR

Função - Atriz
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR
2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco - PR
2009 a 2012 – Grupo Municipal de Teatro Amenapac – Capanema - PR

Função - Diretora de produção
2012 a 2024 – Grupo de Teatro Sinapse – Capanema – PR
2015 a 2024 – Grupo de Teatro Formação de Atores – PR
2015 a 2017 – Grupo de teatro Artífice – Pato Branco – PR
2015 a 2017 – Produção dos espetáculos das oficinas de teatro - Capanema - PR

ATUAÇÃO PROFISSIONAL



Atividades de aperfeiçoamento

- Curso - Produção Audiovisual - Escult MINC - 2024
- Curso - Produção de Locação - SESI - 2024
- Curso - Microcinema para Videomaker - SESI - 2024
- Curso - Produção Executiva: do Roteiro Ao Quadro de Produção - SESI PR - 2024
- Curso de extensão - Literatura Infantojuvenil e Contação de Histórias - Uninter - 2023
- Curso Cadeia Produtiva da Cultura: Economia Criativa e Solidária - UEL - 2022
- Curso (Extensão Universitária) Didática no Ensino Superior – UFRB – 2020
- Curso Dança - teatro – UFPR - 2016
- Curso Corpos em Movimento - UFPR - 2015
- Curso Performance - UFPR – 2013
- Curso A Vida Secreta dos Objetos - Grupo Lume Teatro e Yael Karavan (Israel) - UNICAMP - 2013
- Curso Right Here, Right Now / Site-Responsive Theatre and Performance - Grupo Lume Teatro e Dorothy Max Prior (Total Theatre Magazine)
- Curso Entre Máscaras - o ator e seu corpo – UFPR - 2012

CERTIFICADOS



Certificado

Certificamos que **ISADORA SCHEMMER T. DA ROSA** participou do Curso **"A VIDA SECRETA DOS OBJETOS"** ministrado por NAOMI SILMAN (LUME) E YAEL KARAVAN (ISRAEL), no período de 24 a 03 de março de 2013, com carga de 32 horas-aula realizado na Sede do LUME em Campinas - SP.

Campinas, 03 de março de 2013.

NAOMI SILMAN
Pesquisadora - LUME - UNICAMP

YAEL KARAVAN
KARAVAN ENSEMBLE

UNICAMP
COCEN

CURSO - A vida secreta dos objetos
INSTRUTOR: Naomi Silman e Yael Karavan
ANO - 2013
INSTITUIÇÃO - UNICAMP (LUME Teatro)

CURSO - Corpos em Movimento
INTRUTOR: Juliana Adur
ANO - 2015
INSTITUIÇÃO - UFPR (Festival de Inverno)





Universidade Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

CERTIFICADO

Certificamos que

ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA

participou do Curso

CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA: ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

promovido pela Diretoria de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, realizado no período de 07 de março a 24 de maio de 2022, com 120 horas de duração na MODALIDADE a DISTÂNCIA, obtendo 100% de frequência.

Londrina, 21 de Junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ

CURSO - Cadeia produtiva da cultura: economia criativa e solidária
ANO - 2022
INSTITUIÇÃO - UEL

TRABALHOS ATRIZ



ESPETÁCULO - O Livro Mágico do Bom Atendimento
GÊNERO - Comédia
ANO - 2011

ESPETÁCULO - Baú de Histórias
GÊNERO - Infantil
ANO - 2024





ESPETÁCULO
Salvando a Literatura
GÊNERO - Infantil
ANO - 2021 a 2024

CONTADORA DE HISTÓRIAS



PROJETO
Noite na Biblioteca
ANO - 2015

PROJETO
Busão da Imaginação
Copacol
ANO - 2022





PROJETO
PetMama nas escolas
UFFS
ANO - 2023



Feira Literária de Planalto
Contação de histórias
ANO - 2023



Busão da Imaginação da
Copacol
Contação de histórias
ANO - 2022

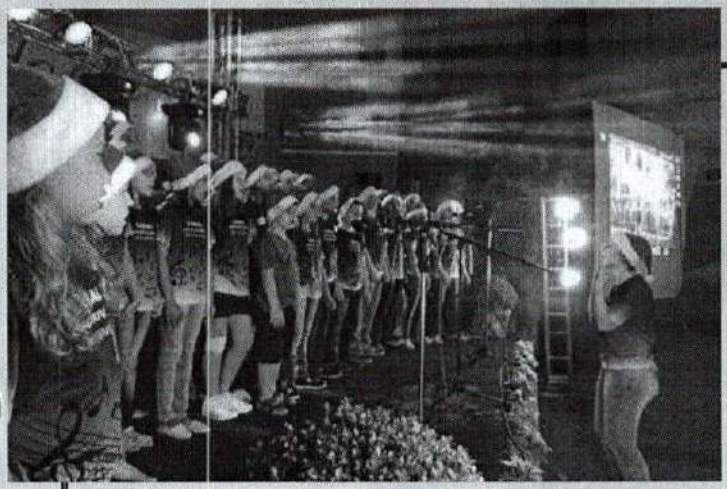


Natal de Esperança e Paz
Intervenção artística
ANO - 2021



Feira do Livro
Capanema - PR
Contação de histórias,
animação e apresentação
artística
ANO - 2017

TRABALHOS MÚSICA



Coral Infantojuvenil SESI PR
FUNÇÃO: Monitora
ANO - 2017 a 2019

Coral Adulto SESI PR
ANO: 2017 a 2019





Coral Municipal Infantojuvenil
Nova Melodia
ANO: 2007 a 2012

TRABALHOS
MÚSICA



Recital Nova Melodia
ANO: 2012

Audição
Arte e Som
ANO: 2013





Espetáculo
Saga Encantada
FUNÇÃO: Atriz e cantora
ANO: 2017

TRABALHOS

PRODUTORA



ESPETÁCULO
O Cofre do Clubinho
GÊNERO - Infantil
ANO - 2023

PERFORMANCE
Educadores UNIDEP
GÊNERO - Comédia
ANO - 2023





PROJETO
PetMama nas escolas
GÊNERO - Infantil
ANO - 2023

OUTROS TRABALHOS

Espetáculos

Performances

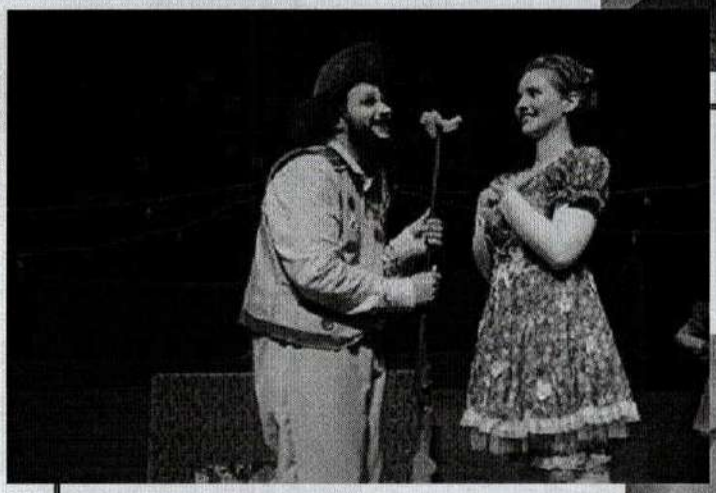
Oficinas

Cursos

Audiovisual









B·8 285

OUTROS TRABALHOS

Espetáculos

Performances

Oficinas

Cursos

Audiovisual









6 28

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Thais C Favero Assessoria e Consultoria
Nome fantasia: Meta Assessoria e Consultoria
CNPJ: 52.967.169/0001-19
Endereço da sede: Rua Pernambuco, 1885, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Thais Carolina Favero
CPF do representante legal: 098.030.409-10
E-mail do representante legal: faverothaiscarolina@gmai.com
Telefone do representante legal: (46) 99903-2504

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
(x) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: O Buraco no Quintal
Escolha a categoria a que vai concorrer: Escrita de livro

Descrição do projeto

A literatura, por si mesma, tem seu papel fundamental para o desenvolvimento cognitivo, a formação da criticidade e conhecimentos gerais. Além disso, em especial com a proposta de *O buraco no quintal*, ter-se-á a promoção do desenvolvimento emocional, intelectual e social, pois apresenta em seu caráter pedagógico, a complexidade psicológica comportamental de uma criança e o mundo que a circunda.
Tudo pode se tornar história e todo o personagem vem de uma inspiração. A partir disso é que tem-se a ideia do livro, pois todos os personagens propostos possuem suas personalidades baseadas direta ou indiretamente em seres ou comportamentos reais. Em especial aos personagens principais, temos Guto que é apresentado como "muito agitado", e Lia, uma menina insegura; essas vulnerabilidades se afloram todas as vezes em que os amigos estão frente a um perigo. No entanto, esses são os momentos em que suas virtudes vêm à tona, pois a coragem de Guto e o conhecimento de Lia são fundamentais para que eles deem suporte às vulnerabilidades um do outro.
Portanto, o projeto se mostra importante por trabalhar questões associadas às vivencias das crianças, desde suas brincadeiras com fundamento na fantasia até seus comportamentos naturais, como a agitação de Guto e a insegurança de Lia, situações estas que muitas vezes são vistas com maus olhos – olhos que não compreendem. Assim, o livro ajuda a desvendar alguns traços presentes em crianças para que se entenda e se crie uma relação de afeto e acolhimento, que possa-se entender a importância de conhecermos a nós mesmos e lidarmos com nossas dificuldades. Além do mais, a história também mostra que tais dificuldades podem ser melhor resolvidas com o companheirismo, numa troca de apresentar virtudes para a vulnerabilidade do próximo, e não hesitar em receber ajudar quando preciso.
Vale destacar que, mesmo em meio à complexidade reconhecida na realidade de uma criança, o livro se apresenta de uma maneira leve e divertida, cheia de aventura e fantasia, para que todo o cenário possa ser alusivo ao aprendizado.

Sinopse: É difícil uma criança não ser agitada, mas Guto parece estar além de toda a agitação. Tão além que até problemas já teve com isso, mas só com aqueles que não o compreendem. Seu tio o entende. Sabe também que ele adora suco de acerolas e fantasiar todo o possível em sua mente incansável. Ciente disso, o tio do Guto aproveitou um buraco no quintal, feito por sua cãozinha chamada Halley, tão enérgica quanto o próprio Guto, para dizer que lá viviam duendes. Numa noite, Guto até viu eles saírem do buraco para coletar acerolas... seria isso apenas imaginação da cabeça do agitado garoto?
Guto é um menino corajoso e agitado que, por intermédio de Halley, conhece uma garota inteligente, mas insegura de seu potencial, a Fada Rainha Lia. Guto e Lia se completam: a vulnerabilidade de um é oportunidade para a promoção da força do outro. Essa soma pode ajudá-los a resgatar o irmão mais novo de Lia, levado pelos gnomos carrancudos, após uma confusão gerada pelas travessuras dos duendes...

A estória nos apresenta a superação das personagens no resgate do bebê Artur por parte de Guto e Lia, que recebem ajuda de figuras engraçadas e enigmáticas, numa mistura de fantasia, seres da natureza e lições de vida.
Aviso importante: não ouse em dizer que gnomos e duendes são iguais! Eles podem se zangar (especialmente os gnomos) e você pode ser alvo de suas magias.

Objetivos do projeto
- Apresentar uma proposta pedagógica literária às crianças, jovens e adolescentes.
- Sensibilizar crianças, adolescentes e jovens sobre nossas vulnerabilidades, que todos temos e precisamos conhecê-las para lidar melhor com elas.
- Promover aos leitores o reconhecimento de nossas virtudes e como potencializá-las.
- Resgatar e/ou fortalecer a atenção do público alvo para os livros.
- Fortalecer da literatura brasileira (livros e autores).

Metas
Após passar por todo o processo editorial, serão impressos 30 livros a serem apresentados em um lançamento no próprio município de Capanema-PR. Se as datas coincidirem e haver a permissão da comissão organizadora, o livro será lançado em uma Feira do Livro.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
Ao se tratar de um livro infanto-juvenil, o público alvo são crianças de 9 anos à adolescentes de 17 anos. Mas o conteúdo também se estende para jovens e adultos.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;
( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado
Livro impresso e lançado em lançamento em feira do livro de Capanema-PR (se possível).

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 01/11/2024
Data final: 15/05/2025

Equipe
Informe quais os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional	Função no projeto	CPF	Pessoa Negra?	Pessoa Indígena?	Pessoa com deficiência?
Thais Carolina Favero	Assessora de desenvolvimento	098.030.409-10	Não	Não	Não
Carlos Henrique Favero	Escritor	079.943.369-14	Não	Não	Não

Cronograma de execução
Descreva os passos a serem seguidos para a execução do projeto

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Reunião inicial	Pré-produção	Reunião de análise da proposta literária	01/11/2024	01/11/2024
Escrita do Livro	Produção	Escrita do livro	02/11/2024	02/03/2025
Processo Editorial	Produção	Produção de capa, diagramação, revisão e impressão.	02/03/2025	28/04/2025
Divulgação do lançamento do Livro	Produção	Convite para o lançamento do livro.	29/04/2025	08/05/2025
Lançamento do Livro	Execução	Evento de lançamento do livro	09/05/2025	09/05/2025
Prestação de contas	Pós-produção	Preenchimento e apresentação do relatório de prestação de contas	15/05/2025	15/05/2025

Estratégia de divulgação
Convite às instituições de ensino e postagens em plataformas digitais.

Contrapartida
A data de lançamento do livro é aproximada à data de acontecimentos passados de feiras do livro em Capanema-PR. Sendo assim, a proposta é fazer o lançamento do livro nesse evento literário, com a intenção de enriquecer o momento. Para isso, busca-se a participação de alunos do município, amigos e familiares. O lançamento contará com uma "conversa com o autor" em que o haverá um (a) intermediador (a) e abertura para perguntas. Além disso, haverá a doação de 4 exemplares para o munícipio de Capanema-PR

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
Não

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
Não

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do Item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Qtdade	Valor Total	Referência de preço
Capa	Processo editorial	Serviço	R$ 200,00	1	R$ 200,00	Com base em trabalhos já realizados
Revisão	Processo editorial	Serviço	R$ 400,00	1	R$ 400,00	Com base em trabalhos já realizados
Diagramação	Processo editorial	Serviço	R$ 400,00	1	R$ 400,00	Com base em trabalhos já realizados
Impressão	Processo editorial	Impressão/uni.	R$ 35,00	30	R$ 1.050,00	Clube dos Autores
Escritor	Escrita da estória	Serviço	R$ 500,00	1	R$ 500,00	Com base em trabalhos já realizados
Assessora desenvolvimento	Suporte administrativo e ético	Serviço	R$ 278,57	1	R$ 278,57	Com base em trabalhos já realizados
Total					**R$ 282857**	

CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

B291

Thais Favero



Telefone: (46) 9 9903-2504
faverothaiscarolina@gmail.com
Capanema/PR

OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente e compartilhar meus conhecimentos, ajudando no futuro profissional das pessoas e das empresas.

FORMAÇÃO

- Graduada em Gestão de Recursos Humanos

Faculdade Assis Gurgacz

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Assistente de recursos Humanos - 80h
- Introdução cálculos trabalhistas - 100h
- Noções básicas de departamento pessoal- 80h

EXPERIÊNCIAS

- Unileite Sudoeste

Área de atuação: Encarregada Administrativo
12/2018-12/2021

- iDESCOMPLICA

Área de atuação: Analista de recursos humanos
12/2021 - 05/2023

- Meta Assessoria e Consultoria

Área de atuação: Diretora
05/2023-atualmente

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Liderança e Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência



Carlos Henrique Favero

Brasileiro, casado, 33 anos.
Endereço:
Rua Domingos Marcondes, 1477, apto 201, Santana.
Telefone:
(45) 9 9833-1971
E-mail:
carloshenriquefavero@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestrado em Filosofia: Literatura, Ética e Existencialismo (Término no início de 2025) – UNIOESTE *campus* Toledo-PR.

- Superior completo: Licenciatura plena em Filosofia – UNIOESTE *campus* Toledo-PR.

- Pós Graduado em Ensino de Filosofia e Sociologia: Preparação e habilitação pedagógica para atuar como professor especializado nas respectivas matérias com ênfase na educação. Estudos conduzidos de formas específicas, interdisciplinar e transdisciplinar, atendendo de melhor forma as exigências das competências e Habilidades do ENEM.

- Pós Graduado em Educação do Campo: Preparação e habilitação pedagógica para atuar como professor especializado em escolas do campo, como comunidades do interior e CRF (Casa familiar rural) no curso Fundamental II e Médio, com ênfase na educação.

- Pós Graduado em Ensino Religioso: Preparação e habilitação para atuar como professor de Ensino Religioso no curso Fundamental II, com ênfase na educação. Também abrange conhecimento nas áreas da Pedagogia, Filosofia, Sociologia, Antropologia e História, aprimorando habilidades interdisciplinares.

EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

2018 - 2022: **PUFV – Programa A União Faz a Vida – Sicredi**

Assessor Pedagógico: Empresa de prestação de serviço para o PUFV. Treinamento e assessoria pedagógica para professores de metodologia de projetos de aprendizagem pautada em pedagogias ativas, com aplicabilidades na Educação Infantil, Fundamental I (rede municipal) e Ensino Médio (SESIs), com parcerias e exercício nos municípios de Capanema (PR), Ampére (PR), Salgado Filho (PR), Capitão Leônidas Marques (PR), Turvo (PR) e Itupeva (SP).

2016 - 2020: Professor: **Colégio SESI** – Capanema, Ampére e Francisco Beltrão-PR

Professor de Filosofia e Sociologia no ensino médio.
Coordenador e Instrutor do projeto musical "Banda SESI" (Capanema e Ampére).
Contatos: SESI Capanema (46) 35528550; SESI AMPÉRE (46) 3547-8250.

2019 - 2020: **Cursinho Real** - Realeza-PR

Professor de Filosofia e Sociologia no cursinho pré-vestibular/ENEM.
Contato: Colégio Real (46) 35431247

2019 - 2020: **Colégio Real** – Realeza-PR

Professor de Filosofia e Sociologia no ensino médio (material Positivo)

2016 - 2017: **Faculdade Iguaçu** – Capanema-PR

Professor de Ética Empresarial no curso de Administração.
Referência: Coordenadora do curso de administração Andrea Paeze (045) 9815-5300 / Professora Andreia Schallenberger (46)9909-7542.

Professor na Rede Pública
Casa Familiar Rural.
Colégio Estadual Santo Antão.
Colégio Estadual São Cristóvão.
Colégio Estadual Rocha Pombo.
Colégio Estadual Pe. Cirilo.
Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa.

Referências: Professor Felipe Alexandre da Silva (46) 9 9976-4112.

EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

2013–2014: Bolsista Universitário PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); Toledo-PR.
Pesquisa: A indefinição sobre a infinitude do universo
Descrição: familiarização com a história da cosmologia com destaque à indissociabilidade entre questões científicas e filosóficas, em especial no que tange a problemas metafísicos e cosmológicos.
Coordenador/orientador: Professor Doutor Marcelo do Amaral Penna-Forte.

2010–2012 - Bolsista Universitário – PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Incentivo à Docência); Toledo-PR.
Principais atividades: professor substituto, aplicações de oficinas em sala de aula, preparação de materiais didático de metodologias alternativas, organização de eventos educativos envolvendo música, poesia e dança e produção de documentários – entre outros trabalhos envolvendo o campo docente.
Coordenador/orientador: Professor Mestre José Atílio Pires da Silveira.

(Para uma busca detalhada das atividades acadêmicas, acessar o currículo Lattes nesta mesma pasta)

EXPERIÊNCIAS GERAIS

2014: Auxiliar de Biblioteca – Setorial de Filosofia UNIOESTE *campus* Toledo.
Principais Atividades: Atendimento direto ao público com empréstimos de livros e outros materiais, arquivamento e entrega de documentos, organização do ambiente da biblioteca, entre outras atividades no local.

2012–2013: Auxiliar de biblioteca (Biblioteca Municipal de Toledo).
Principais atividades: atendimento direto ao público com empréstimos de livros e outros materiais; arquivamento; busca e entrega de documentos; organização do ambiente da biblioteca; auxílio em informática; organização de eventos, como lançamento de livros e brincadeiras lúdicas para o público infantil – entre outras atividades do local.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO:

Específicos da Educação

Curso de Assessor pedagógico de metodologia de ensino
Área: Educação
Instituição: Fundação Sicredi / Programa União faz a Vida
Cidade/Estado: Curitiba - PR
Carga Horária: 28h

Período: 2018
Descrição: Desenvolver subsídios para que os profissionais da educação possam desenvolver experiências formativas que culminem na excelência das aprendizagens escolares por meio da adoção da pedagogia por projetos de trabalho e interdisciplinaridade visando a formação de atitudes e valores de cooperação e cidadania.

Curso de Gestão Escolar
Área: Educação
Instituição: Fundação Sicredi / Programa União faz a Vida
Cidade/Estado: Curitiba - PR
Carga Horária: 16h
Período: 2018
Descrição: Refletir sobre conceitos da gestão escolar e as interfaces do Programa União Faz a Vida.

Curso de Formação de Tutores: Noções do surgimento da educação a distância no Brasil, produção do conhecimento na educação a distância, tutor presencial na educação a distância, tutor virtual na educação a distância, práticas pedagógicas do tutor na EAD, educação e os meios tecnológicos, tecnologias e suas contribuições para o trabalho do tutor, meios de comunicação e interação on-line na educação a distância e comunicação síncrona e assíncrona. (SESI).

Curso de Educação Infantil
Área: Educação
Instituição: Fundação Sicredi / Programa União faz a Vida
Cidade/Estado: Curitiba - PR
Carga Horária: 24h
Período: 2018
Descrição: Fortalecimento dos trabalhos de assessoria pedagógica do Programa União Faz a Vida, no que diz respeito ao desenvolvimento da metodologia na educação infantil, aproximando teoria e prática pra com as necessidades da infância.

Curso de Filosofia e Sociologia (anos finais)
Área: Educação
Instituição: Editora Positivo
Cidade/Estado: Cascavel-PR
Carga Horária: 4h
Período: 2019
Descrição: Conhece a ti: autoconhecimento e projeto de vida a partir do olhar da Filosofia e da Sociologia

Curso de Filosofia e Sociologia (anos finais)
Área: Educação

Instituição: Editora Positivo
Cidade/Estado: Cascavel-PR
Carga Horária: 4h
Período: 2019
Descrição: Cultura da violência: reflexões e ações nas aulas de Filosofia e de Sociologia

Curso de Sociologia da violência: Conceitos e estudos sobre as passagens históricas sociais dos diferentes tipos de violência em comunidades, sociedade e internações; Instituições sociais e a Legitimidade do Poder. (SESI).

Gerais:

Curso Especialista em Formação de Conteúdo: planejar e produzir conteúdo para a web, como blog posts e e-books (livros digitais), que sejam adequados para uma estratégia de marketing de conteúdo; aplicar boas práticas jornalísticas na produção de conteúdo digital; escrever conteúdos que estejam alinhados à persona do negócio; usar palavras-chave *long tail* e *head tail* para desenvolver textos que possam rankear bem nos mecanismos de busca da web; criar conteúdo com títulos atraentes para gerar mais tráfego para seu site; utilizar a técnica de copidesque para garantir a qualidade dos textos elaborados (Universidade Rock Content).

Curso Técnicas de Storytelling para Transmitir a Sua Mensagem: ferramentas e métodos para comunicar uma marca, negócio ou trabalho de maneira efetiva através das emoções (Domestika).

Curso Microempresa legal: Marketing Pessoal; Formação de Valores; Relações Interpessoais e Formação de Equipe; Formação de Líderes; Eco cidadania; Comunicação e Expressão; Negociação e Vendas. (AMIC – Cascavel - PR).

Curso de Inglês (B2 - intermediário): Paraná Fala Idiomas – (Smrtenglish)

Conferências/Palestras/Cursos ministrados/Livros Publicados

Curso Ministrado: Habilitação de professores para o Programa União Faz a Vida
Instituição: Fundação Sicredi / Programa União faz a Vida
Cidade/Estado: Itupeva-SP, Capanema-PR e Ampére-PR.
Data: 2018-2019-2020 / Carga Horária: 16 horas (cada formação)
Descrição: Desenvolver subsídios para que os profissionais da educação possam desenvolver experiencias formativas que culminem na excelência das aprendizagens escolares por meio da adoção da pedagogia por projetos de

trabalho e interdisciplinaridade visando a formação de atitudes e valores de cooperação e cidadania – Educação Fundamental I e Educação Infantil.

Livro Publicado: Coletânea SESC de Contos Infantis com o conto *Brito, um amigo de longa data*.

Livro Publicado: *O Embalsamador de Caveiras* – Editora Giostri.

Palestra Ministrada: Zygmunt Bauman e Modernidade Líquida
Instituição: Famper – Faculdade de Ampére. Curso de História.
Cidade/Estado: Ampére-PR
Data: 05/10/2020
Descrição: apresentação da teoria de modernidade líquida de Zygmunt Bauman e reflexão acerca da nossa realidade.

Palestra Ministrada: Vamos falar de ética?
Instituição: Colégio SESI Capanema
Cidade/Estado: Capanema Paraná
Data: 24/09/2018
Descrição: principais noções de teorias da ética junto a relação com ideias de Liberdade, Responsabilidade e Ação, visando o engendramento com a realidade vigente e diversidade cultural.

Evento Ministrado: Acantonamento – Virada Cultural de Toledo
Instituição: Secretaria da Cultura de Toledo-PR
Cidade/Estado: Toledo-PR
Data: 29/10/2013
Descrição: atividades cooperativas e competitivas para o público infantil, pautados em saberes pedagógicos do lúdico.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: Thais C Favero Assessoria e Consultoria
Nome fantasia: Meta Assessoria e Consultoria
CNPJ: 52.967.169/0001-19
Endereço da sede: Rua Pernambuco, 1885, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Thais Carolina Favero
CPF do representante legal: 098.030.409-10
E-mail do representante legal: meta.assessoriaeconsultoria@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99903-2504

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
(x) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Música na Rua

Escolha a categoria a que vai concorrer: Apresentação de música por canto solo ou em dupla

Descrição do projeto
A ideia do projeto teve início com o músico Diego Junges, ele sempre acreditou na importância de levar a arte até as pessoas de forma gratuita e inclusiva. Começou a tocar voluntariamente nas ruas do município todo último domingo de cada mês e passou a contar com o apoio de outros músicos locais.
A proposta do projeto é levar o melhor do POP Rock nacional e MPB para a população, proporcionando um momento de diversão e interação a todos os presentes no local.
Acreditamos que o projeto é importante para a disseminação da arte e propagação da cultura, proporcionando momentos agradáveis de lazer, podendo despertar interesse da população como também oportunizar o artista de apresentar o seu trabalho.

Objetivos do projeto
- Disseminação da cultura nacional;
- Inclusão social;
- Valorização da diversidade;
- Fortalecimento dos artistas locais.

Metas
Nosso projeto prevê duas apresentações de 1:30 cada, na praça municipal de Capanema/PR, disseminando a arte para todos que desejarem se juntar a esse evento.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
Como a ideia do projeto é música na rua, não há um público específico a ser atingido, todos que estiverem no local, sem qualquer distinção de classe.

Qual o perfil do público do seu projeto?
Todo o público interessado e presente no local.

304

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:
(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
(x) piso tátil;
(x) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
(x) corrimãos e guarda-corpos;
(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
(x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
(x) assentos para pessoas obesas;
(x) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

O local de apresentação do projeto é um local público que passou por grandes reformas recentemente, todas as medidas de assessibilidade necessárias foram implementadas, não sendo preciso destinar orçamento para esse fim.

Local onde o projeto será executado
Palco da praça central do município de Capanema.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 10/10/2024
Data final: 24/11/2024

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Thais Carolina Favero	Assessora de desenvolvimento	098.030.409-10	Não	Não	Não
Diogo Parabocz	Músico, montagem e desmontagem do som	019.920.569-86	Não	Não	Não
Diego Junges	Músico, montagem e desmontagem do som	035.002.319-00	Não	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ensaios	Pré-produção	Seleção e ensaio das músicas	10/10/2024	24/11/2024
Divulgação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	10/10/2024	24/11/2024
Apresentação 1	Produção	Apresentação número 1 da dupla.	27/10/2024	27/10/2024
Apresentação 2	Produção	Apresentação número 2 da dupla	24/11/2024	24/11/2024

Estratégia de divulgação
Serão divulgadas através de mídias sociais, whatsapp e pessoalmente.

Contrapartida
A Contrapartida será uma terceira apresentação gratuíta, também na praça municipal de Capanema, em data a ser definida.
Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc)

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Dupla de músicos	Profissionais que irão tocar no evento.	Serviço	R$ 700,00	2	R$ 1400,00	Valor praticado pela dupla nos ultimos trabalhos realizados.
Divulgação	Design e postagens de divulgação	Serviço	R$ 100,00	1	R$ 300,00	O material será confeccionado pelos integrantes do projeto
Registro dos eventos	Profissional responsável pelo registro do evento	Serviço	R$ 100,00	2	R$ 300,00	Serviço será prestado por parceiro da banda.
Ecad	Valor arrecadado para o ECAD referente a direitos autorais.	Serviço	R$ 250,00	2	R$ 500,00	Valor obtido através do orgão de fiscalização ECAD.
Assessora de desenvolvimento	Profissional que elaborou e dirigirá o evento	Serviço	R$ 100,00	3	R$ 328,57	Valor praticado pela nos ultimos trabalhos realizados.
					R$ 2.828,57	

OBSERVAÇÃO: Foi buscado contato com a OMB-PR, o qual não tivemos sucesso, sendo assim, utilizamos como referência de cachê da banda e dos demais envolvidos no projeto, através dos valores cobrados regularmnte nas apresentações, considerando que todos os serviços ficarão a cargo dos participantes e parceiros do projeto.

4 CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOB OS CUSTOS COM ECAD E DEMAIS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A empresa Meta Assessoria e Consultoria, inscrito/a sob o CNPJ nº: 52.967.169/0001-19 proponente do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 com o projeto intitulado: Musica na Rua, atesto ciência de que eventuais despesas com Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e demais entidades de fiscalização de direitos autorais serão previstas na planilha orçamentária do projeto que submeterei no certame. Deste modo, tais despesas não se tornarão ônus para o Governo Municipal.

Capanema, 27 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS CAROLINA FAVERO
Data: 27/09/2024 12:36:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Meta Assessoria e Consultoria
Thais Carolina Favero

B 30.1

Thais Favero



Telefone: (46) 9 9903-2504
Capanema/PR
faverothaiscarolina@gmail.com

OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente e compartilhar meus conhecimentos, ajudando no futuro profissional das pessoas e das empresas.

FORMAÇÃO

- Graduada em Gestão de Recursos Humanos
Faculdade Assis Gurgacz

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Assistente de recursos Humanos - 80h
- Introdução cálculos trabalhistas - 100h
- Noções básicas de departamento pessoal- 80h

EXPERIÊNCIAS

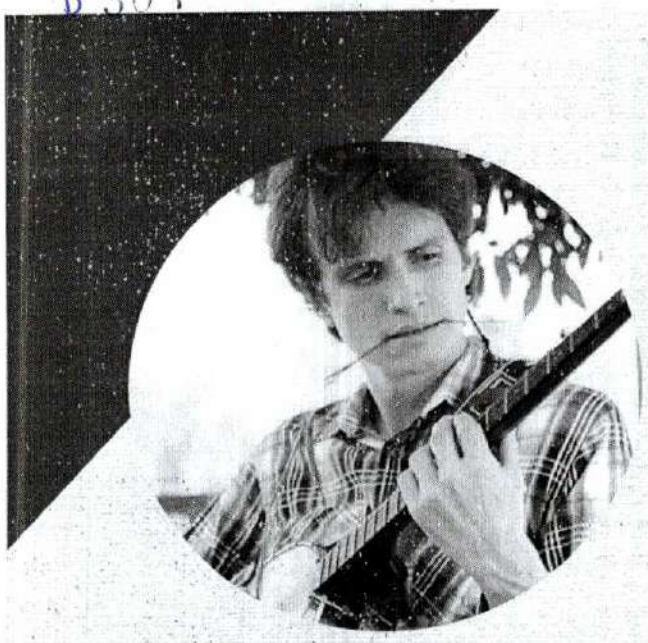
- Unileite Sudoeste
Área de atuação: Encarregada Administrativo
12/2018-12/2021

- iDESCOMPLICA
Área de atuação: Analista de recursos humanos
12/2021 - 05/2023

- Meta Assessoria e Consultoria
Área de atuação: Diretora
05/2023-atualmente

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Liderança e Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência



Diego Junges

(46) 99912-4753

Experiência Profissional

Músico popular Capanemense, compositor.
Participei dos festivaisFEMUCIC, FEJACAN, Kaiser Sound, além de vásrias bandase e projetos musicais regionais.
Atualmente, guitarrista, tecladista e vocalista da banda Retroativos e solo.



Diogo Parabocz

(41) 99187-5511

Experiência Musical

O interesse pela música iniciou ainda na infância por influência do meu pai e de outros músicos locais atuantes em diversas bandas de bailes, shows, formaturas, festivais entre outros, com quem convivi e aprendi o ofício da música.

Na adolescência aprendi a tocar vários instrumentos, iniciando pelo contrabaixo, bateria e posteriormente me especializei no violão de nylon.

Iniciei no meio musical na companhia de amigos da escola na cidade de Capanema/PR formando bandas com exclusivo interesse no rock n´roll. Posteriormente, em razão do aprimoramento no instrumento violão de nylon, passei a me identificar com os estilos MPB, POP e ROCK.

Na cidade de Curitiba/PR me aventurei em ministrar aulas de violão e também realizei diversas participações e apresentações no formato "barzinho" "voz e violão" em inúmeros bares da cidade. No mesmo local integrei, como baterista, a banda Atividade Sub-Rosa, que criava e desenvolvia músicas autorais, tendo participado de festivais culturais entre outras apresentações.

Atualmente, no município de Capanema/PR, continuo atuando esporadicamente como músico realizando eventos e apresentações na condição de cantor e violonista individual, assim como na banda Retroativos, na condição guitarrista e cantor.

§ 307

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: Thais C Favero Assessoria e Consultoria
Nome fantasia: Meta Assessoria e Consultoria
CNPJ: 52.967.169/0001-19
Endereço da sede: Rua Pernambuco, 1885, Centro
Cidade: Capanema
Estado:Paraná
Número de representantes legais: 1
Nome do representante legal: Thais Carolina Favero
CPF do representante legal: 098.030.409-10
E-mail do representante legal: meta.assessoriaeconsultoria@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99903-2504

Gênero do representante legal
(x) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não BináriaBinárie
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
(x) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(x) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo

( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Tributo aos clássicos nacionais + autorais

Escolha a categoria a que vai concorrer: Apresentação de música por banda/grupo

Descrição do projeto
A banda Retroativos é formada por 4 amigos que compartilham da mesma paixão pela música.
Há aproximadamente 2 anos, o grupo tem feito apresentações no múnicípio de Capanema/PR, e com isso, surgiu a ideia do projeto, poder apresentar um pouco da nossa cultura nacional para toda a população de forma gratuíta, proporcionando momentos de alegrias e lazer para todos ali presentes.
O projeto prevê uma apresentação com repertório repleto de clássicos nacionais e algumas músicas autorais do grupo, destinado a toda população presente. O grupo se apresentará no palco da praça municipal de Capanema/PR, no dia 09 de março de 2025, e aproveitando também, o dia internacional da mulher, para homegea-las.
A equipe conta com com 6 integrantes, que estarão empenhados em proporcionar um momento diferenciado e único a todo o público.

Objetivos do projeto
- Levar cultura nacional a toda população;
- Despertar interesse cultural principalmente para as novas gerações;
- Promover momento de lazer;
- Disseminar a arte;
- Oportunizar artistas locais.

Metas
Uma apresentação de 02:30, no palco da praça municipal de Capanema, no dia 09/03/2025, com repertório de clássicos nacionais e músicas autorais da banda, destinada a todo público presente no local, de forma gratuíta.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto
A intenção da banda é atingir o mais variado público possível, de crianças a idosos que estiverem presentes no local. O Evento será destinado a toda faixaetária, de todos os bairros e comunidades do município, sem qualquer distinção de raça, classe e afins.

Qual o perfil do público do seu projeto?
O Projeto é destinado a toda pupulação de todas as faixa etárias.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

30

Acessibilidade arquitetônica:
(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
(x) piso tátil;
(x) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
(x) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
(x) assentos para pessoas obesas;
(x) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
(x) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

O local de apresentação do projeto é um local público que passou por grandes reformas recentemente, todas as medidas de assessibilidade necessárias foram implementadas, não sendo preciso destinar orçamento para esse fim.

Local onde o projeto será executado
Palco da praça municipal de Capanema/PR.

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: 01/11/2024
Data final: 09/03/2025

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função noprojeto	CPF/CNPJ	Pessoanegra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?
Diego Stefano Junges	Músico/divulgação	035.002.319-00	Não	Não	Não
Diogo Rafael Parabocz	Músico/divulgação	019.920.569-86	Não	Não	Não
Luiz Henrique Kafer	Músico/divulgação	052.888.379-88	Não	Não	Não
Jean Pietro Panazzolo	Músico/divulgação	065.828.669-23	Não	Não	Não
Samuel Munch	Montagem, desmontagem e regulagem de som	067.742.939-80	Não	Não	Não
Thais Carolina Favero	Assessora de desenvolvimento	098.030.409-10	Não	Não	Não

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Reunião para definir o repertório	Pré-produção	Definição do repertório de músicas	01/11/2024	15/11/2024
Ensaios	Pré-produção	Ensaio do repertório a ser apresentado	20/11/2024	25/02/2024
Divulgação	Pré-produção	Confecção de material e divulgação da apresentação	01/02/2025	09/03/2025
Apresentação	Execução	Apresentação do projeto tributo aos clássicos nacionais + autorais.	09/03/2025	09/03/2025
Contrapartida	Execução	Apresentação acústica de 00:40 minutos em data e local a ser definido pelo município, conforme disponibilidade da banda	10/03/2025	20/06/2025
Prestação de contas	Pós-produção	Preenchimento e apresentação do relatório de prestação de contas	09/03/2025	28/03/2025

Estratégia de divulgação
Confeccção de materiais digitais para divulgações através de mídias sociais (facebook e instagram da proponente e demais envolvidos).

Contrapartida
Como contrapartida, o grupo se coloca a disposição para uma apresentação acústica de 00:40 minutos, para um evento em local e data a ser definido de acordo com a disponibilidade de todos os integrantes da banda, que seja de interesse do município.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
Não.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descriçãodo item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referênciade preço
Ensaios (4 integrantes), adaptação de repertório	Ensaios do repertório escolhido para a apresentação	Cachê	R$ 200,00	8	R$ 1.600,00	Valor praticado pela banda nos ultimos trabalhos realizados.
Banda (4 integrantes)	4 músicos que farão a apresentação	Cachê	R$ 1.333,33	1	R$ 1.333,33	Valor praticado pela banda nos ultimos trabalhos realizados.
Técnico de som	Profissional que irá fazer a montagem, desmontagem e regulagem do som	Serviço	R$ 200,00	1	R$ 200,00	Orçado valor com técnico que ja acompanha a banda.
Som	Aluguel de equipamentos de som	infraestrutura	R$ 733,34	1	R$ 733,34	O som será locado com um intregante da banda.
Ecad	Taxa paga ao órgão pelos direitos autorais das músicas	Taxa	R$ 250,00	1	R$ 250,00	Valor obtido através do orgão de fiscalização ECAD.
Confecção de material e divulgação	Valor destinado a confecção e divulgação do evento em redes sociais	Serviço	R$ 150,00	1	R$ 150,00	O material será confeccionado pelos integrantes do projeto.
Direção e Fotógrafia	Profissional necessário para elaboração, direção e registro do evento	Serviço	R$ 733,33	1	R$ 733,33	Serviço será prestado por parceiro da banda.
					R$ 5.000,00	

OBSERVAÇÃO: Foi buscado contato com a OMB-PR, o qual não tivemos sucesso, sendo assim, utilizamos como referência de cachê da banda e dos demais envolvidos no projeto, através dos valores cobrados regularmnte nas apresentações, considerando que todos os serviços ficarão a cargo dos participantes e parceiros do projeto.

CATEGORIA FORMAÇÃO EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Para quem for se inscrever na Categoria Formação em DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, faça um detalhamento da metodologia de mediação/formação.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOB OS CUSTOS COM ECAD E DEMAIS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A empresa Meta Assessoria e Consultoria, inscrito/a sob o CNPJ nº: 52.967.169/0001-19 proponente do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 com o projeto intitulado: Tributo aos clássicos nacionais + autorais, atesto ciência de que eventuais despesas com Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e demais entidades de fiscalização de direitos autorais serão previstas na planilha orçamentária do projeto que submeterei no certame. Deste modo, tais despesas não se tornarão ônus para o Governo Municipal.

Capanema, 27 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS CAROLINA FAVERO
Data: 27/09/2024 12:35:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Meta Assessoria e Consultoria
Thais Carolina Favero

6 313

Thais Favero



Telefone: (46) 9 9903-2504
faverothaiscarolina@gmail.com
Capanema/PR

OBJETIVO

Ter a oportunidade de desenvolver - me profissionalmente e compartilhar meus conhecimentos, ajudando no futuro profissional das pessoas e das empresas.

FORMAÇÃO

- Graduada em Gestão de Recursos Humanos
Faculdade Assis Gurgacz

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Assistente de recursos Humanos - 80h
- Introdução cálculos trabalhistas - 100h
- Noções básicas de departamento pessoal- 80h

EXPERIÊNCIAS

- Unileite Sudoeste
Área de atuação: Encarregada Administrativo
12/2018-12/2021

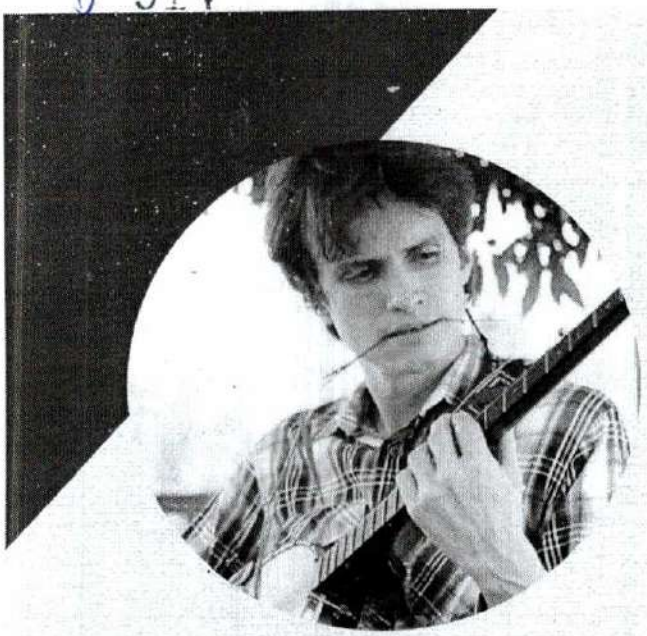
- iDESCOMPLICA
Área de atuação: Analista de recursos humanos
12/2021 - 05/2023

- Meta Assessoria e Consultoria
Área de atuação: Diretora
05/2023-atualmente

HABILIDADES

- Boa Comunicação
- Liderança e Trabalho em equipe
- Proativa
- Resiliência

B 31.1



Diego Junges

(46) 99912-4753

Experiência Profissional

Músico popular Capanemense, compositor.
Participei dos festivaisFEMUCIC, FEJACAN, Kaiser Sound, além de vásrias bandase e projetos musicais regionais.
Atualmente, guitarrista, tecladista e vocalista da banda Retroativos e solo.



Diogo Parabocz

(41) 99187-5511

Experiência Musical

O interesse pela música iniciou ainda na infância por influência do meu pai e de outros músicos locais atuantes em diversas bandas de bailes, shows, formaturas, festivais entre outros, com quem convivi e aprendi o ofício da música.

Na adolescência aprendi a tocar vários instrumentos, iniciando pelo contrabaixo, bateria e posteriormente me especializei no violão de nylon.

Iniciei no meio musical na companhia de amigos da escola na cidade de Capanema/PR formando bandas com exclusivo interesse no rock n´roll. Posteriormente, em razão do aprimoramento no instrumento violão de nylon, passei a me identificar com os estilos MPB, POP e ROCK.

Na cidade de Curitiba/PR me aventurei em ministrar aulas de violão e também realizei diversas participações e apresentações no formato "barzinho" "voz e violão" em inúmeros bares da cidade. No mesmo local integrei, como baterista, a banda Atividade Sub-Rosa, que criava e desenvolvia músicas autorais, tendo participado de festivais culturais entre outras apresentações.

Atualmente, no município de Capanema/PR, continuo atuando esporadicamente como músico realizando eventos e apresentações na condição de cantor e violonista individual, assim como na banda Retroativos, na condição guitarrista e cantor.



Luis Henrique Kafer

(46) 99940-7599

Experiência Profissional

Iniciei meu aprendizado musical aos 8 anos de idade, explorando diferentes instrumentos. Aos 14, integrei minha primeira banda, o projeto musical chamado DNB. Ao longo dos anos, participei de diversos outros projetos musicais com amigos em Curitiba e Capanema. Também atuei em festivais de destaque, como o Femucic em Maringá, o Fejacan em Jacarezinho e o Kaiser Sound em Curitiba. Meu principal instrumento é o contrabaixo, mas também tenho um grande apreço pela bateria e percussões.
Atualemente sou baixista na banda Retroativos.



Jean Pietro Panazzolo

(46) 99984-6264

Experiência Profissional

Ingressei na bateria aos 8 anos de idade. Estudei bateria em escolas de música de Caxias do Sul. Ministrei aulas de bateria na cidade de Capanema. Ao longo dos anos toquei diversos estilos musicais em bandas de baile, Festivais, duplas sertanejas e pop rock nacional e internacional.
Sou baterista das bandas Retroativos e Mr Vinil.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: Maicon Cauan Wagner
Nome fantasia: Escola de Música Fisarmonica
CNPJ: 34.071.504/0001-14
Endereço da sede: Rua Padre Cirilo, 1312, Centro
Cidade: Capanema
Estado: Paraná
Número de representantes legais: 1 (um)
Nome do representante legal: Maicon Cauan Wagner
CPF do representante legal: 079.196.029-39
E-mail do representante legal: maiconwagner96@gmail.com
Telefone do representante legal: (46) 99921-7640

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
(X) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Não Binária
( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
(X) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Amarela
( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim
(X) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual

( ) Múltipla
( ) Visual

Escolaridade do representante legal
( ) Não tenho Educação Formal
( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo
( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto
(x) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2 DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal

Escolha a categoria a que vai concorrer: Apresentação de Música por Banda/Grupo

Descrição do projeto

Nossa proposta de projeto consiste em um momento de integração entre cantores e instrumentistas da Escola de Música Fisarmonica - Capanema/PR e a comunidade do município e região, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2024. A proposta está baseada na utilização do espaço da "Praça dos Pioneiros" do Município de Capanema- PR, a qual foi finalizada sua reforma neste ano de 2024, e dentre suas mudanças, foi o desenvolvimento de um palco de concreto armado para incentivar as apresentações culturais municipais.

Neste ato estaremos apresentando novos talentos do nosso município, integrando apresentações de Teclado (piano), Acordeon, Violão e Canto. Esse momento cultural terá suma importância para a sociedade, visto que apresentaremos uma diversidade de gêneros musicais, incluindo músicas natalinas.

A nossa ideia surge da necessidade que a escola e integrantes observam em relação a importância de apresentações em público, ou seja, um momento de acolher as famílias envolvidas e a população em geral neste momento festivo que se comemora o Natal. Isso

pode ajudar a construir pontes entre grupos sociais e culturais diferentes, criando uma ligação entre a comunidade e fortalecendo os laços sociais.

Um tempo de alegria, esperança e amor, os quais sentimentos são expressos nas canções natalinas. Desta forma, teremos a apresentação de crianças, adolescentes, adultos e idosos, num elenco amplo com diversas idades, promovendo a integração social e a valorização da cultura local. Portanto, uma apresentação musical na abertura do Natal tem um papel fundamental em criar um ambiente festivo e acolhedor.

Objetivos do projeto

- Despertar o interesse dos estudantes pela música e cultura em geral, além de contextualizar o envolvimento da música durante os períodos históricos da humanidade e o presente.
- Apresentar diferentes estilos musicais, possibilidade a diversidade cultural;
- Celebrar o Espírito Natalino, no qual a música ajuda a criar uma atmosfera festiva e alegre, celebrando o espírito de Natal e trazendo à tona sentimentos de alegria, paz e esperança.
- Facilitar o acesso à cultura através da apresentação musical no município de Capanema-Pr;
- Unir a comunidade, promovendo um senso de comunidade e união;
- Reduzir a desigualdade de acesso a bens culturais e artísticos;
- Promover bem-estar e lazer aos espectadores através dos gêneros musicais apresentados;
- Dar oportunidade de apresentação aberta aos novos talentos do município de Capanema- PR.
- Aprimorar a expressão artística, criatividade e sensibilidade cultural.
- Desenvolver a autoestima, confiança e integração dos participantes.

Metas

O projeto demanda de muito trabalho antes de suas apresentações. Iniciamos com a preparação individual de cada integrante, sendo necessário uma média de 3 encontros por integrante. Logo em seguida, de forma coletiva com no mínimo 2 ensaios preparatórios antes

do dia final das apresentações, envolvendo uma média de 34 colaboradores estudantes e demais músicos que possam se interessar pela participação no evento, totalizando uma média de 60 horas dedicadas.

Tudo isso envolve dedicação, determinação, foco, disciplina, organização e responsabilidade. Portanto, estes itens começam a ser trabalhados desde o primeiro momento até o dia da apresentação final. Em síntese, as metas são:

- Preparatório dos participantes de modo individual e coletivo (60 horas);
- Divulgação do convite do evento nas mídias sociais, expressando a gratuidade do evento;
- Realizar uma apresentação musical na "Praça dos Pioneiros" do município de Capanema-PR, com uma média de 30 músicas, dentre elas, 10 serão natalinas. Estimando um tempo de aproximadamente 3h de apresentação;
- O projeto visa atingir de forma direta aproximadamente 1.000 pessoas de forma presencial;
- Realização de uma transmissão ao vivo, a partir do Portal 163 para oportunizar aqueles que não podem comparecer presencialmente, e também como uma forma dos participantes se assistirem, possibilitando opiniões críticas-construtivas para a evolução musical do mesmo;
- Realizar uma apresentação musical como contrapartida no Centro Dia Idoso, localizado no município de Capanema/PR, com uma média de duração de 40 min à 1h.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O público do nosso projeto é voltado para todos os cidadãos, desde a fase infantil, jovem, adulta e idosa, não tendo diferenciação de gênero e renda, pois é um evento gratuito para toda a comunidade. Independentemente da classe social, do nível de escolarização ou do perfil profissional, todos têm acesso à promoção do evento. O projeto é destinado ao público local, mas que pode também abranger a população das cidades lindeiras, além dos visitantes que estarão na cidade nesta data comemorativa.

Contrapartida - Apresentação de Músicas natalinas para idosos que frequentam o Centro Dia Idoso localizado no bairro Santa Cruz - Capanema-PR.

Qual o perfil do público do seu projeto?

Crianças, jovens, adultos e idosos do Município de Capanema-PR e demais cidades lindeiras.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Acessibilidade arquitetônica:

(x) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

(x) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

(x) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

(x) iluminação adequada;

Acessibilidade comunicacional:

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

(x) a audiodescrição;

(x) as legendas;

(x) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra.

Acessibilidade atitudinal:

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

A linguagem das apresentações será simples e acessível, para que todos possam compreender os sons e falas que se transmite.

A linguagem das apresentações será audiodescritiva, possibilitando que os telespectadores com deficiência visual possam acompanhar as apresentações de forma auditiva, e também em forma de legendas escritas, para que telespectadores com deficiência auditiva possam acompanhar as apresentações por leitura.

A linguagem das apresentações será artística, auditiva e visual. E, antes das apresentações haverá um momento guiado pelo palco de apresentações para que pessoas com deficiência ou necessidade especiais possam assimilar melhor o conteúdo das apresentações.

Devido a natureza da execução do projeto, tendo em vista que a apresentação proposta será apresentada em local público que já conta com medidas de acessibilidade físicas, o projeto não destina orçamento para esse item por atender as medidas necessárias já estão sendo atendidas.

Local onde o projeto será executado.

- Praça dos Pioneiros (Praça Municipal) de Capanema/PR;
- Centro Dia Idoso - Bairro Santa Cruz, Capanema/PR.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 01/11/2024

Data final: 06/12/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do Profissional	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa Indígena?	Pessoa com deficiência?
MAICON CAUAN WAGNER	PRODUTOR/ DIRETOR	34.071.504/0001-14	NÃO	NÃO	NÃO
ARTHUR CHRIST	PROFESSOR ESTAGIÁRIO	095.131.549-80	NÃO	NÃO	NÃO
OTÁVIO	CANTOR	089.649.889-14	NÃO	NÃO	SIM
NATHALIA CAMERA	CANTOR	052.311.029-46	NÃO	NÃO	NÃO
JOÃO FRANCISCO	INSTRUMENTISTA	052.311.029-46	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA LUIZA KRAEMER	INSTRUMENTISTA	110.386.939-69	NÃO	NÃO	NÃO
JALMIR LAMIM	INSTRUMENTISTA	100.941.399-62	NÃO	NÃO	NÃO
MOACIR DELLABETA	INSTRUMENTISTA	788.280.409-63	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZ MIGUEL DAL ALBA	INSTRUMENTISTA	068.714.599-60	NÃO	NÃO	NÃO
LÍVIA KAFER	CANTOR	122.926.369-13	NÃO	NÃO	NÃO
JOÃO VICTOR SZIMANSKI	INSTRUMENTISTA	061.470.239-93	NÃO	NÃO	NÃO
NICOLAS DRESSLER	CANTOR	080.716.689-82	NÃO	NÃO	NÃO
JULIA WELKER	CANTOR	117.106.799-21	NÃO	NÃO	NÃO
JOAQUIM LEVI KIPPER	INSTRUMENTISTA	126.907.569-19	NÃO	NÃO	NÃO
GUILHERME DOS SANTOS	INSTRUMENTISTA	107.149.069-99	NÃO	NÃO	NÃO
ALANA WELKER	INSTRUMENTISTA	117.106.459-46	NÃO	NÃO	NÃO
NATAEL KIELING	INSTRUMENTISTA	103.527.069-29	NÃO	NÃO	NÃO
LAIS CRESTANI	CANTOR	119.506.359-88	NÃO	NÃO	NÃO
LURDES HENN	INSTRUMENTISTA	000.486.029-22	NÃO	NÃO	NÃO
BEATRIZ BADE	CANTOR	660.418.649-00	NÃO	NÃO	NÃO
ARTHUR WEISSHEIMER	CANTOR	091.660.549-31	NÃO	NÃO	NÃO

MELISSA MANUELA	CANTOR	109.371.339-90	NÃO	NÃO	NÃO
MARIA VALENTINA MULLER	CANTOR	130.545.989-00	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZA MARCELO	CANTOR	085.284.609-67	NÃO	NÃO	NÃO
VLADEMIR ZULIANI	INSTRUMENTISTA	499.125.430-34	NÃO	NÃO	NÃO
NESTOR BREIER	INSTRUMENTISTA	028.455.389-10	NÃO	NÃO	NÃO
DAVI DA ROSA	CANTOR	116.533.879-39	NÃO	NÃO	NÃO
IRENE ZULIANI	CANTOR	708.980.220-53	NÃO	NÃO	NÃO
ERENE KOLAS	CANTOR	982.320.500-91	NÃO	NÃO	NÃO
DAVI BASSO	INSTRUMENTISTA	138.818.189-44	NÃO	NÃO	NÃO
GABRIEL DAL PIVA	INSTRUMENTISTA	134.472.929-03	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZ GUSTAVO LUERSEN	CANTOR	128.482.109-90	NÃO	NÃO	NÃO
JULIA MATICK	CANTOR	136.955.849-70	NÃO	NÃO	NÃO
LUIZ WEISSHEIMER	INSTRUMENTISTA	358.092.990-91	NÃO	NÃO	NÃO
ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA	SONORIZAÇÃO	34.071.504.0001-14	NÃO	NÃO	NÃO
THAÍS GOMES	FOTÓGRAFO	089.502.129-90	NÃO	NÃO	NÃO
MARCOS LIMA	CANAL DE TRANSMISSÃO DE TV	30.794.118/0001-08	NÃO	NÃO	NÃO

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-divulgação	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	05/11/2024	06/12/2024
Adaptação da Linguagem musical (acessibilidade)	Pré- produção	Adaptação da linguagem musical para fins de	01/11/2024	06/12/2024

		audiodescrição (legendas) para acessibilidade		
Ensaios Geral (planejamento de execução)	Preparação da equipe envolvida (individualmente após, coletivamente)	Treinamentos das músicas a serem executadas e roteiros de apresentação	10/10/2024	02/12/2024
Comunicação	Execução	Divulgação em mídias sociais	01/11/2024	06/12/2024
Apresentação Final	Execução	Apresentações individuais e coletiva de toda a equipe de alunos e professores	06/12/2024	06/12/2024
Contrapartida	Execução	Apresentação musical no local pré estipulado e na data agendada com a instituição de ensino	09/12/2024	09/12/2024
Prestação de contas	Pós- produção	Elaboração do relatório de prestação de contas	10/12/2024	10/12/2024

Estratégia de divulgação

- A divulgação do evento se dará através dos meios de comunicação digitais, ou seja, redes sociais da Escola de Música Fisarmonica e da Prefeitura Municipal.
- Também utilizaremos meios como rádios locais apresentando o projeto em horários alternados.
- Confecção de material de divulgação: Cartaz Digital;
- Postagens em redes sociais: Facebook e Instagram (perfis do proponente);

- Postagens de fotos imagens registradas durante as execuções da apresentação no perfil das redes sociais.

Contrapartida

Como contrapartida será realizada uma apresentação musical natalina do espaço Centro-Dia Idoso no bairro Santa Cruz no município de Capanema- PR. O **Centro-Dia** é uma unidade pública especializada em serviços para as pessoas idosas e/ou com deficiências que, devido a situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas.

A apresentação musical será realizada no período que compete a fase de execução do projeto apresentado, o qual pode sofrer alterações, devido às programações do centro Dia Idoso. Neste momento será contemplando canções do tempo natalino, a fim de expressar os melhores sentimentos e recordações, que esta data nos convém.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não possui.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não. Será exclusivamente gratuita.

3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Adaptação da apresentação (Acessibilidade)	Adaptação do projeto musical para atender as necessidades descritivas a fim de dar acesso a pessoas com deficiência auditiva. (transcrição de áudio para texto	Serviço	R$ 500,00	1	R$ 500,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Material de Apoio Pedagógico Cascavel - PR Serviço

325

	"legenda" de todo o roteiro da apresentação)					
Diretor	Dirigir as apresentações, ensaios de modo geral bem como todos os elementos apresentados (com fins de acessibilidade), 60 Horas	Serviço	R$ 800,00	1	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Diretor/Musical Cascavel - PR Serviço
Professor Estagiário	Auxiliar as função do professor diretor na execução das obras musicais apresentadas, bem como acompanhar cada integrante nas apresentações 10 Horas	Serviço	R$ 200,00	1	R$ 200,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
Produtor	Divulgação, articulação e organização do desenvolvimento global do projeto 12 Horas	Serviços	R$ 600,00	1	R$ 600,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Direção Musical Cascavel - PR Serviço
Cantor	Atuar em palco interpretando a seleção de canções	Cachê	R$ 50,00	16	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Cantor/Solista Cascavel - PR Cachê
Equipe de Músicos Instrumentista	Atuar em palco executando a seleção das canções propostas	Cachê	R$ 50,00	16	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Músico Instrumentista Cascavel - PR Cachê

Fotógrafo	Profissional necessário para registro do evento (cobertura do evento e entrega das fotos editadas)	Serviço	R$ 200,00	1	R$ 200,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Fotógrafo Cascavel - PR Serviço
Transmissão ao vivo	Profissional necessário para transmitir ao vivo, o vídeo do evento no seu canal de transmissão	Serviço	R$ 300,00	1	R$ 300,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Transmissão em tempo real Cascavel - PR Serviço
Sonorização	Sistema de sonorização (mesa de som, cabeamento, microfones, cadeiras e instrumentos)	Serviço	R$ 800,00	1	R$ 800,00	SALICNET Produto:Apresentação Musical Item Orçamentário: Sonorização Cascavel - PR Serviço
TOTAL					**R$ 5.000,00**	

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.071.504/0001-14 **MATRIZ**		**01/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
34.071.504 MAICON CAUAN WAGNER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R RUA PADRE CIRILO	**1312**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAICONWAGNER96@GMAIL.COM	**(46) 9921-7640**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **14:03:23** (data e hora de Brasília).

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MINI - CURRÍCULO

Na tabela a seguir será especificado o nome do profissional/empresa, a sua função no projeto e as informações mais relevantes quanto ao seu perfil profissional e educacional.

Nome do Profissional/empresa	Função no projeto	Mini Currículo
MAICON CAUAN WAGNER	PRODUTOR DE EVENTOS	Licenciado em Química, proprietário da Escola de Música Fisarmonica. Professor de música em Capanema e Pérola D'Oeste e coordenador do projeto cultural de acordeon em Capitão Leonidas Marques. Profissional responsável pela organização e coordenação de eventos culturais, com habilidades instrumentais e de sonorização.
ARTHUR CHRIST	PROFESSOR ESTAGIÁRIO	Estudante e professor estagiário de acordeon, piano e violão. Possui títulos de apresentações de gaita piano individual juvenil em rodeios. Integrante no Grupo Musical "|Os planaltinos".
JÉSSICA BAPTAGLIN WAGNER	COORDENADORA GERAL	Licenciada em Pedagogia e Química, com especialização na área de educação infantil e fundamental. Profissional responsável pela organização do evento, bem como estabelecimento de funções, cronograma de horários e o desenvolvimento do projeto, orientando os profissionais envolvidos e resolvendo possíveis problemas que possam ocorrer na execução do mesmo.
OTÁVIO	CANTOR	Estudante (APAE) e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATHALIA CAMERA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO FRANCISCO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MARIA LUIZA KRAEMER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
JALMIR LAMIM	INSTRUMENTISTA	Funcionário público e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
MOACIR DELLABETA	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

LUIZ MIGUEL DAL ALBA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LÍVIA KAFER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOÃO VICTOR SZIMANSKI	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
NICOLAS DRESSLER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA WELKER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JOAQUIM LEVI KIPPER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GUILHERME DOS SANTOS	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
ALANA WELKER	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
NATAEL KIELING	INSTRUMENTISTA	Mecânico e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LAIS CRESTANI	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LURDES HENN	INSTRUMENTISTA	Aposentada e estudante no curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
BEATRIZ BADE	CANTORA	Agricultora e estudante no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
ARTHUR WEISSHEIMER	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MELISSA MANUELA	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
MARIA VALENTINA MULLER	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZA MARCELO	CANTORA	Jovem aprendiz na empresa Coagro e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
VLADEMIR ZULIANI	INSTRUMENTISTA	Médico e estudante de piano da Escola de Música Fisarmonica

NESTOR BREIER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
DAVI DA ROSA	CANTOR	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
IRENE ZULIANI	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ERENE KOLAS	CANTORA	Aposentada e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
DAVI BASSO	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
GABRIEL DAL PIVA	INSTRUMENTISTA	Estudante no ensino regular e do curso de acordeon da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ GUSTAVO LUERSEN	CANTOR	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
JULIA MATICK	CANTORA	Estudante no ensino regular e no curso de canto da Escola de Música Fisarmonica
LUIZ WEISSHEIMER	INSTRUMENTISTA	Empresário e estudante de canto da Escola de Música Fisarmonica
ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA	SONORIZAÇÃO	Empresa de ensino musical, ministrando cursos de acordeon, piano, violão, viola e canto, com sede no município de Capanema/PR. Atuando também na organização de eventos culturais, e promovendo a integração da comunidade. Também possui estrutura de som e iluminação para eventos diversos. Possui profissional responsável pela manutenção de acordeon e violão, bem como instalação de captações, sendo representante da Empresa Harmonik.
GOMES FOTOGRAFIA	FOTÓGRAFA	Empresa especializada em fotografias, com sede no município de Capanema, responsável por capturar momentos especiais em forma de fotografia, bem como a edição e revelação das mesmas.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTFÓLIO

PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE MÚSICA FISARMONICA

REPRESENTANTE LEGAL: MAICON CAUAN WAGNER 07919602939

Idade: 28 anos

Telefone: (46) 99921-7640

Endereço: Avenida Independência, 505, Centro de Capanema/PR

E-mail: maiconwagner96@gmail.com

Objetivo Profissional: Compartilhar conhecimentos com os alunos, oferecendo aulas de acordeon, teclado, violão e técnica vocal. Buscando dominar novas técnicas de ensino, produzir e organizar eventos culturais e contribuir com outros músicos e produtores, a fim de promover a integração dos novos talentos com a comunidade.

Experiência Profissional , Educação , Ensino e Eventos Culturais

O instrumentista e cantor Maicon Cauan Wagner, é graduado em Química-Licenciatura, acordeonista/tecladista e professor de música na região Sudoeste e Oeste do Paraná. Iniciou sua carreira musical no acordeon aos 7 anos de idade. Aos 13 anos iniciou sua primeira integração como músico em grupos musicais da região. No ano de 2016, começou a ministrar aulas de acordeon em sua residência.

Atualmente é proprietário e professor regente da Escola de Música Fisarmonica, situada no município de Capanema/PR e Pérola d'Oeste/PR, o qual ministra aulas presenciais e on-line de acordeon, teclado, violão e técnica vocal a alunos de toda região. Também é coordenador do projeto cultural "Orquestra de acordeonistas" de Capitão Leônidas Marques desde 2019. Participa ativamente na organização de eventos artísticos no município de Capanema e região lindeira.

Sendo também representante oficial das captações profissional Harmonik para acordeon. No ano de 2023 concluiu dois cursos de aperfeiçoamento profissional, um deles com estudo de 150 horas em teoria musical e o outro em 40 horas de musicalização infantil pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional.

Atuou como coordenador de projetos e responsabilidade técnica (Químico) durante 5 anos pela empresa Gebana Brasil, onde colaborou no desenvolvimento e

aprimoramento de novas técnicas de produção de alimentos.

No ano de 2022 e 2024 coordenou um dos maiores encontros de Gaiteiros (as) do sudoeste do Paraná, envolvendo mais de 15 cidades em cada evento. O último deles contou com a presença de 123 gaiteiros (as) e um público de mais de 1000 pessoas.

Trabalha com produção musical artística desde 2021 preparando cantores, instrumentistas para apresentações regionais de caráter competitivo, sendo elas rodeios nacionais, festivais regionais e apresentações municipais.

Trabalha com gravações de áudio e vídeo desde 2022, formalizando atividades na área artística musical.

Desde o ano de 2020 trabalha na produção de apresentações de natal para a cooperativa Sicredi Fronteiras PR, envolvendo um grande elenco de cantores e instrumentistas.

Coordenou apresentações musicais pelas cidades de Planalto-PR, Santo Antônio do Sudoeste- PR, Ampére-PR, Almirante Tamandaré do Sul - RS, Francisco Beltrão-PR, Pérola d'Oeste-PR, Capitão Leônidas Marques representando o município de Capanema em diversos eventos culturais musicais.

Trabalha na manutenção e restauração de instrumentos musicais especialmente o Acordeon.

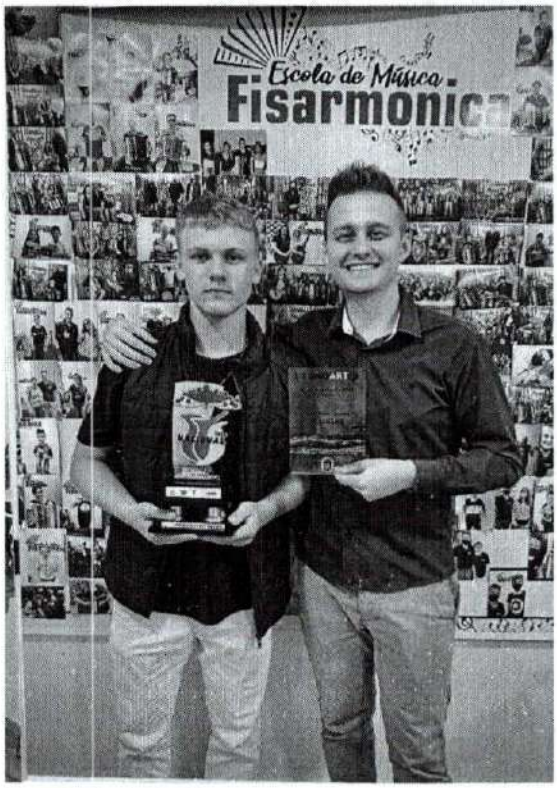
No ano de 2022 realizou um curso de afinação para acordeon de piano pela Mano Monteiro de Porto Alegre -RS onde exerce a função de Afinador pela Escola de Música Fisarmonica.

No ano de 2021 coordenou o maior Drive-In realizado na cidade de Capanema-PR, o evento contou com a presença de mais de 150 carros num grande elenco de artistas, equipe de sonorização e imagem durante a pandemia do Covid 19.

Atuou como jurado em festivais de Planalto-Pr e Santa Izabel do Oeste, nos últimos 3 anos.

Trabalha na direção de sonorização como instalador de sistema de amplificador de áudio bem como mesa de sonorização, equalização e masterização.

Figura 1- Premiação 1º Lugar gaita piano e cantor solo



Fonte: Própria, 2023.

Figura 2- Sonorização em evento cultural



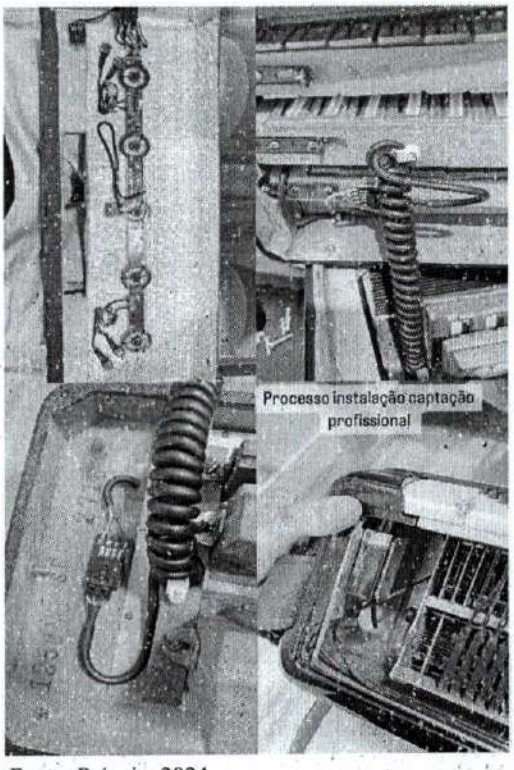
Fonte: Própria, 2024.

Figura 3- Musicalização na alfabetização -União faz a vida.



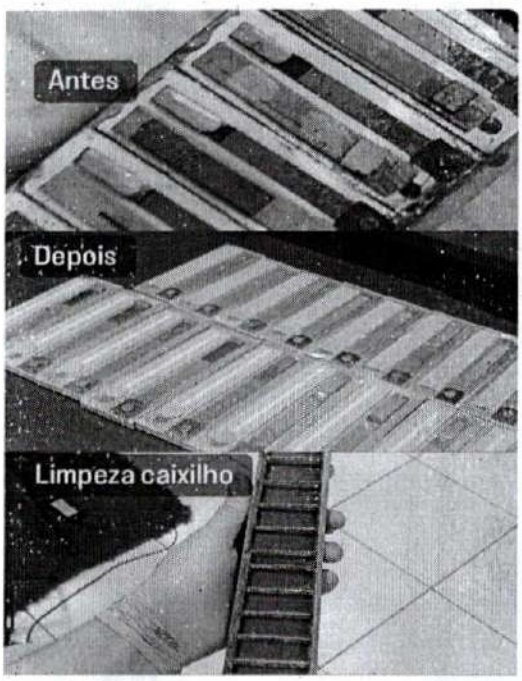
Fonte: Própria, 2022.

Figura 4- Instalação de Captação em Acordeon



Fonte: Própria, 2024.

Figura 5- Limpeza e restauração em Acordeon



Fonte: Própria, 2023.

Figura 6- Técnico em instalações de captações



Fonte: Própria, 2022.

Figura 7- 2º Gaitaço na 22º Feira do Melado com 123 gaiteiros



Fonte: Instagram, Feira do Melado Oficial, 2024.

Figura 8- Orquesta de acordeonistas na abertura da Semana Farroupilha em Capitão Leônidas Marques



Fonte: Própria, 2022.

Figura 9- Abertura da Semana Farroupilha em Pérola D'Oeste



Fonte: Própria, 2022.

Figura 10- Confraternização com alunos e família da Escola de Música Fisarmonica, com apresentações musicais.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 11- Gaiteiros da Escola de Música Fisarmonica presentes no Maior Gaitaço do Paraná em Ampére.



Fonte: Própria, 2018.

Figura 12- Maior Gaitaço do Paraná, no município de Ampére



Fonte: Própria, 2016.

Figura 13- Semana farroupilha em Francisco Beltrão-PR.



Fonte: Própria, 2021.

Figura 14: 1° Gaitaço na 21° Feira do Melado com 120 gaiteiros.



Fonte: Própria, 2022

Figura 15: Evento da Integração das Fronteiras Brasil e Argentina



Fonte: Própria, 2017

Figura 16: Natal de Luzes do Sicredi Fronteiras Pr



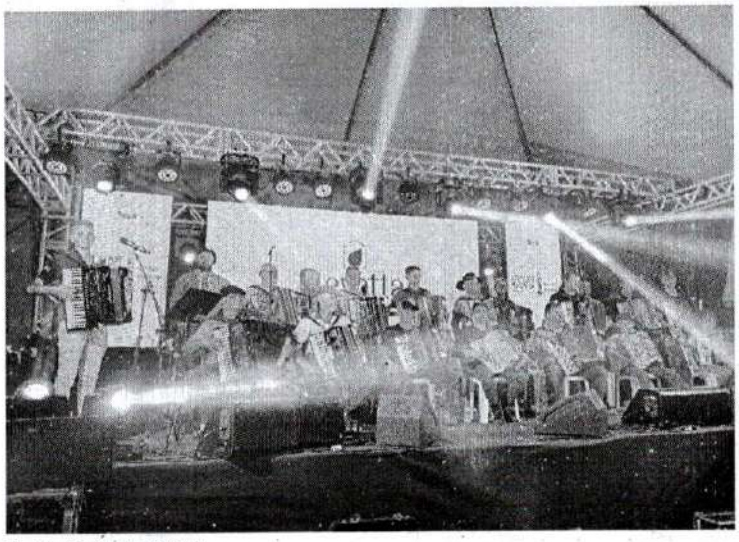
Fonte: Própria, 2023

Figura 17: Apresentação Natal de Luzes Capanema-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 18: Apresentação Orquestra de Acordeonistas na Feira de Capitão Leônidas Marques.



Fonte: Própria, 2024

Figura 19: Participação no maior encontro de Acordeonistas do Brasil. Almirante Tamandaré do Sul-RS



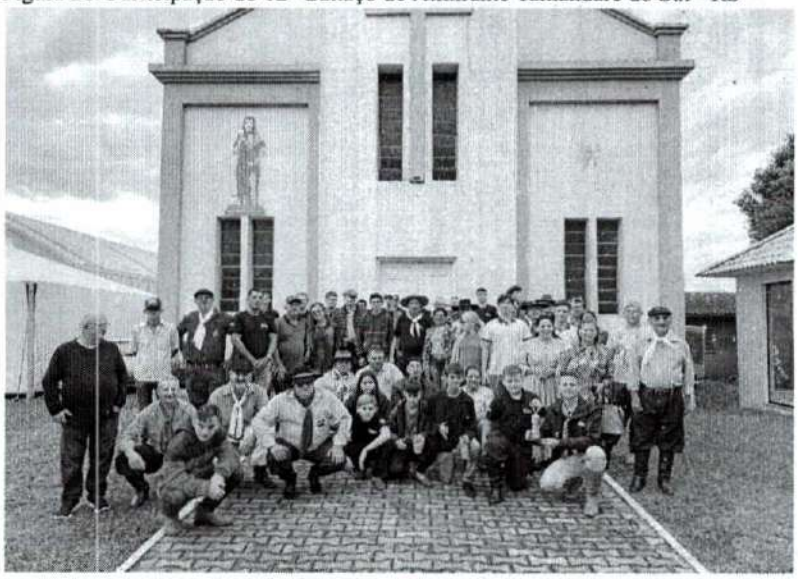
Fonte: Própria, 2024

Figura 20: Missa Crioula Semana Farroupilha



Fonte: Própria, 2023

Figura 21: Participação do 12º Gaitaço de Almirante Tamandaré do Sul - RS



Fonte: Própria, 2024

Figura 22: Apresentação de alunos em evento de confraternização.



Fonte: Própria, 2022

Figura 23: Apresentação de Coral no Natal de Luzes.



Fonte: própria, 2022

Figura 24: Participação como Jurado em Festival na cidade de Planalto-PR



Fonte: Município de Planalto-PR, 2022.

Figura 25: Encontro de Gaiteiros na cidade de Francisco Beltrão-PR



Fonte: Própria, 2022

Figura 26: Apresentação Cultural na cidade de Capitão Leônidas Marques



Fonte: Município de Capitão Leônidas Marques, 2021

Figura 27: Apresentação evento Drive-in promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 28: Alunos em apresentação no 1° Drive-In de Capanema-PR



Fonte: Própria, 2021

Figura 29: Apresentação na 16º Semana Farroupilha da Integração.



Fonte: Própria, 2022.

Figura 30: 1º Drive-In de Capanema-PR promovido pela Escola de Música Fisarmonica



Fonte: Própria, 2021

Figura 31: Apresentação de alunos de Teclado no Natal Sicredi.



Fonte: Própria, 2023

Figura 32: Grupo de Música da Escola de Música Fisarmonica tocando na Missa Crioula



Fonte: Própria, 2023.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – AÇÕES CULTURAIS - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – ETAPA ANÁLISE DE MÉRITO

Objeto: seleção de projetos apresentados por Pessoas Jurídicas, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto Demais Áreas da Cultura, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Aos 21 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8540, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculada por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O critério de análise se deu por ordem alfabética conforme a ordem das categorias. O processo de análise ocorreu com a participação dos membros Sr. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio Cézar da Rocha.

Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

Apresentação de Dança

Proponente: Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz (CNPJ: 51.936.119/0001-01) Título do projeto: Apresentação de dança na Feira do Livro			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A	10	10

6 347

	análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).		
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas Se declarou pardo, mas não apresentou a autodeclaração - requisito obrigatório para pontuar.	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**0**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**80**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Grupo Folclórico De Danças Alemãs Fest Und Tanz (CNPJ: 51.936.119/0001-01) **Título do projeto: Apresentação de dança na Rua**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista	10	10

	dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas Se declarou pardo, mas não apresentou a autodeclaração - requisito obrigatório para pontuar.	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**0**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**80**

RESULTADO: Classificado.

Os dois projetos inscritos na categoria "Apresentação de Dança" foram classificados. O critério de desempate foi por sorteio, conforme previsto no edital: *"Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, respectivamente. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior tempo de atuação. Se persistir o empate, o desempate será por sorteio".* Desse modo, o projeto "Apresentação de dança na Feira do Livro", do proponente Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz, ficou classificado em primeiro lugar e o projeto "Apresentação de dança na Rua", também do proponente Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz, ficou classificado em segundo lugar.

Apresentação de Música por Banda/Grupo

Proponente: Thais C Favero Assessoria e Consultoria (CNPJ: 52.967.169/0001-19)

B 34

Título do projeto: Tributo aos clássicos nacionais + autorais			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas Se declarou pardo, mas não apresentou a autodeclaração - requisito obrigatório para pontuar.	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres,	5	0

350

	LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social		
		PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
		PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Maicon Cauan Wagner (CNPJ: 34.071.504/0001-14) **Título do projeto: Especial das Crianças: Educar e Alegrar a partir da Musicalização**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**

I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**0**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**80**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Maicon Cauan Wagner (CNPJ: 34.071.504/0001-14) **Título do projeto: Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10

PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**0**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**80**

RESULTADO: Classificado.

Os três projetos inscritos na categoria "Apresentação de Música por Banda/Grupo" foram classificados. Em primeiro lugar o projeto "Thais C Favero Assessoria e Consultoria (CNPJ: 52.967.169/0001-19) Título do projeto: Tributo aos clássicos nacionais + autorais" com 85 pontos. O segundo e terceiro lugares foram desempatados por sorteio. O critério de desempate, conforme previsto no edital: *"Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, respectivamente. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior tempo de atuação. Se persistir o empate, o desempate será por sorteio"*. Desse modo, o projeto "Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal", do proponente Maicon Cauan Wagner, ficou classificado em segundo lugar e o projeto "Especial das Crianças: Educar e Alegrar a partir da Musicalização", também do proponente Maicon Cauan Wagner, ficou classificado em terceiro lugar.

Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla

Proponente: Thais C Favero Assessoria e Consultoria (CNPJ: 52.967.169/0001-19) **Título do projeto: Música na rua**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise	10	10

	deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas Se declarou pardo, mas não apresentou a autodeclaração - requisito obrigatório para pontuar.	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Capacitação

Proponente: Isadora Schemmer Tormes da Rosa (CNPJ: 27.475.438/0001-82) Título do projeto: Circo-Teatro			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**

351

B

A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -** considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Proponente: Isadora Schemmer Tormes da Rosa (CNPJ: 27.475.438/0001-82) Título do projeto: Escrita criativa			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município -** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -** A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -** A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida -** Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0

B 35

PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Isadora Schemmer Tormes da Rosa (CNPJ: 27.475.438/0001-82) **Título do projeto: Contando Histórias - segunda parte**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0

J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Maicon Cauan Wagner (CNPJ: 34.071.504/0001-14) **Título do projeto: Oficina: Desvendando os Acordes do Acordeon | Uma proposta Teórico-Prática**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

8 35

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**0**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**80**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Maicon Cauan Wagner (CNPJ: 34.071.504/0001-14) Título do projeto: Oficina de Música: Noções Básicas sobre o Teclado Musical			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins	10	10

	de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.		
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	0
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**0**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**80**

RESULTADO: Classificado.

Proponente: Thais C Favero Assessoria e Consultoria (CNPJ: 52.967.169/0001-19) **Título do projeto: Técnica vocal e musicalização para professores**			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10

369

F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA			
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**Nota obtida**
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas Se declarou pardo, mas não apresentou a autodeclaração - requisito obrigatório para pontuar.	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0
	PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Os seis projetos inscritos na categoria "Capacitações" foram classificados. O critério de desempate ocorreu conforme previsto no edital: *"Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, respectivamente. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior tempo de atuação. Se persistir o empate, o desempate será por sorteio"*. Desse modo, o projeto "Circo-Teatro", da proponente Isadora Schemmer Tormes da Rosa, ficou classificado em primeiro lugar (CNPJ de 2017 + sorteio); o projeto "Escrita criativa", da proponente Isadora Schemmer Tormes da Rosa, ficou classificado em segundo lugar (CNPJ de 2017 + sorteio); o projeto "Contando Histórias - segunda parte", também da proponente Isadora Schemmer Tormes da Rosa, ficou classificado em terceiro lugar (CNPJ de 2017 + sorteio); o projeto "Técnica vocal e musicalização para professores", da proponente Thais C Favero Assessoria e Consultoria, ficou classificado em quarto lugar (CNPJ de 2023); o projeto "Oficina: Desvendando os Acordes do Acordeon | Uma proposta Teórico-Prática", do proponente Maicon Cauan Wagner, ficou classificado em quinto lugar (CNPJ de 2019); e, o projeto "Oficina de Música: Noções Básicas sobre o Teclado Musical", do proponente Maicon Cauan Wagner, ficou classificado em sexto lugar (CNPJ de 2019 + sorteio). A categoria tinha cinco vagas para cotas, porém nenhuma foi preenchida, sendo as vagas redistribuídas para os inscritos na vaga para ampla concorrência.

Escrita de Livro

Proponente: Thais C Favero Assessoria e Consultoria (CNPJ: 52.967.169/0001-19) **Título do projeto: O buraco no quintal**
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota obtida
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo enviado juntamente com a proposta.	10	10
H	**Contrapartida** - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural.	10	10
	PONTUAÇÃO TOTAL:	**80**	**80**

PONTUAÇÃO EXTRA

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Nota obtida
I	Pessoas jurídicas compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas Se declarou pardo, mas não apresentou a autodeclaração - requisito obrigatório para pontuar.	5	0
J	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5	5
K	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH no município	5	0
L	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5	0

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PONTUAÇÃO EXTRA:	**20**	**5**
PONTUAÇÃO TOTAL:	**100**	**85**

RESULTADO: Classificado.

Algumas vagas não foram preenchidas. Não houve inscritos para as vagas das cotas, desse modo as vagas foram remanejadas para as vagas de ampla concorrência de cada categoria, conforme previsto no edital: *"5.2.4 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. 5.2.5 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o subitem 5.2.4, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. 5.3 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o* ***Anexo VI****".*

O resultado preliminar do Chamamento Público será divulgado no Diário Oficial do Município, ficando aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no Edital. Nada mais a constar a ata será assinada posteriormente pela Comissão de Seleção.

Capanema/PR, 21 de outubro de 2024.

Alcione Roberto Closs

Maribel de Fátima Grando

Júlio Cézar da Rocha

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8540, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 21 de outubro de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio Cézar da Rocha.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 05/2024:

Categoria:	Apresentação de Dança				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R$ 2.828,57 cada				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Apresentação de dança na Feira do Livro	R$ 2.828,57	80	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Apresentação de dança na Rua	R$ 2.828,57	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	Apresentação de Música por Banda/Grupo				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R$ 5.000,00				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Tributo aos clássicos nacionais + autorais	R$ 5.000,00	85	Classificado em 1º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Especial das Crianças: Educar e Alegrar a partir da Musicalização	R$ 5.000,00	80	Classificado em 3º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal	R$ 5.000,00	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla				
Vaga/Valor:	Três vagas de até R$ 2.828,57				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Música na rua	R$ 2.828,57	**85**	Classificado em 1º lugar

Categoria:	Capacitação				
Vaga/Valor:	Seis vagas de até R$ 2.828,57				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Circo-Teatro	R$ 2.828,57	**85**	Classificado em 1º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Escrita criativa	R$ 2.828,57	**85**	Classificado em 2º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Contando Histórias - segunda parte	R$ 2.828,57	**85**	Classificado em 3º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Oficina: Desvendando os Acordes do Acordeon | Uma proposta Teórico-Prática	R$ 2.828,57	**80**	Classificado em 5º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Oficina de Música: Noções Básicas sobre o Teclado Musical	R$ 2.828,57	**80**	Classificado em 6º lugar
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Técnica vocal e musicalização para professores	R$ 2.828,57	**85**	Classificado em 4º lugar

Categoria:	Escrita de Livro				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R$ 2.828,57				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	O buraco no quintal	R$ 2.828,57	**85**	Classificado em 1º lugar

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Capanema/PR, 21 de outubro de 2024.

Americo Bellé
PREFEITO

36

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 8540, de 16 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise foi realizado no dia 21 de outubro de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Alcione Roberto Closs, Sra. Maribel de Fátima Grando e Sr. Júlio Cézar da Rocha.

Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 05/2024:

Categoria:	Apresentação de Dança				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R$ 2.828,57 cada				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Apresentação de dança na Feira do Livro	R$ 2.828,57	80	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119/0001-01	Apresentação de dança na Rua	R$ 2.828,57	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	Apresentação de Música por Banda/Grupo				
Vaga/Valor:	Duas vagas de até R$ 5.000,00				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Tributo aos clássicos nacionais + autorais	R$ 5.000,00	85	Classificado em 1º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Especial das Crianças: Educar e Alegrar a partir da Musicalização	R$ 5.000,00	80	Classificado em 3º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal	R$ 5.000,00	80	Classificado em 2º lugar

Categoria:	Apresentação de Música por Cantor Solo ou Dupla				
Vaga/Valor:	Três vagas de até R$ 2.828,57				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Música na rua	R$ 2.828,57	85	Classificado em 1º lugar

365

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Categoria:	Capacitação				
Vaga/Valor:	Seis vagas de até R$ 2.828,57				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Circo-Teatro	R$ 2.828,57	85	Classificado em 1º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Escrita criativa	R$ 2.828,57	85	Classificado em 2º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Contando Histórias - segunda parte	R$ 2.828,57	85	Classificado em 3º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Oficina: Desvendando os Acordes do Acordeon | Uma proposta Teórico-Prática	R$ 2.828,57	80	Classificado em 5º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Oficina de Música: Noções Básicas sobre o Teclado Musical	R$ 2.828,57	80	Classificado em 6º lugar
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Técnica vocal e musicalização para professores	R$ 2.828,57	85	Classificado em 4º lugar

Categoria:	Escrita de Livro				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R$ 2.828,57				
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Valor do Projeto**	**NF**	**Resultado**
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	O buraco no quintal	R$ 2.828,57	85	Classificado em 1º lugar

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Capanema/PR, 21 de outubro de 2024.

Americo Bellé
PREFEITO

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 "AUDIOVISUAL"

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de

direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;

13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o **email : licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema**, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.29 13:37:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Americo Bellé
PREFEITO

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 "AUDIOVISUAL"

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;

13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o **email : licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema**, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 09:41:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Americo Bellé
PREFEITO

371

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 31 de outubro de 2024 às 09:52
Para: precisalojacompleta@gmail.com, Meta.assessriaeconsultoria@gmail.com, Maiconwagner96@gmail.com

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

Convocação Etapa de Habilitação Demais areas.pdf
129K

ATA DO RESULTADO DO CHAMAMENTO 05.pdf
13446K

372

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 "DEMAIS ÁREAS"

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, "a" da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de

373

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;

13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o **email : licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema**, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19028030000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 09:41:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Americo Bellé
PREFEITO

B 371

GRUPO FOLCLÓRICO DE DANÇAS ALEMÃS FEST UND TANZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.936.119/0001-01 **MATRIZ**		**24/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO FOLCLORICO DE DANCAS ALEMAS FEST UND TANZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO FOLCLORICO DE DANCAS ALEMAS FEST UND TANZ	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**1199**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**CENTRO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPO.FEST.UND.TANZ@GMAIL.COM	**(46) 9909-4897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **16:21:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPANEMA • ESTADO DO PARANÁ
Nair Iria Greber
Agente Delegada
Avenida Independência, nº 505, sobre loja 202 • Centro • CEP: 85.760-000 • Capanema • Paraná • Fone (46) 3552-1485

LIVRO A-028 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.764 FOLHA 298

Folha 003 de 008

Estatuto Social do Grupo Folclórico de Danças Alemãs FEST UND TANZ de Capanema - Paraná

Estatuto

Capítulo I
Da Denominação, Sede e Finalidade

Art. 1º - A entidade denominar-se-á "Grupo Folclórico de Danças Alemãs FEST UND TANZ", será formada por pessoas físicas e englobará todas as categorias de grupos de danças.

Art. 2º - O Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Fest und Tanz é uma entidade civil de natureza folclórica, cultural e artística, sem fins lucrativos, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, nº 1199, centro, CEP: 85.760-000, na cidade de Capanema, Paraná.

Art. 3º - São finalidades da entidade:

a) Praticar, ensinar e difundir a cultura alemã;
b) Realizar, promover ou patrocinar debates, conferências, seminários, cursos, congressos, serviços de diversão, sorteios, jogos e auxiliares, organização de feiras, exposições, oficinas, espetáculos artísticos, teatrais, musicais e esportivos;
c) Auxiliar na promoção do "Kerbfest", festa típica alemã realizada no município de Capanema/PR.
d) Organizar e desenvolver eventos, como festas típicas de diferentes etnias, a ser contemplada no calendário de eventos do município e outras promoções que a associação desejar promover por resolução da diretoria.
d) Estimular e desenvolver atividades de entretenimento, de caráter recreativo, desportivo, social ou cultural, observadas a legislação pátria e o regimento interno.

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas pala entidade visará a congregação de todas as pessoas que dela quiserem participar, sem distinção de raça, credo, nacionalidade, gênero ou idade.

Art. 4º - A entidade, dentro de suas finalidades poderá firmar convênios ou acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, observadas a legislação pátria e o regimento interno.

Art. 5º - A Entidade possui personalidade jurídica distinta da personalidade dos sócios, os quais não são solidários, nem subsidiariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pela presente associação que é regida pelo presente Estatuto, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Capítulo II
Da Admissão/Exclusão dos Sócios e suas Obrigações

Art. 6º - São sócios do G.F.D.A. FEST UND TANZ aqueles que já o forem até a celebração deste estatuto e demais pessoas que queiram preservar a cultura alemã e que obtenham aprovação de todos os demais sócios votantes e presentes em assembleia realizada para admissão de novos membros.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPANEMA • ESTADO DO PARANÁ
Nair Iria Greber
Agente Delegada
Avenida Independência, nº 505, sobre loja 202 • Centro • CEP: 85.760-000 • Capanema • Paraná • Fone (46) 3552-1485

LIVRO A-028 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.764 FOLHA 299

Folha 004 de 008

Art. 7º - O sócio que se sentir impossibilitado de permanecer no grupo, deverá comunicar a diretoria, ficando desobrigado dos compromissos junto ao G.F.D.A. FEST UND TANZ.

Art. 8º - Serão excluídos dos quadros societários do G.F.D.A. FEST UND TANZ os sócios que tiverem atitudes que possam denegrir a imagem do G.F.D.A. FEST UND TANZ, ou que sejam contrárias as suas diretrizes.

Capítulo III
Da Administração

Art. 9º - A Assembleia é o órgão máximo de decisão da entidade e poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias;

Art. 10 - As Assembleias Gerais Ordinárias são convocadas anualmente até o dia 10/03, para apreciação das matérias de rotina, inclusive prestação de contas das realizações e deliberações anteriores;

Parágrafo Único - Na Assembleia Geral Ordinária do último ano de cada gestão, será procedida a eleição da nova Diretoria, que tomará posse imediatamente;

Art. 11 - As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pelo presidente com aprovação da diretoria ou por dois terços dos membros da entidade, e será divulgada com prazo mínimo de sete dias de antecedência através de edital de convocação afixado na sede da entidade ou local de reuniões.

Art. 12 - A Assembleia tomará suas decisões por maioria absoluta dos presentes e se instalará com quórum mínimo de dois terços dos membros da entidade em primeira convocação ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com metade dos membros, ou em última convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros.

Art. 13 - Compõem a Assembleia com direito à voz e voto, todos os componentes da entidade regularmente inscritos, de acordo com as disposições do Regimento Interno, com idade mínima de 16 anos.

Art. 14 - Nas Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão ser discutidos os assuntos referidos na ordem do dia.

Art. 15 - Serão nulas as Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias que se instalarem ou decidirem descumprindo as disposições constantes do presente Estatuto.

Art. 16 - Existirá na Entidade, um livro de presença, às Assembleias, bem como um livro de atas das Assembleias, destinado a receber e escriturar, respectivamente, as assinaturas dos membros presentes e a narração dos fatos ocorridos na mesma.

Art. 17 - É de competência da Assembleia a aprovação do Regimento Interno da entidade, que estipulará regras gerais de funcionamento e administração.

Art. 18 – O Regimento Interno da entidade deverá ser ratificado na primeira Assembleia anual, ordinária ou extraordinária.

EM BRANCO

Art. 19 – Os membros da entidade e a diretoria não respondem nem mesmo de forma subsidiária ou solidária, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Capítulo IV
Das eleições

Art. 20 – Os componentes da entidade, com direito a voz e voto, que desejarem concorrer às eleições deverão formar uma chapa composta de Presidente e Vice-Presidente, ambos com plena capacidade civil, maiores de dezoito anos ou emancipados, nos termos da legislação civil, e três membros que integrarão o conselho fiscal, inscrevendo a chapa em assembleia, com antecedência mínima de quinze dias das eleições.

Art. 21 – Assegura-se ao Presidente e ao Vice-Presidente da última Gestão, a prerrogativa de integrar o conselho Fiscal da chapa eleita, que ficará composto de cinco membros.

Parágrafo único: Caso o Presidente e o Vice-presidente da gestão anterior optarem por não participar do Conselho Fiscal, cabe à chapa eleita escolher mais dois componentes para integrar a mesmo.

Capítulo V
Da Diretoria

Art. 22 – A entidade será administrada por uma diretoria, cujo mandato tem a duração mínima de 02 (dois) anos, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal, que escolherão entre os componentes da entidade, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro, um primeiro secretário, um segundo secretário e coordenadores dos departamentos.

Parágrafo Primeiro: O coordenador do departamento será escolhido pela diretoria, entre os dois nomes indicados pelo departamento que terminou seu mandato. Os indicados devem ter mais de 18 anos, ser ex-integrante e ter participado do Grupo por mais de dois anos.

Parágrafo Segundo: Os cargos de diretoria serão compostos pelos sócios pelo prazo de dois anos e não terão direito a remuneração, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Terceiro: As decisões da Diretoria serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes em reunião, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quarto: O membro da diretoria que decidir se afastar definitivamente do cargo, deverá fazer seu pedido de demissão por escrito, cabendo à Assembleia Geral Extraordinária, preencher o cargo.

Parágrafo Quinto: O membro da diretoria que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado. Vago o cargo, caberá à Assembleia Geral Extraordinária, preenchê-lo.

Parágrafo Sexto: Perderá o mandato, o membro da diretoria que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado. Vago o cargo, caberá à Assembleia Geral Extraordinária, preenchê-lo.

381

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPANEMA • ESTADO DO PARANÁ
Nair Iria Greber
Agente Delegada
Avenida Independência, nº 505, sobre loja 202 • Centro • CEP: 85.760-000 • Capanema • Paraná • Fone (46) 3552-1485

LIVRO A-028 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.764 FOLHA 301

Folha 008 de 008

Parágrafo Sétimo: Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído de seu cargo, pela assembleia, quando não atender convenientemente seus compromissos com a associação e com seu cargo. Vago o cargo, caberá à Assembleia Geral Extraordinária, preenchê-lo.

Art. 23 – O vice-presidente substitui o presidente em seus afastamentos temporários ou afastamento definitivo e auxilia em suas funções.

Art. 24 – No caso de afastamento definitivo o presidente e do vice-presidente, será imediatamente convocada assembleia extraordinária para escolha de nova diretoria.

Art. 25 – Ao primeiro secretário compete secretariar as decisões da assembleia geral, as reuniões de diretoria e garantir o fiel cumprimento dos princípios e objetivos nos programas e serviços.

Art. 26 – Ao Segundo Secretário compete auxiliar e substituir o Primeiro Secretário quando do afastamento temporário ou definitivo do mesmo.

Art. 27 – Ao Primeiro Tesoureiro compete ter sob sua responsabilidade os valores e bens da entidade, bem como:

a) Receber e efetuar pagamentos;
b) Apresentar balancete anual ou quando solicitado das atividades pecuniárias e movimentos bancários da entidade;
c) Movimentar, juntamente com o presidente, as contas bancárias da entidade, podendo para o mesmo fim substabelecer.

Art. 28 – Ao Segundo Tesoureiro compete auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro quando do afastamento temporário ou definitivo do mesmo.

Art. 29 – Ao Conselho Fiscal compete organizar e definir as atividades da entidade, junto com os demais membros da diretoria.

Art. 30 – Cabe ao Presidente, ao Vice-presidente e ao Conselho Fiscal, constituir departamentos, como de imprensa, patrimônio, e outros que se fizerem necessários, para auxiliar na administração da entidade, regulando-os no Regimento Interno.

Art. 31 – O Conselho fiscal supervisionará as atividades pecuniária e fiscalizará os balancetes apresentados pela tesouraria.

Art. 32 – Deverá ser elaborado pela Tesouraria um balanço geral anual do exercício financeiro da entidade, sendo que o mesmo deverá ser aprovado em reunião de diretoria ao final de cada ano, após parecer favorável do Conselho Fiscal.

Art. 33 – A entidade não remunera os membros da sua diretoria.

Art. 34 - A diretoria não poderá transmitir ou remunerar direitos, alienar ou hipotecar bens do G.F.D.A. FEST UND TANZ, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Geral.

383

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPANEMA • ESTADO DO PARANÁ
Nair Iria Greber
Agente Delegada
Avenida Independência, nº 505, sobre loja 202 • Centro • CEP: 85.760-000 • Capanema • Paraná • Fone (46) 3552-1485

LIVRO A-028 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.764 FOLHA 302

Folha 007 de 008

Capítulo VI
Do Patrimônio

Art. 35 – Os recursos obtidos pelo grupo serão destinados conforme definido pela diretoria e departamentos, em especial, para aquisição de vestimentas alemãs, cursos, transportes para apresentações, equipamentos de mídia players, bom como bens móveis e imóveis que se façam necessários, os quais passarão a integrar o patrimônio da Entidade.

Parágrafo Primeiro - Os haveres em moeda corrente, deverão ser obrigatoriamente depositados na conta bancária da Entidade.

Parágrafo Segundo - Toda doação em dinheiro ou bens, deverá ser aprovada pelo conselho.

Parágrafo Terceiro - Outras fontes de recurso poderão ser buscadas, de acordo com a necessidade da Entidade e a forma de arrecadação das mesmas.

Art. 36 - O patrimônio do G.F.D.A. FEST UND TANZ deverá ser cuidado/zelado por todos os integrantes e ficará sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio.

Capítulo VII
Das disposições Gerais

Art. 37 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 38- Considerar-se-á extinta a entidade quando a mesma ficar sem representação legal por mais de dois anos, quando então o seu patrimônio será destinado a uma ou mais entidades municipais congêneres ou afins, mediante habilitação.

Art. 39 – A assembleia geral é soberana, podendo tomar qualquer medida no interesse da entidade, quando regularmente convocada para um fim específico, tiver a aprovação da maioria absoluta dos componentes com direito a voto.

Art. 40 - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do G.F.D.A. FEST UND TANZ.

Art. 41 - Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do G.F.D.A. FEST UND TANZ em virtude de ato regular de gestão.

Art. 42 - Não é admitido o voto por procuração.

Art. 43 – O presente estatuto poderá ser reformulado no todo ou em parte, por pelo menos dois terços dos integrantes da assembleia, passando a vigorar a alteração no ano seguinte.

385

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPANEMA • ESTADO DO PARANÁ
Nair Iria Greber
Agente Delegada
Avenida Independência, nº 505, sobre loja 202 • Centro • CEP: 85.760-000 • Capanema • Paraná • Fone (46) 3552-1485

LIVRO A-028 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 1.764 FOLHA 303

Folha 008 de 008

Art. 44 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, e de acordo com os fins da Entidade e as Leis em vigor, cabendo recursos destas decisões à assembleia.

Art. 45 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Capanema, 26 de janeiro de 2023.

PRESIDENTE

VICE – PRESIDENTE

RAFAELA FERNANDA ESPINDOLA
OAB/PR 49.397

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552 3710
Selo Digital: SFTN1ICbOibFKUlNpyILP1438c
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Em testemunho (...) Capanema-PR, 15 de maio de 2023
Patrícia Franciel Weiler - Escrevente

387

B

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R$11,08 (VRC 40,00), Funrejus: R$7,83, ISSQN:R$1,57, FUNDEP: R$1,57, Selo: R$3,00, Folha Adicional: R$19,39, Buscas: R$0,83, : Não incide. Total: R$45,27

O referido é verdade e dou fé.
Capanema-PR, 17 de setembro de 2024.

Nair Iria Greber
Agente Delegada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.zetHn.4HaCd
3juD2.F209q

ATA Nº 2 02/2024

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em assembleia geral extraordinária as dezenoves horas os integrantes do Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz nas dependências da Sede Social do Clube Recreativo Atlético Comercial, situado á rua Tamoios, número 590, Centro, Capanema-PR. Na qualidade de membros e direção os abaixo assinados, conforme lista de presença anexa. Tendo por finalidade única e exclusiva, compor e aprovar uma nova diretoria devido ao afastamento do Senhor Presidente Favler Luciano Trapp Faccio e da Vice-tesoureira Andreia Carla Fungheto Faccio. A assembleia geral extraordinária foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos se pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para prescindir a assembleia geral, assim foi indicado(a) pelos presentes como Presidente o Senhor Alexsander da Silva, RG: 8348945, CPF: 064624239-35, residente a Rua Ottília Royer, número 1127, Bairro Santa Barbara, Capanema-PR, que assumindo designou a mim Ana Caroline da Silva Pinto, RG: 9350586-7, CPF: 059841729-09, residente a Rua Ottília Royer, número 1127, Bairro Santa Barbara, Capanema-PR, para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata. O Presidente designado da reunião iniciou a mesma dando as boas vindas a todos destacando a importância da nova diretoria, após foi apresentada a composição de uma nova chapa única com o nome dos interessados em fazer parte da diretoria e submetendo-se a votação. Após a chapa ser aprovada por unanimidade e presenciada por todos a administração da associação ficou composta da seguinte forma: Presidente: Alexsander da Silva, RG: 8348945, CPF: 064624239-35, brasileiro, residente a Rua Ottília Royer, número 1127, Bairro Santa Barbara, Capanema-PR, Vice Presidente: Sirlei Teresinha Botin, RG: 8346922-6, CPF: 0359817394-6, brasileira, casada, residente a Avenida Independência, número 70, Centro, Capanema-PR, Tesoureiro: Aldair Antonio Hentz RG: 8229402-3, CPF: 041712449-00, brasileiro, casado, residente a Rua Cerejeiras, número 2098, Santa Cruz, Capanema-PR, Vice Tesoureiro: Cristiano Henrique Menin, RG: 10651790-8, CPF: 078887289-36, brasileiro, casado, residente a Linha Três Angicos, Capanema-PR, Secretária: Ana Caroline da Silva Pinto, RG: 9350586-7, CPF: 059841729-09, brasileira, residente a Rua Ottília Royer, número 1127, Bairro Santa Barbara, Capanema-PR, Vice Secretária: Goreti Aparecida de Melo Hentz RG: 7395292-1, CPF: 028287769-05, brasileira, casada, residente a Rua Cerejeiras, número 2098, Santa Cruz, Capanema-PR. Conselho fiscal, Dheinefer Cristina Melo Menin, RG: 12989161-0, CPF: 086860429-10, brasileira, casada, residente a Linha Três Angicos, Capanema-PR, Leonardo Henrique Davies Sena, RG: 10143582-2, CPF: 062996079-80, brasileiro, solteiro, residente a Rua Araucária, número 2062, Santa Cruz, Capanema-PR, Iliane Valmi Honnef Botin, RG: 7909185-5, CPF: 007971659-83, brasileira, divorciada, residente a Avenida Independência, número 70, Capanema-PR, Adriana Cristina Hens

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Nair Iria Gruber - Agente Delegada
Comarca de Capanema - PR - 3552-1485
cartorio.ncr@hotmail.com